

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações

CNPJ: 33.812.074/0008-58

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50

VIGÊNCIA: 30/08/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

Parcelas: 6 e 7

VALOR: R\$ 116.466,58

PERÍODO: 01/03/2023 à 03/05/2023

EXERCÍCIO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PARECER PARCIAL Nº 035/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, Exercício Financeiro de 2023, referente a 6ª e 7ª (sexta e sétima) parcelas do 1º Aditivo ao TF Nº 006/2021, vigência 30-08-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$ 116.466,58 (cento dezesseis mil, quatrocentos sessenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões’ escritas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento dos profissionais contratados, de despesas de manutenção predial, de encargos sociais, organização e administração das ações, acompanhamento e reforço escolar, dança e expressão corporal, trabalhos manuais de bordados (ilhós, ponto de cruz, crochê) oficinas de músicas (violão), cursos de capacitação dos profissionais, festejos da páscoa, dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nestes autos, para 175 crianças e adolescentes, voltados para as necessidades femininas, período 01-03-2023 à 03-05-2023.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. acostado), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Dessa forma, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, também ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., envolvimento das ações programadas, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 29 de junho de 2023

ALDIR JOEL RESMINI

Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS- ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, Exercício Financeiro de 2023, referente 6ª e 7ª (sexta e sétima) parcela, por meio do 1º Aditivo ao TF Nº 006/2021, vigência 31-08-2023, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$ 116.466,58 (cento dezesseis mil, quatrocentos sessenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões escritas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento dos profissionais contratados, de despesas de manutenção predial, de encargos sociais, organização e administração das ações, acompanhamento e reforço escolar, dança e expressão corporal, trabalhos manuais de bordados (ilhós, ponto de cruz, crochê) oficinas de músicas (violão), cursos de capacitação dos profissionais, festejos da páscoa, dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos e publicização das ações, todos acostados nestes autos, para 175 crianças e adolescentes, voltados para as necessidades femininas, período 01-03-2023 à 03-05-2023.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do 1º Aditivo ao Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Logo, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, também ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., envolvimento das ações programadas, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoante Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Conclui-se então, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho, houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Jeferson Babosa dos Santos Neves
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Barreiras-Bahia, 29/06/2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam?codigo_documento=chf2937-7-39e7-4eca-904f-c2-690e13074

**Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 292

DATA: 07/03/2023

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	6644	58.333,29

Empenho / Sub-Empenho: 9 / 2

- Sistema Contábil

07-03



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

25%



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
https://cicm.ba.gov.br/cnpj/validadoc/seam/Codigo-do-documento: ebd62937-35e7-46ca-904f-c62c90e13074

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 2	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica ✓ Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS ✓ Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	408.133,03	58.333,29	349.799,74

Razão Social	Endereço
Razão Social: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ✓	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE ✓
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:
I.M.:	Idade:
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3 ✓
	Conta: 46644 - 1 ✓
	Bairro: BARREIRAS
	Cidade/UF: BARREIRAS / BA

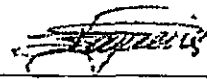

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 06/12.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 24/02/2023

Valor: 466.666,32 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reals e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2023  _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/02/2023  _____
--	---



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

6763



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6bd2937-3947-4eca-904f-c29b0e131d74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 2	Liq: 6.224	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	408.133,03	58.333,29	349.799,74

CREDOR

Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL /	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Balro: BARREIRAS
I.M.,	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023, Conforme Parcela 06/12.

Data do Empenho: 02/01/2023 Data do Sub Empenho: 24/02/2023 Data da Liquidação: 24/02/2023

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 06/12 - Matrícula: - Data de Emissão: 24/02/2023 58.333,29

Total do Documento: 58.333,29

Valor Liquidado: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

GABRIELA GALDÍNA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº 454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: Empenho: 9 / 2 Exerc.: 2023 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	408.133,03	58.333,29	349.799,74

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231 Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 06/12.

DATA EMPENHO: 02/01/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 24/02/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 24/02/2023 DATA PAGAMENTO: 07/03/2023

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 302

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	6844	15001001	58.333,29

Total Pago: 58.333,29

Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

- Sistema
Contábil

Empenho: 9 / 2

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/eppl/validaDoc.seam Código do documento: b0d2937-39e7-4eca-904f-c2c290e13074



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
 Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam Código do documento: ebdcd2937-39e7-4eca-904f-c2c2c90e13074

1- DADOS INSTITUCIONAIS:

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA

2- RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO DE FOMENTO: 1º ADITIVO / N° 006/2021

REFERENTE A 5ª (QUINTA) PARCELA

3- OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

4- METAS

	Metas	Previstas	Executadas
1	Atender crianças e adolescentes	175	175
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Administrativa	01	—
	Especialista em Educação	01	01
	Professor Regente 20h	06	06
	Professor Regente 40h	01	01
	Assistente Administrativo	01	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	02	02
	Merendeira	01	01
	Professora de Espanhol	01	—
	Total:		194



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
 CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
 CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: ebd62937-39e7-4eca-904f-ccc2-90e13074

	Metas		Executada
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.	Material Previsto	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	Executada

5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição também realiza acompanhamento das atividades da escola regular. Orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cdbd2937-39e7-4eca-904f-c2e90e13074

Em visita ao espaço observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atende as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados com dignidade e respeito.

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

6. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher; fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares.

O atendimento prestado é de muito boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela fila de espera para atendimento, haja vista a incapacidade para o atendimento de toda demanda.

7. VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 699,999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 58,333.29 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) à partir da data de assinatura até 30/08/2023 para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ebd2937-39e7-4eca-904f-c2c90e13074

8. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros).


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 10 de Fevereiro de 2023



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



07/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:23:10
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 07/03/2023
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 106.466,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 1.623.270.058.C99.9D8



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/ep/validar/oc/seam> Código do documento: sbdc2937-39e7-4eca-904f-c2c90e13074



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 310

DATA: 07/03/2023

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.133,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.133,29

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	6644	58.133,29

Empenho / Sub-Empenho: 9 / 3

- Sistema Contábil

07-03

25%



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

Documento gerado automaticamente por: JOAO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO - 03/03/2023 14:20:46
Acesse em: https://sistemas.treinamento.gov.br/epj/validarDoc.seam?codigo_documento=ddd1c79c-452f-4861-ba49-b6ea-c2586fa

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 3	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. da Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	349.799,74	59.133,29	291.666,45

RECORRIDOR		
Razão/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 46644 - 1

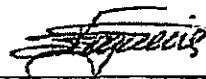

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas da matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 07.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 03/03/2023

Valor: 466.666,32 (Quatrocentos e Sessenta e Sais Mil Seiscentos e Sessenta e Sais Reals e Trinta e Dols Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2023</p>  <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">03/03/2023</p> 
---	--

7338



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/03/2023 14:20:44
Acesse em: https://eic.m.ba.gov.br/epqv/validaDoc.seam?codigo_documento=ddh1c79c-452c-4861-ba49-8668e25866a

NOTA DE LIQUIDACAO

Proc. Adm: Empenho: 9 / 3 Liq: 6.744 Exerc.: 2023 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	349.799,74	58.133,29	291.666,45

CREADOR

R. Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ✓ Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE-
 C.N.I./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.: Bairro: BARREIRAS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 07.

Data do Empenho: 02/01/2023 Data do Sub Empenho: 03/03/2023 Data da Liquidação: 03/03/2023

Valor Bruto: 58.133,29 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Tres Reals e Vinta e Nova Centavos

RETENÇÃO


Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

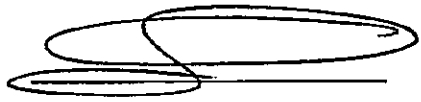
Número do Documento: 07 - Matrícula: - Data de Emissão: 03/03/2023 58.133,29
 Total do Documento: 58.133,29

Valor Líquido: 58.133,29 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Tres Reals e Vinta e Nova Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº 454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

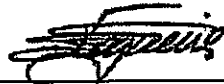
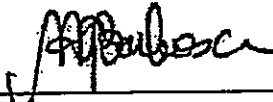




FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 9 / 3	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 1º Aditivo - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
3.850.000,00	466.666,32	3.383.333,68	349.799,74	58.133,29	291.666,45	
CREDOR						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 46644 - 1			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Conforme Parcela 07.						
DATA EMPENHO: 02/01/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 03/03/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 03/03/2023 DATA PAGAMENTO: 07/03/2023						
Valor Bruto: 58.133,29			Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nova Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 303						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	6644	15001001	58.133,29
Total Pago:						58.133,29
Pague-se a quantia de R\$ 58.133,29 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nova Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

- Sistema
Contábil

Empenho: 9 / 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8de2937-39e7-4eca-904f-ec2c90e13074

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9575 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE Nº604 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 24/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: be477363



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/02/2023



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230897365

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:54
Acesse em: <https://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abdc2937-39e7-4eca-904f-e2c2c90e13074



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:36 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023. /

Código de controle da certidão: 502C.2F2A.D8D1.5B4F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)

[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2023 a 11/03/2023

Certificação Número: 2023021000441178739351

Informação obtida em 23/02/2023 11:12:58 /

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030100411735338098

Informação obtida em 02/03/2023 09:37:13 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n°: 31137947/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:50:30

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

07/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:23:10
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 07/03/2023
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 106.466,58

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR. AUTENTICACAO 1.623.270.058.C99.9D8



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:46
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: ddb1c79c-452f-4861-ba49-b6eabc2586fa



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 09 de maio de 2023

Sua Excelência o Senhor
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Conta das parcelas nº 06 & 07/12. Solicita a liberação de repasse da parcela 08/12.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do 1º aditivo do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL LEGAL



Plano De Trabalho



1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões de escrita.

2023

PLANO DE TRABALHO 2022/2023



I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ 33.812.074/0008-58	
Endereço RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS		CEP 47.813-440	
Município BARREIRAS - BA	E-mail cph_eugeniavasco@hotmail.com	Telefone (77)3612-1740	FAX
Conta Corrente 46.644-1	Banco BRASIL	Agência 0231-3	Praça de Pagamento BARREIRAS

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Endereço:

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS

Número RG 20.748.006 - 06	Data da Emissão 30/03/2012	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 162.667.570-87	Telefone Fixo (77) 3612-1740	Celular (77) 9.9920-0724

III - TÍTULO DO PROJETO

A ser executado em

12 meses

Período de execução: **01/09/2022 A 30/08/2023**

**Educar para humanizar,
despertando sonhos e
esperanças.**



IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, atuante há mais de 20 anos no Município de Barreiras-Bahia, desenvolve atividade de complemento escolar, fundamentada nas ações de educação integral, que visa o desenvolvimento da pessoa para que possam ser, conhecer, conviver e produzir no mundo.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Base da Educação e a Base Nacional Comum curricular esclarecem que o direito à educação não está atrelado somente ao acesso à escola e ao conhecimento, mas, a formação em todas as dimensões do ser humano.

A criança e o adolescente pode e tem o direito a uma educação humanizadora e transformadora. A educação quando é humanizadora é capaz de despertar sonhos e esperanças, inteligência e sensibilidade, relacionando os conhecimentos com o mundo, para transformá-lo. "Se apenas nos adaptamos ao mundo, perdemos a oportunidade de nos humanizarmos. Quando nos restringimos, nos apequenamos, nos rendemos diante à vitalidade e a criatividade da cultura e da história. Ao invés de buscar o sonho e a esperança, nós nos desumanizamos" (FREIRE, 1996).



Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer o desenvolvimento do estudante como um todo, criando oportunidades para que possam construir o seu projeto de vida com autonomia, conciliando as habilidades cognitivas com as competências relacionais e pessoais.

Segundo o Instituto Ayrton Senna (2019), essas competências entendidas como sócio emocionais envolve a capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática conhecimentos, valores, atitudes e habilidades para se relacionar consigo mesmo e com os outros, estabelecer e atingir objetivos, tomar decisões e enfrentar situações adversas ou novas. Assim, a educação brasileira possui hoje duas demandas igualmente prioritárias: De um lado, acelerar os esforços para saldar a dívida educacional que se revelam nos baixos índices de aprendizado, no abandono e na distorção idade-ano escolar, reflexos da fragilidade nos processos de alfabetização inicial. De outro lado, investir com ousadia para ampliar as fronteiras de qualidade, preparando o estudante como um ser integral.

Essa situação desafiadora no contexto da alfabetização de crianças e adolescentes, hoje se revela em tempos de Pós Pandemia COVID-19, mais grave ainda. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2012 a 2021, a nota técnica "Impactos da pandemia na alfabetização de crianças", do Todos Pela Educação, compara os números correspondentes ao terceiro trimestre de cada ano e confirma os efeitos negativos da pandemia de Covid-19 sobre a Educação Pública brasileira.

Destacam-se os seguintes dados:

Entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever. O número passou de 1,4 milhão em 2019 para 2,4 milhões em 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



Este impacto reforçou a diferença entre crianças brancas e crianças pretas e pardas. Os percentuais de crianças pretas e pardas de 6 e 7 anos de idade que não sabiam ler e escrever passaram de 28,8% e 28,2% em 2019 para 47,4% e 44,5% em 2021, sendo que entre as crianças brancas o aumento foi de 20,3% para 35,1% no mesmo período.

Também é possível visualizar uma diferença relevante entre as crianças residentes dos domicílios mais ricos e mais pobres do País. Dentre as crianças mais pobres, o percentual das que não sabiam ler e escrever aumentou de 33,6% para 51,0%, entre 2019 e 2021. Dentre as crianças mais ricas, o aumento foi de 11,4% para 16,6%.

A não alfabetização das crianças em idade adequada traz prejuízos para aprendizagens futuras e aumentam os riscos de reprovação, abandono e/ou evasão escolar. Por isso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece a alfabetização como foco principal da ação pedagógica nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

O crescimento das disparidades agrava problemas históricos da Educação brasileira, como explica o Líder de Políticas Educacionais do Todos Pela Educação, Gabriel Corrêa: "A alfabetização na idade correta é etapa fundamental na trajetória escolar de uma criança, e por isso, esse prejuízo nos preocupa tanto. Os danos podem ser permanentes, uma vez que a alfabetização é condição prévia para os demais aprendizados escolares".

Uma realidade impactante e que exige de nós tomada de decisões urgentes. Nesse aspecto, desejamos promover através de nossas atividades uma educação de qualidade para que nossas meninas tenham condições de serem alfabetizadas, e tenham a oportunidade de dar continuidade aos seus estudos.

V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situada na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo tem secretária (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), almoxarifado (14,0 m²), lavanderia (17,15m²), biblioteca (32,13m²). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m²), sala de professores (24,5m²), sala de aprendizagem 01 (19,6m²), banheiros (17,5m²) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m²), sala de aprendizagem 03 (19,20m²) e área de recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito



banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m²).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, é um importante Centro de Educação integral de apoio à escola, e tem como missão principal a defesa e a promoção da vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, numa autêntica promoção da mulher, despertando-as para os valores humanos e cristãos, o senso crítico e a cidadania.

O grupo social beneficiário são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na rede de ensino do município totalizando um número de 175 (Cento e setenta e cinco), sendo 100 (cem) crianças e adolescentes atendidas pela manhã e 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes à tarde. Com abrangência prioritária aos bairros do lado esquerdo do Rio Grande da Cidade de Barreiras: Cascalheira, Vila Rica, São Sebastião, Vila dos Funcionários, Barreiras I, Vila Amorim, Santo Antônio, Nova Conquista.

O período de funcionamento em que as crianças e adolescentes permanecem na instituição é de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos: matutino- 7h30min às 11h30min, Vespertino: 13h30min às 17h30min.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas às famílias;
- ✓ Visitas às escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.



As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, no turno matutino elas tomam café da manhã e almoçam, no turno vespertino é oferecido o lanche na entrada e jantar no retorno para casa. Sempre após a alimentação é proporcionado às mesmas a higienização bucal. Em algumas situações se faz necessário a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários em sua maioria são graduados, pós-graduados, possuem cursos técnicos na sua área de atuação e há muito tempo prestam serviços na instituição.

VI- OBJETIVOS E METAS

ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- ✓ Incentivar o pensamento crítico e analítico, desenvolvendo as habilidades cognitivas e as competências socioemocionais importantes para a vida, como a colaboração, a assertividade e a resiliência;
- ✓ Expressar com autonomia as próprias ideias, opiniões, comunicando-se de forma clara e objetiva as suas necessidades e sentimentos, através de dinâmicas que valorizem o autoconhecimento e a autoavaliação.
- ✓ Desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesma e com o outro a partir do contato social em pequenos ou grandes grupos;
- ✓ Envolver ativamente com a proposta de formação e acompanhamento do CPHER, cuidando com responsabilidade das suas atividades diárias;
- ✓ Mediar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, através das aulas de Reforço escolar, colaborando com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.



- ✓ Utilizar as diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para construção e elaboração do conhecimento;
- ✓ Discutir sobre a liderança, capacidade de aprender e a resiliência a partir da leitura de textos diversos despertando nas meninas o protagonismo e a busca por conhecimentos e a transformação social;
- ✓ Estimular a reflexão sobre o autocuidado por meio do diálogo e da escuta individual ou em roda de conversas, tomando consciência da realidade, refletindo sobre a vida, elaborando o seu projeto pessoal de vida;
- ✓ Celebrar a Vida por meio de Encontros semanais de convivência, oração e meditação da Palavra de Deus despertando para os valores humanos e cristãos como o respeito, o diálogo, o perdão, a solidariedade e a paz;
- ✓ Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- ✓ Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- ✓ Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Criança e Adolescente, como Caminhadas, Fóruns e etc.
- ✓ Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres, compreendendo o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente;
- ✓ Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, a livre manifestação e expressão do seu ser mulher;

OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;



A



- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

a) Bordar 60 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.

OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
 - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:



- b) Organização;
- c) Mútua ajuda;
- d) Espiritualidade.



META: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO CORAL

- Conhecer as notas musicais na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;
- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.



ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntas ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

INFORMÁTICA

- Familiarizar com noções e conceitos básicos de informática, utilizando softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.

- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

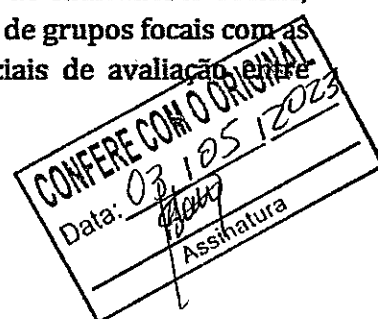


VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AVERIGUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os processos de Monitoramento e Avaliação será realizada, a partir do envolvimento e participação das meninas nas atividades socioeducativas, identificando assim a realização dos objetivos propostos, através de estratégias de levantamento de indicadores sociais, educacionais e econômicos, aplicação de questionários, e dinâmicas de grupos focais com as participantes, reuniões de equipes, relatórios, encontros presenciais de avaliação com a equipe de trabalho e diretoria da Instituição.

Indicadores de monitoramento:

- ✓ Perfil Socioeconômico e Educacional do Público Alvo;
- ✓ Número de Crianças e Adolescentes atendidas por idade.
- ✓ Frequência, rotatividade e evasão.
- ✓ Desenvolvimento da aprendizagem e permanência no CPH Eugênia Ravasco.



VIII - METODOLOGIA

Considerando que desenvolver estratégias de aprendizagem é alimentar a alma de saber, como preconiza, o nosso saudoso Içami Tiba. Temos como base fundamental das temáticas desenvolvidas os Quatro Pilares da Educação apresentados por Paulo Freire: APRENDER A APRENDER- impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; APRENDER A FAZER- mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. APRENDER A CONVIVER numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. O APRENDER A SER da pessoa faz a diferença. Todos os seres humanos Devem ser preparados pela educação que recebem para agir nas diferentes circunstâncias da vida. Para isso, cada um deverá ter pensamentos autônomos e críticos, personalidade própria. Portanto, a educação deve preparar as Crianças e os jovens para

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
		ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO ÀS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Setembro/2022	Agosto/2023
		Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2022	Agosto/2023
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2022	Agosto/2023
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2022	Agosto/2023
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2022	Agosto/2023
		Inclusão Digital	Setembro/2022	Agosto/2023
		Alimentação	Setembro/2022	Agosto/2023
		Higiene Pessoal	Setembro/2022	Agosto/2023
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2022	Agosto/2023
		Palestras com colaboradores	Setembro/2022	Agosto/2023
		Acolhida às crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2022	Agosto/2023
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2022	Setembro/2022


- Saúde Mental e Autocuidado:
- Resiliência Emocional;
 - Tolerância ao estresse;
 - Tolerância à Frustração;
 - Autoconfiança;

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2022
 Assinatura



[Handwritten signature]
 12/5

		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2022	Setembro/2022
		Gincana da Bíblia	Setembro/2022	Setembro/2022
		Visitas às Famílias	Setembro/2022	Setembro/2022
		Encontro com as Famílias	Outubro/2022	Outubro/2022
		Semana da Criança	Outubro/2022	Outubro/2022
		Dia internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher;	Novembro/2022	Novembro/2022
		Celebração do Natal	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Feira de Artes	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Visita às escolas	Fevereiro/2023	Fevereiro/2023
		Sarau Literário em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Março/2023	Março/2023
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2023	Março/2023
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2023	Abril/2023
	Engajamento com os outros: ➤ Iniciativa Social; ➤ Assertividade; ➤ Entusiasmo;			
2				
	Abertura ao Novo: ➤ Curiosidade para Aprender; ➤ Criatividade e Pensamento Crítico; ➤ Autoconhecimento, exploração do mundo e a expressão de suas identidades e interesses;			
3				

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura: 

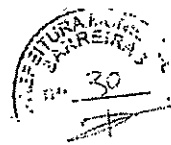


[Handwritten signature]

5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Semana de Combate à violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2023	Agosto/2023
		Comemoração da Semana do Estudante	Agosto/2023	Agosto/2023
		A Cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2023	Agosto/2023
		Encontro com as Famílias	Agosto/2023	Agosto/2023
		Aquisição de Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios.	Setembro/2022	Agosto/2023
		Pagamentos de custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado.	Setembro/2022	Agosto/2023
		Pagamentos dos Colaboradores Internos e Prestadores de Serviços	Setembro/2022	Agosto/2023

Adilia Fagundes de Souza
Adilia Fagundes de Souza
CPF: 162.667.570-87
Responsável Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura *[assinatura]*



[assinatura]

[assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vir mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.3	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ -
1.4	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.5	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00	R\$ -
1.6	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.752,93	R\$ 21.035,16	R\$ 1.752,93	R\$ 21.035,16	R\$ -
1.7	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		12	R\$ 5.648,32	R\$ 67.779,84	R\$ 5.648,32	R\$ 67.779,84	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 351.753,96	R\$ 29.312,83	R\$ 351.753,96	R\$ -

2 MATERIAIS:								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite 10X500FL	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.10	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.11	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 2.412,40	R\$ 201,03	R\$ 2.412,40	R\$ -

2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	Detergente neutro de 500 ml	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 41,67	R\$ 500,00	R\$ -
2.2.2	Desinfetante 2 Lts	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 133,33	R\$ 1.600,00	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó 400 GR	UN	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (5x200ml)	PCT	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	R\$ 33,75	R\$ 405,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido Etilíco 70%	UN	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Usos 500ml	UN	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	R\$ 56,25	R\$ 675,00	R\$ -
2.2.7	Álcool Gel 420 GR	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo Plástico de 100 lt (100X1)	PC	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo Plástico de 50 lt (30 und)	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.2.10	Papel Toalha 1000 fls	PC	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	R\$ 56,25	R\$ 675,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária 2 LTS	UN	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 81,25	R\$ 975,00	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]



SUB-TOTAL				R\$ 8.770,00	R\$ 730,83	R\$ 8.770,00	R\$ 22
-----------	--	--	--	--------------	------------	--------------	--------

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Etamines	M	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.2	Vual	M	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40	R\$ 36,28	R\$ 435,40	R\$ -
2.3.3	Filé Armação	M	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00	R\$ -
2.3.4	Cetim 3 mts	M	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40	R\$ 36,28	R\$ 435,40	R\$ -
2.3.5	Pano Saco /Panos de Pratos	M	25	R\$ 10,48	R\$ 262,00	R\$ 21,83	R\$ 262,00	R\$ -
2.3.6	Barbantes 2 K Natural	UN	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ -
2.3.7	Linha Clea/Anne	UN	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ -
2.3.8	Meadas Anchor	UN	30	R\$ 4,50	R\$ 1.395,00	R\$ 116,25	R\$ 1.395,00	R\$ -
2.3.9	Agulhas para Barbantes	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ -
2.3.10	Bordado 7,5 cm pc	UN	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 2,49	R\$ 29,90	R\$ -
2.3.11	Bordado Passa Fita	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 1,33	R\$ 15,90	R\$ -
2.3.12	Cola Pegamil 17G	UN	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 0,67	R\$ 8,00	R\$ -
2.3.13	Guipir	M	13	R\$ 7,90	R\$ 102,70	R\$ 8,56	R\$ 102,70	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.167,30	R\$ 513,94	R\$ 6.167,30	R\$ -

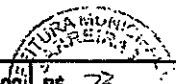
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/05/2009
 Assinatura: [assinatura]

2.4	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.4	Prato de Louça	UN	175	R\$ 8,99	R\$ 1.573,25	R\$ 131,10	R\$ 1.573,25	R\$ -
2.3.3	Caneca de Louça 360ml	M	175	R\$ 8,99	R\$ 1.573,25	R\$ 131,10	R\$ 1.573,25	R\$ -
2.3.4	Bowl De Vidro Ambar 12cm	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
2.3.5	Copo De Vidro Transparente	UN	175	R\$ 3,75	R\$ 656,25	R\$ 54,69	R\$ 656,25	R\$ -
2.3.7	Caixa Organizadora C/Tampa 9 Litros	UN	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95	R\$ 15,00	R\$ 179,95	R\$ -
2.3.8	Faca De Corte N° 8 (Masterchef)	UN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 7,50	R\$ 89,97	R\$ -
2.3.9	Faca De Corte N° 10 (Original)	UN	2	R\$ 45,99	R\$ 91,98	R\$ 7,67	R\$ 91,98	R\$ -
2.3.10	Concha De Alumínio Grande	UN	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98	R\$ 5,50	R\$ 65,98	R\$ -
2.3.11	Frigideira Antiaderente Grande	UN	1	R\$ 159,99	R\$ 159,99	R\$ 13,33	R\$ 159,99	R\$ -
2.3.12	Tábua De Corte	UN	2	R\$ 39,99	R\$ 79,98	R\$ 6,67	R\$ 79,98	R\$ -
2.3.13	Caldeirão de Alumínio 42 l	UN	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99	R\$ 15,83	R\$ 189,99	R\$ -
2.3.14	Garfo de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.15	Colher de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.16	Faca de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.17	Escorredor de Macarrão alumínio grande	UN	1	R\$ 114,99	R\$ 114,99	R\$ 9,58	R\$ 114,99	R\$ -
2.3.18	Escumadeira de alumínio	UN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 7,50	R\$ 89,97	R\$ -
2.3.19	Vasilha Organizadora C/Tampa 10 Litros	UN	5	R\$ 25,49	R\$ 127,45	R\$ 10,62	R\$ 127,45	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 9.536,00	R\$ 794,67	R\$ 9.536,00	R\$ -

3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
---	----------------------	----	------	--------------	-------------	------------	------------	------------

3.1	CARNES							
-----	--------	--	--	--	--	--	--	--

[assinatura]



3.1.1	Carne Bovina de primeira	kg	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00	R\$ 33
3.1.2	Carne Bovina (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ 7
3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00	R\$ 179,33	R\$ 2.152,00	R\$ -
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R\$ 16,49	R\$ 1.978,80	R\$ 164,90	R\$ 1.978,80	R\$ -
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 12.463,80	R\$ 1.038,65	R\$ 12.463,80	R\$ -

3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

3.2.1	Abóbora	kg	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
3.2.2	Batata Inglesa	kg	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00	R\$ 89,83	R\$ 1.078,00	R\$ -
3.2.3	Batata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 4,70	R\$ 564,00	R\$ 47,00	R\$ 564,00	R\$ -
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ -
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$ -
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50	R\$ 59,38	R\$ 712,50	R\$ -
3.2.8	Repolho branco	kg	90	R\$ 3,95	R\$ 355,50	R\$ 29,63	R\$ 355,50	R\$ -
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 114,58	R\$ 1.375,00	R\$ -
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50	R\$ 8,38	R\$ 100,50	R\$ -
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00	R\$ -
3.2.12	Maçã	kg	201	R\$ 5,50	R\$ 1.105,50	R\$ 92,13	R\$ 1.105,50	R\$ -
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00	R\$ 74,75	R\$ 897,00	R\$ -
3.2.14	Laranja	kg	252	R\$ 2,75	R\$ 693,00	R\$ 57,75	R\$ 693,00	R\$ -
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00	R\$ -
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00	R\$ 46,50	R\$ 558,00	R\$ -
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20	R\$ 13,27	R\$ 159,20	R\$ -
3.2.18	Mandioca	kg	249	R\$ 2,79	R\$ 694,71	R\$ 57,89	R\$ 694,71	R\$ -
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00	R\$ 19,33	R\$ 232,00	R\$ -
3.2.20	Cebola branca	kg	152	R\$ 4,90	R\$ 744,80	R\$ 62,07	R\$ 744,80	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 13.733,71	R\$ 1.144,48	R\$ 13.733,71	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 13/10/2023
Espina Moura

3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS

3.3.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	R\$ 191,67	R\$ 2.300,00	R\$ -
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ -
3.3.3	Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	8	R\$ 57,01	R\$ 456,08	R\$ 38,01	R\$ 456,08	R\$ -
3.3.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 225,50	R\$ 1.353,00	R\$ 112,75	R\$ 1.353,00	R\$ -
3.3.5	Fiocão Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,51	R\$ 1.485,30	R\$ 123,78	R\$ 1.485,30	R\$ -
3.3.6	Fúba de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 79,31	R\$ 396,55	R\$ 33,05	R\$ 396,55	R\$ -
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 133,26	R\$ 1.066,08	R\$ 88,84	R\$ 1.066,08	R\$ -
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00	R\$ 92,67	R\$ 1.112,00	R\$ -
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50	R\$ 23,63	R\$ 283,50	R\$ -
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 63,90	R\$ 319,50	R\$ 26,63	R\$ 319,50	R\$ -
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 53,90	R\$ 269,50	R\$ 22,46	R\$ 269,50	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]



3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,91	R\$ 224,55	R\$ 18,71	R\$ 224,55	R\$ 3,91
3.3.13	Mac. Q'Delfca 20x500gr	Frd	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20	R\$ 37,27	R\$ 447,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo 5/Ferm 10X1Kg	Frd	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20	R\$ 31,93	R\$ 383,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	20	R\$ 265,90	R\$ 5.318,00	R\$ 443,17	R\$ 5.318,00	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 39,94	R\$ 199,70	R\$ 16,64	R\$ 199,70	R\$ -
3.3.22	Maionese Sachet 24X200gr	Cx	4	R\$ 38,10	R\$ 152,40	R\$ 12,70	R\$ 152,40	R\$ -
3.3.23	Crema de Leite 9X200ml	Pct	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00	R\$ 15,67	R\$ 188,00	R\$ -
3.3.24	Leite Condencado 9x395ml	Pct	10	R\$ 38,96	R\$ 389,60	R\$ 32,47	R\$ 389,60	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	Cx	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de crema CX c/40 und	Cx	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -
3.3.27	Creimosinho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 32.520,12	R\$ 2.710,01	R\$ 32.520,12	R\$ -

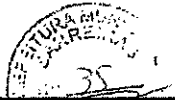
CONFIRME COM ORIGINAL
 Data: 05/05/2023
 Ass: [Assinatura]

4	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ -
4.2	Assessoria Administrativa	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -
4.3	Educadores Sociais (Dança e Violão)	UN	2	R\$ 1.723,73	R\$ 41.369,52	R\$ 3.447,46	R\$ 41.369,52	R\$ -
4.4	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	2	R\$ 1.417,81	R\$ 34.027,44	R\$ 2.835,62	R\$ 34.027,44	R\$ -
4.5	Serv. de Portaria	UN	1	R\$ 1.417,81	R\$ 17.013,72	R\$ 1.417,81	R\$ 17.013,72	R\$ -
4.6	Instrutores (Crochê, Ponto Cruz e Musica)	UN	3	R\$ 1.417,81	R\$ 51.041,16	R\$ 4.253,43	R\$ 51.041,16	R\$ -
4.7	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.8	Manutenção de impressora	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
4.9	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 187,50	R\$ 2.250,00	R\$ -
4.10	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ -
4.11	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.12	Serviços de Costura	H	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 259.208,04	R\$ 21.600,67	R\$ 259.208,04	R\$ -

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00	R\$ 186,25	R\$ 2.235,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 1.199,17	R\$ 1.199,17	R\$ 99,93	R\$ 1.199,17	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 3.434,17	R\$ 286,18	R\$ 3.434,17	R\$ -

TOTAL GERAL DA PARCERIA					R\$ 690.999,50	R\$ 690.999,50	R\$ -
--------------------------------	--	--	--	--	-----------------------	-----------------------	--------------

Assinaturas e rubricas manuscritas.



XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PROPONENTE

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 07/07/2022
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

XIII - PROPONENTE

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Barreiras - BA 12 de julho de 2022

Barreiras - BA

[Handwritten Signature]
 Dilia Fagundes de Souza
 Responsável Legal

João Barbosa de Souza Sobrinho
 Prefeito de Barreira - BA

[Handwritten Signature]

Anexo I

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440
 CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
 E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

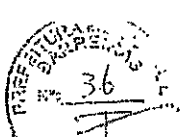
Setembro 2022 à Agosto 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	FÉRIAS			PROVISÃO		TOTAL GERAL		
			FGETS (6%)	PIS		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	FGETS RESC.	TOTAL PROVISÃO	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48		R\$ 3.934,98	R\$ 303,63	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90		R\$ 3.117,14	R\$ 240,52	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.320,00	R\$ 105,60		R\$ 1.425,60	R\$ 110,00	R\$ 36,67	R\$ 110,00	R\$ 256,67	R\$ 20,53	R\$ 63,07	R\$ 340,27	R\$ 1.765,87
Serviços Gerais	3	R\$ 1.320,00	R\$ 916,80		R\$ 4.276,80	R\$ 390,00	R\$ 110,00	R\$ 390,00	R\$ 770,00	R\$ 61,60	R\$ 189,20	R\$ 1.020,80	R\$ 5.297,60
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 808,15		R\$ 10.905,99	R\$ 841,82	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
TOTAL	13	R\$ 10.612,86	R\$ 1.752,93		R\$ 23.664,51	R\$ 1.825,97	R\$ 603,66	R\$ 1.825,97	R\$ 4.360,59	R\$ 340,85	R\$ 1.046,89	R\$ 5.648,32	R\$ 29.312,82

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

Dilia Fagundes de Souza
 Dilia Fagundes de Souza
 CPF: 162.667.570-87
 Responsável Geral

Cristiano de Almeida Luiz
 Cristiano de Almeida Luiz
 CRC BA 027900/O-7
 CONTADOR



[Handwritten signature]

Anexo II



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
 E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura:

Relação dos Profissionais, Área de atuação e Carga Horária

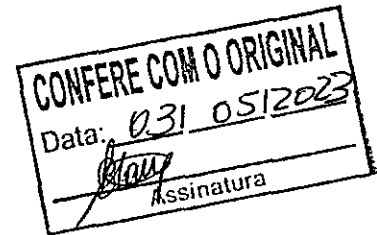
Profissionais	QUANT	QUANT DE ATENDIMENTO	Área de Atuação	Carga Horária	TURNO	
					Matutino	Vespertino
Professora Regente	1	25	Educação Infantil (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Ens. Fundamental I (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Ens. Fundamental II (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	50	Ens. Fundamental I e II (multisseriada)	40		
Professora Regente	1	25	Edu. Infantil e Ensino Médio (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Educação Infantil (multisseriada)	20		
Professora de Ed. Física	1	175	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	20		
Professor de Violão	1	30	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	20		
Instrutora de Piano	1	10	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Crochê	1	50	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Ponto Cruz	1	30	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Corte e Costura	1	12	FAMILIARES DAS MENINAS	4		



1885



TERMO DE FOMENTO PMB Nº006/2021
Proc. Adm. 03456/20



TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dilla Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Mantêr, em seu sítio oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Mantêr escrituração contábil regular;
- Mantêr e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecido pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;



- l) Disponibilizar ao cidadão na Internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

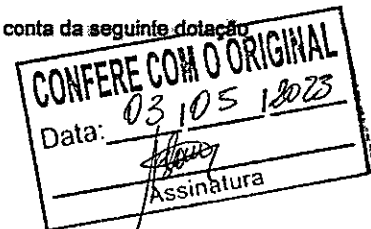
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%



CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

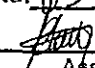
CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL Data: 03/05/2023  Assinatura
--

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º - Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º - Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados íntimamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

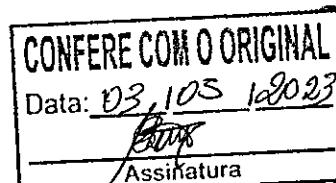
§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 - Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

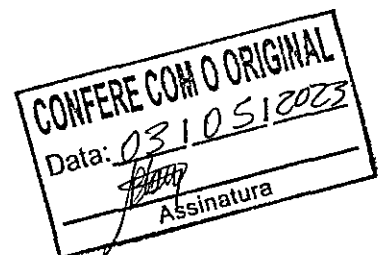
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.


JOÃO BARBOSA DE-SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC




1. Silvana Barbosa dos Santos
1003.812.181.613

II- _____

Proc. Adm. 3014/2022

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL -SIAS / CASA DOS
SAGRADOS CORAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua B, 255, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dilia Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R\$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

2023

[Assinatura]

COPIAR COM O ORIGINAL
DATA: 03/10/2023
Assinatura

§ 2º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à **execução do plano de trabalho** relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Alvará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

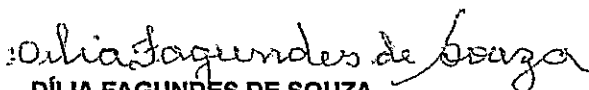
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

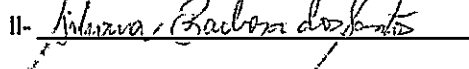
Barreiras, BA, 31 de agosto de 2022.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC

I- 
CPF: 013.893.905-51

II- 





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

Meta: Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

Atividades Essencial: Acompanhamento e Reforço Escolar.

Atividades Secundárias: Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

Ações diárias: Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco continua executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, são estas contratadas por meio de contrato de prestação de serviços em atividades que agregam os valores e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de autoajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar e suas habilidades.

Informo ainda que a Entidade renovou a parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através do 1º aditivo do Termo de Fomento 006/2021, em 31 de agosto de 2022, podendo assim, continuar prestando o serviço de assistência educativa para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Saliento que, atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 1.722,07 (hum mil e setecentos e vinte dois reais e sete centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento do mês de março de 2023. Conforme o documento em anexo.

Justifica ainda, que no dia 13 de março de 2023, a Entidade realizou o pagamento da Guia da Previdência Social – GPS, no valor de R\$ 1.735,48, (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito reais) referente a folha de pagamento de fevereiro, pelo código de barra, mas de acordo com a norma, deve-se realizar a transferência para a matriz. Sendo informada a situação do ocorrido, a mesma comunicou ao órgão competente, pedindo a compensação do valor.

[Assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Quanto ao valor retido, permanece na conta poupança da Entidade, referente as obrigações trabalhistas que deverá ser pago aos funcionários ao término do contrato, sendo um montante de R\$ 59.991,17 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Dessa forma também, quanto ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações contidas no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem aos meses de março e abril de 2023 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
SALDO ANTERIOR	SETEMBRO	34,65	00,00
1ª & 2ª	OUTUBRO	560,00	384,21
3ª & 4ª	DEZEMBRO	200,00	438,45
5ª	FEVEREIRO	450,00	350,69
6ª & 7ª	ABRIL	500,00	442,17
	TOTAL	1.744,65	1.615,52
	SALDO	129,13	

Assim também, no Processo de Pagamento nº 069 da Senhora Jadeiris Carneiro dos Santos, foi transferido o valor de R\$ 0,60 a menor no pagamento da folha pagamento do mês março de 2023, compensando-se, o valor pago a maior na 2ª parcela do décimo terceiro salário no mês de dezembro.

Em tempo comunico, que a ausência do Documento de Arrecadação do Município (DAM), contida na nota número 5 refere-se ao ISS do prestador de Serviço Derik Martins Balbino, não sendo anexada ao processo de pagamento, pois o valor foi efetivado através do PIX, uma das modalidades de pagamento permitido pelo sistema do município. Assim, segue o comprovante do pagamento realizado no período. Nota-se também, que o valor é maior do que ISS, pois o mesmo tinha outras pendências no município, e para a liberação da nota e da certidão negativa municipal, necessitou-se a quitação supracitada.

Justifico que, o processo de pagamento nº 059 de aquisição de carnes e aves, realizou-se as três cotações como exige a leis de licitações e compras, pois a Entidade efetivou a compra no empreendimento que forneceu todas as certidões exigidas e regularizadas.

[Assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

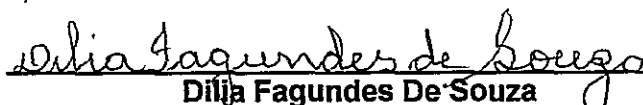
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 06 & 07/12 da prestação de conta está disponível no site: www.eugeniaravasco.org.br/transparencia

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 09 de maio de 2023

Atenciosamente,



Dilja Fagundes De Souza
Responsável Legal



Ministério da Fazenda



Receita Federal

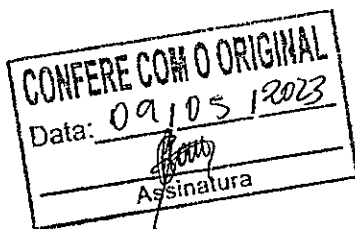
Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	33.812.074/0001-81	Razão Social	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Período Apuração	01/02/2023	Data de Vencimento	20/03/2023	Número do Documento	07162308141505970

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	21.013,52	138,68	-	21.152,20
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	500,00	3,30	-	503,30
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
Totais		21.513,52	141,98	0,00	21.655,50



Banco	070 - BRB BANCO DE BRASILIA SA	Data de Arrecadação	22/03/2023				
Agência	0027	Estabelecimento	0027	Valor Restituído	0,00	Referência	

Comprovante emitido às 20:03:45 de 09/05/2023 (horário de Brasília), sob o código de controle f2d5.4f0e.53d3.539e.30d4.3d09.ec69.f254

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	33.812.074/0001-81	Razão Social	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
Período Apuração	01/03/2023	Data de Vencimento	20/04/2023
		Número do Documento	07162310787966638

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	23.429,57	-	-	23.429,57
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	500,00	-	-	500,00
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
Totais		23.929,57	0,00	0,00	23.929,57

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/05/2023
Assinatura

Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data de Arrecadação	19/04/2023
Agência	0791	Estabelecimento	0791
		Valor Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 20:02:47 de 09/05/2023 (horário de Brasília), sob o código de controle 0bec.e19e.70a1.1859.4ad0.b323.6948.db76

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**ENTIDADE:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:

33.812.074/0008-58

Termo nº: 006/2021**Vigência:**

31/08/2022 a 31/08/2023

Recursos Trans. pelo Município
(R\$) 116.466,58**Recursos da Entidade**
(R\$) 500,00**Red.de Aplic. Financeira**
(R\$) 1.146,06**OBJETO:**

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS**PARCELA:** 06 & 07/12**Período de:** 01/03 à 03/05/2023**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****AÇÕES PROGRAMADAS:****Acompanhamento e Reforço Escolar:**

- Encontros com temas Alimento é Vida, Prato Vazio, Tem gente passando fome. Porque?; Chamados a superar a fome e Pão partilhado;
- Estudo de Textos referente à Campanha da Fraternidade 2023;
- O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero- Boas práticas;
- Projeto de Vida- Como me vejo;
- Leitura e interpretação de textos diversos e interpretação;
- Produção textual individual e coletiva;
- Leitura de pequenos textos como parlendas, jogral e outros;

2025

- Roda de conversas sobre a importância de respeito às regras de convivência;
- Música, jogos didáticos e brincadeiras dirigidas;
- Leitura Bíblica;
- Gramática: sinais de pontuação; dígrafos; acento agudo e circunflexo;
- Ortografia: Sons e letras, estudo do B e P antes e no final de palavras; palavras com LH, NH, R E RR.
- Juri Simulado.
- Cuidado do Ambiente em que vive.
- Matemática: potenciação, notação científica, expressão numérica

Ilhós: 30 panos de pratos brancos; 10 panos de maça, 02 toalhas de mesa de 04 e 6 lugares; 01 jogo de cozinha

Ponto Cruz: 30 Panos de prato de pratos; 03 toalhas de banho;

Crochê: 04 tapetes; 03 jogos de suplar; 03 jogos de banheiro; 20 bicos de pano de pratos.

Violão: Conhecimento do violão (meninas novatas); Notas e suas variações; Campo harmônico; Música: Você mulher; Ritmos; Acordes.

Dança e expressão corporal: Aulas práticas, com alongamento e aquecimento; Importância do alongamento; Flexibilidade; mobilidade das articulações; Aula dinâmica sobre desvios posturais; Ensaios

- Visitas às famílias
- Visitas às escolas
- Celebração em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher
- Celebração da Páscoa
- Realização de Almoço Beneficente Baião de Dois
- Café da manhã, almoço, lanche, jantar;
- Reunião com pais/e ou responsáveis;
- Celebração da Palavra e Vida;

ACOES EXECUTADAS

Acompanhamento e Reforço Escolar:

- Estudo do tema da Campanha da Fraternidade 2023: Cartaz, hino, quaresma, Semana Santa, texto bíblico relacionado ao tema da CF 2023, Contação de história- A Sopa de Pedra com enfoque no valor da partilha;
- Estudo do caso dos indígenas- YAN;
- Reflexão sobre o vídeo Vidas Maria, um curta nordestino sobre a triste realidade da Mulher do Sertão;
- Apresentação teatral da turma sobre a historia Vidas Maria;

- Roda de conversas sobre novos horizontes e boas práticas e rotinas do dia-a-dia das meninas;
- Escuta de trechos de canções que se posicionam claramente em relação à violência contra a mulher; direitos e deveres, violações e violência;
- Confecção de Cartazes sobre o Dia internacional da Mulher;
- Estudo da Gramática: Substantivo: Próprio e Comum; uso dos Porquês;
- Jogos matemáticos: Dominó e dama;
- Leitura e interpretação de textos de acordo com a temática, respeitando a pontuação e identificação da mensagem principal do texto;
- Produção de textos diversos e uma carta manifesto criada pelas alunas reivindicando algumas melhorias na área da educação, saúde, proteção e mídia.
- Roda de conversa dialogando sobre a origem do Dia da mulher e outras questões como o feminicídio, exploração sexual e outros.
- Realização de desfile das meninas representando as mulheres, declamação de poemas, apresentação de peça teatral, paródia.
- Dinâmica do balão estourado para estudo da acentuação, jogo da força para o estudo dos dígrafos;
- Explicação da numeração decimal através do material dourado e ábaco.
- Apresentação de vídeos sobre a história das mulheres.
- Exposição de vídeos sobre a higiene pessoal;
- Realização de ditado estourado para leitura de palavras e construção de frases;
- Auxílio na construção de Maquete.
- Orientação de pesquisas;
- Acompanhamento de estudo e provas e testes escolares;
- Projeto de Vida-Como me vejo;
- Orientação do passo a passo do Juri simulado.
- Matemática: Subtração com reserva, multiplicação, sistema monetário e porcentagem, situações problemas envolvendo adição e subtração, sequência numérica, envolvendo os números sucessores e antecessores;
- Apresentação de paródia sobre o Dia da Mulher.
- Estudo de potenciação, notação científica, expressões numérica

Ilhós: 02 panos de pratos; 02 guardanapos;

Ponto Cruz: 20 panos de prato e 02 Jogos de americanos;

Crochê: 02 bicos em pano de pratos; 02 tapetes em barbantes

29/5

Violão: Ensaios; Treinamento individual; Músicas cifradas; Ritmos; Acordes; Celebrações; Apresentação; Exercícios das mãos.

Dança e expressão corporal: Alongamento, com duração de 10 minutos; Aquecimento; Coreografia (desenvolver sequência coreográfica para despertar a criatividade); Exercícios em duplas/grupos, visando a flexibilidade e mobilidade das articulações Exercícios para correção da postura (como sentar/levantar/abaixar de forma correta.

- Visitas às famílias
- Visitas às escolas
- Celebração em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher
- Celebração da Páscoa
- Realização de Almoço Beneficente Baião de Dois
- Café da manhã, almoço, lanche, jantar;
- Reunião com pais/e ou responsáveis;
- Celebração da Palavra e Vida;
- Café da manhã, almoço, lanche, jantar;
- Reunião com as famílias
- Celebração da Palavra e Vida;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Valorização e autoconfiança, conhecimentos, autoaceitação e autoestima, respeito, responsabilidade e cuidados com a higiene corporal;
- As participantes conseguiram assimilar a conexão dos textos lidos com o tema da Campanha da Fraternidade em formação humana e religiosa;
- Momentos de leituras mais objetivos fizeram as alunas se concentrar nas leituras de textos, em grupo, individualmente através de textos impressos, escritos na lousa e no caderno;
- Maior desempenho nas atividades de multiplicação, equações e expressões numéricas, ortografia, produção de texto;
- Envolvimento das ações programadas;

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- Foi perceptível que as alunas necessitam de um tempo maior para o reforço escolar, pois muitas apresentam dificuldades na leitura e escrita, resolução de problemas matemáticos envolvendo as quatro operações, tabuada de multiplicação;
- Dificuldade na conciliação do tempo para realização das atividades escolares, pois são muitas as atividades de casa e o tempo é pouco;
- Há pouco interesse por parte de algumas alunas com as atividades do reforço escolar grupal e individual;
- Dor na mão esquerda ao fazer os acordes e notas, que é algo comum quem tá iniciando.

235

- Dificuldade em fazer os ritmos.
- Dificuldade na mudança dos acordes

RESPONSÁVEL

BARREIRAS - BA, 03 de maio de 2023.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

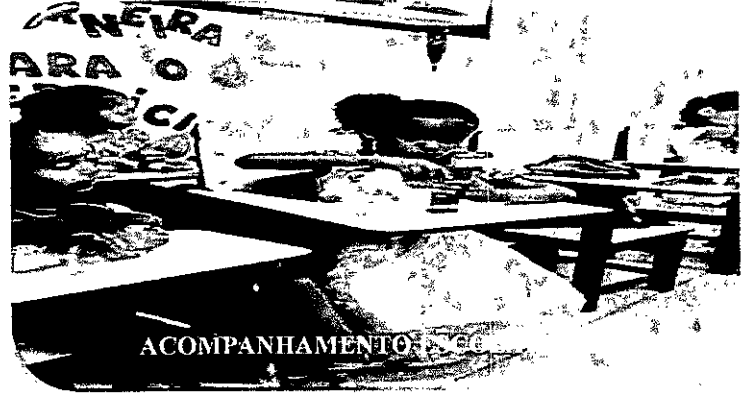
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos meses de MARÇO & ABRIL de 2023



ACOMPANHAMENTO ESCOLAR



ACOMPANHAMENTO ESCOLAR



ACOMPANHAMENTO ESCOLAR



APRESENTAÇÃO DE JURI



APRESENTAÇÃO DE JURI



APRESENTAÇÃO DE JURI

2023



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



2013



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		1º Aditivo Termo Fomento	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		006/2021	
Prestação de Contas: 06 & 07/12		Período: 01/03 à 03/05/2023	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 101.590,98
Aplicação.....	R\$ 64.480,99		
Saldo Recurso Próprio.....	R\$ - 71,30		
TOTAL.....	R\$ 64.552,29		
TRASF. DO MUNICÍPIO em 07/03/2023		RESSARCIMENTOS	
	R\$ - 106.466,58	Realizado nesta Parc. (Tar. Banc. Mar)	R\$ 210,67
TRASF. DO MUNICÍPIO em 09/03/2023	R\$ - 10.000,00	Realizado nesta Parc. (Tar. Banc. Abr)	R\$ 231,50
TOTAL.....	R\$ 116.466,58	TOTAL.....	R\$ 442,17
TRANS. PROPRIAS/TERCEIROS		A SER RESSARCIDA	
Ref. a parcela 06 (Tar de Mar).....	R\$ 250,00	Dif. De Pagamento a maior.....	R\$ -
Ref. a parcela 07 (Tar de Abr).....	R\$ 250,00	A realizar na Prox. Parc. (Tarifas Banc.)	R\$ -
TOTAL.....	R\$ 500,00	TOTAL.....	R\$ -
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ 1.146,06	SALDO ATUAL.....	R\$ 80.631,78
		Saldo da Entidade	R\$ 129,13
		Poupança/ Termo.....	R\$ 20.511,48
		Poupança/Provisão.....	R\$ 59.991,17
TOTAL DA RECEITA	R\$ 182.664,93	TOTAL DA DESPESA	R\$ 182.664,93
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

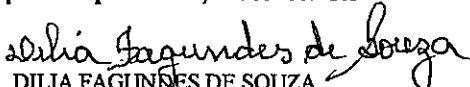
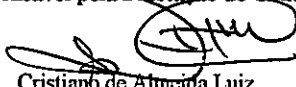
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1º Aditivo Termo Fomento 006/2021	Vigência Termo 31/08/2023
Tipo de PC: PARCIAL Nº 06 & 07/12	Período da Prestação de Contas : 01/03 à 03/05/2023	

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FÍSICO	
				NO PERÍODO	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175
TOTAL				175	175

META	ETAPA FASE	FINANCEIRO (R\$)				FINANCEIRO (R\$)			
		REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.7	R\$ 116.466,58	R\$ 500,00	R\$ 1.146,06	R\$ 118.112,64	R\$ 58.333,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,31
						R\$ 58.333,29	R\$ 560,00	R\$ 588,20	R\$ 59.481,49
						R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,29
						R\$ 58.333,29	R\$ 200,00	R\$ 840,93	R\$ 59.374,22
						R\$ 58.533,29	R\$ 450,00	R\$ 735,39	R\$ 59.718,68
						R\$ 116.466,58	R\$ 500,00	R\$ 1.146,06	R\$ 118.112,64
TOTAL		R\$ 116.466,58	R\$ 500,00	R\$ 1.146,06	R\$ 118.112,64	R\$ 408.333,05	R\$ 1.710,00	R\$ 3.310,58	R\$ 413.353,63

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341214201947951
12/04/2023 14:28:34

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato de 01 / 03 / 2023 até 31 / 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
28/02/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado 01/03 16:49 Derek Martins Balbino	30.101	240,00 D	
01/03/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 01/03/2023	880.601.100.167.899	2,37 D	
01/03/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	242,37 C	0,00 C
02/03/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado 02/03 10:00 Gleibson De Oliveira Silva	30.201	2.518,00 D	
02/03/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado 02/03 16:36 Sacola Cheia Do Cais	30.202	2.850,84 D	
02/03/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado 02/03 16:40 Distribuidora De Alimentos	30.203	7.355,74 D	
02/03/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 02/03/2023	880.611.100.228.093	20,00 D	
02/03/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	12.744,58 C	0,00 C
06/03/2023		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/03/2023	800.651.100.674.530	48,00 D	
06/03/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	48,00 C	0,00 C
07/03/2023		0231	99015 870 Transferência recebida 07/03 15:23 FUNDO M EDUCACAO FMED	550.231.000.066.589	106.466,58 C	
07/03/2023		0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	106.466,58 D	0,00 C
09/03/2023		0231	99015 870 Transferência recebida 09/03 12:22 FUNDO M EDUCACAO FMED	550.231.000.066.589	10.000,00 C	
09/03/2023		0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	10.000,00 D	0,00 C
13/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 13/03 15:52 RICARDO OLIVEIRA CRUZ	613.338.000.017.241	859,60 D	
13/03/2023		0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	31.301	1.735,48 D	
13/03/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.595,08 C	0,00 C
14/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 14/03 16:28 DELIAVE ALIMENTOS LTDA	610.231.000.028.262	3.654,30 D	
14/03/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	3.654,30 C	0,00 C
24/03/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado 24/03 11:18 Posto Sabba	32.401	323,95 D	
24/03/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 24/03/2023	820.831.100.405.086	3,20 D	
24/03/2023		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	327,15 C	0,00 C
30/03/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 260 0001 5343989527 DANIELA DA MAT	276.016.937	1.417,81 C	
30/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:55 JACILEIDE TEXEIRA LIMA	610.231.000.028.006	1.332,77 D	
30/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:53 ANTONIA VERBENI M SANTOS	610.231.000.041.464	1.332,77 D	
30/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 10:18 MARIA XAVIER DOS SANTOS	610.231.000.042.123	1.332,77 D	
30/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 10:24 SILVANA BARBOSA SANTOS	610.231.000.046.225	3.162,32 D	
30/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:56 JADEIRIS CARNEIRO SANTOS	610.231.000.052.649	2.581,03 D	
30/03/2023		0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:53 CELIA DE FREITAS DE ARAU	610.231.000.062.939	1.204,35 D	

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assina: [assinatura]

30/03/2023	0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 10:20 MARINALVA B DOS SANTOS	610.231.000.063.733	1.204,35 D	/
30/03/2023	0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:55 EVELIN B S DE CARVALHO	610.231.000.063.792	1.264,17 D	/
30/03/2023	0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 10:16 LINDALVA MARIA DE SOUZA	613.338.000.021.176	1.332,77 D	/
30/03/2023	0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:52 ANA F BERNARDINO BARBOSA	614.231.000.017.648	1.332,77 D	//
30/03/2023	0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 09:54 CRISTIANE CONCEICAO SILV	614.231.000.019.728	1.126,54 D	/
30/03/2023	0231	99021 470 Transferência enviada 30/03 10:22 MONICA MARIA S CAVALCANT	614.231.000.025.051	1.332,77 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:27 Tatiana Dos Santos Soares	33.001	1.332,77 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:28 Ana Oliver Arte	33.002	1.417,81 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:28 Kaiamar	33.003	1.417,81 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:29 Mhag Santos Instrutora De	33.004	1.723,73 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:29 Manoel Messias	33.005	1.903,00 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:30 Paulo Neves	33.006	1.903,00 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:31 Clave De Sol	33.007	1.723,73 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:31 Divany De Oliveira Silva S	33.008	1.417,81 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:32 Daniela Da Mata Ribeiro	33.009	1.417,81 D	*
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:33 Suporte Consultoria	33.010	1.587,00 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 10:34 Ssp	33.011	1.417,81 D	/
30/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE	33.012	3.000,00 D	/
30/03/2023	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	33.013	1.749,30 D	/
30/03/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	33.014	195,58 D	/
30/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 30/03 15:56 49.606.646 Daniela Da Mata	33.015	1.417,81 D	/
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.236.915	1,40 D	/
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.236.916	1,40 D	/
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.236.917	1,40 D	/
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.236.918	1,40 D	/
30/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.263.382	11,50 D	/
30/03/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 30/03/2023	830.891.200.036.466	120,00 D	/
30/03/2023	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	40.883,64 C	0,00 C
31/03/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320309224044121
03/05/2023 09:40:48

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato de 03 / 04 / 2023 até 03 / 05 / 2023

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.961.201.777.011	48,00 D	
				Cobrança referente 06/04/2023			
06/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	48,00 C	0,00 C
17/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.701	1.722,07 D	
				104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE			
17/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.071.100.051.696	11,50 D	
				Cobrança referente 17/04/2023			
17/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.733,57 C	0,00 C
25/04/2023		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	821.150.801.383.342	60,50 D	
				Cobrança referente 05/04/2023			
25/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	60,50 C	0,00 C
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.813	1.332,77 D	
				28/04 05:31 Tatiana Dos Santos Soares			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.814	1.417,81 D	
				28/04 05:31 Ana Oliver Arte			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.815	1.417,81 D	
				28/04 05:31 Kalamar			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.816	1.723,73 D	
				28/04 05:31 Magnuzia Conceicao Dos San			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.817	1.903,00 D	
				28/04 05:31 Manoel Messias			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.818	1.903,00 D	
				28/04 05:31 Paulo Neves			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.819	1.723,73 D	
				28/04 05:31 Robelio Alves Da Guarda 04			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.820	1.417,81 D	
				28/04 05:31 Ssp			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.821	1.417,81 D	
				28/04 05:31 49.606.646 Daniela Da Mata			
28/04/2023		0000	13105	144 Pix - Agendamento	42.822	1.587,00 D	
				28/04 05:31 Suporte Consultoria			
28/04/2023		0000	13105	375 Impostos	42.823	195,58 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
28/04/2023		0000	13105	375 Impostos	42.824	1.747,16 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
28/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.825	3.000,00 D	
				077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.028.006	1.332,77 D	
				25/04			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.041.464	1.332,77 D	
				25/04			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.042.123	1.332,77 D	
				25/04			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.046.225	3.162,32 D	
				25/04			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.052.649	2.581,63 D	
				25/04			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.062.939	1.204,35 D	
				25/04			
28/04/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	23.100.000.063.733	1.204,35 D	

28/04/2023	0000	25/04 13105 470 Transferência Agendada	23.100.000.063.792	1.264,17 D
28/04/2023	0000	25/04 13105 470 Transferência Agendada	333.800.000.021.176	1.332,77 D
28/04/2023	0000	25/04 13105 470 Transferência Agendada	423.100.000.017.648	1.332,77 D
28/04/2023	0000	25/04 13105 470 Transferência Agendada	423.100.000.019.728	1.383,81 D
28/04/2023	0000	25/04 13105 470 Transferência Agendada	423.100.000.025.051	1.332,77 D
28/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/04/2023	881.181.100.317.162	11,50 D
28/04/2023	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	39.595,96 C 0,00 C
02/05/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 28/04/2023	811.221.200.038.537	100,00 D
02/05/2023	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	100,00 C 0,00 C
03/05/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



Extratos - Poupança

G3321715528923921
17/04/2023 15:57:10

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 121.624,98 C

Período 01/03/2023 a 17/04/2023

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2023		Saldo anterior					65.661,61 C
01/03/2023	28/02/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.128		1.109,32 D	-
02/03/2023	01/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.101		242,37 D	-
02/03/2023	03/03/2023	3/2 741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			45,93 C	✓
02/03/2023	03/03/2023	3/2 737 Juros	231-3			277,60 C	✓
02/03/2023	03/03/2023	290 Imposto De Renda	231-3			72,79 D	✓
03/03/2023	03/03/2023	291 Imposto De Renda Cobr Pela Ag	231-3	7.777.777		67,66 D	✓
03/03/2023	03/03/2023	295 Estorno De Reajuste Monetario	231-3	7.777.777		45,93 D	✓
03/03/2023	03/03/2023	296 Estorno De Juros	231-3	7.777.777		277,60 D	✓
03/03/2023	02/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.102		12.744,58 D	
03/03/2023	03/03/2023	3/3 690 Estorno De Imp. De Renda	231-3	7.777.777		72,79 C	✓
03/03/2023	03/03/2023	3/3 735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	231-3	7.777.777		258,04 C	✓
03/03/2023	03/03/2023	3/3 743 Acerto Reaj Monetario-Agen/CPR	231-3	7.777.777		42,69 C	✓
07/03/2023	06/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		48,00 D	
08/03/2023	07/03/2023	7/3 880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.107		106.466,58 C	
10/03/2023	09/03/2023	9/3 880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.109		10.000,00 C	
14/03/2023	13/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.113		2.595,08 D	
15/03/2023	14/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.114		3.654,30 D	
27/03/2023	24/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.124		327,15 D	
30/03/2023	30/03/2023	1/3 502 Depósito Online TAA	8764-5	75.582		250,00 C	
31/03/2023	30/03/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.130		40.883,64 D	
31/03/2023	03/04/2023	3/3 741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			90,20 C	
31/03/2023	03/04/2023	3/3 737 Juros	231-3			259,20 C	
31/03/2023	03/04/2023	290 Imposto De Renda	231-3			78,61 D	
06/04/2023	10/04/2023	7/3 741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			164,30 C	
06/04/2023	10/04/2023	7/3 737 Juros	231-3			345,85 C	
06/04/2023	10/04/2023	290 Imposto De Renda	231-3			114,78 D	
10/04/2023	06/04/2023	248 Resgate Automático	231-3	9.023.106			
Saldo atual						121.624,98 C	
Saldo bloqueado						0,00 D	
Saldo total						121.624,98 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
		SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3320309224044121
03/05/2023 09:34:03

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 80.631,78 C

Período 01/04/2023 a 03/05/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2023			Saldo anterior					121.277,61 C
06/04/2023	10/04/2023	7/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			164,30 C	
06/04/2023	10/04/2023	7/3	737 Juros	231-3			345,85 C	
06/04/2023	10/04/2023		290 Imposto De Renda	231-3			114,78 D	
10/04/2023	06/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		48,00 D	
18/04/2023	17/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.117		1.733,57 D	
25/04/2023	25/04/2023	25/4	502 Depósito Online TAA	8764-5	75.582		250,00 C	
26/04/2023	25/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.125		60,50 D	
28/04/2023	02/05/2023	1/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			0,21 C	
28/04/2023	02/05/2023	1/4	737 Juros	231-3			1,25 C	
28/04/2023	02/05/2023		290 Imposto De Renda	231-3			0,32 D	
02/05/2023	28/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.128		39.595,96 D	
02/05/2023	03/05/2023	3/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			56,86 C	
02/05/2023	03/05/2023	3/4	737 Juros	231-3			260,15 C	
02/05/2023	03/05/2023		290 Imposto De Renda	231-3			71,32 D	
03/05/2023	03/05/2023		130 Anotacao De Debito	231-3			100,00 D	
Saldo atual							80.631,78 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							80.631,78 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

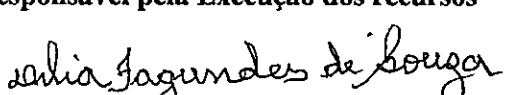
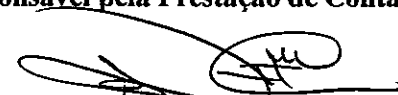
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					1º Aditivo Termo Fomento 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 & 07/12			Período de: 01/03 À 03/05/2023		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco BRASIL			Agência 0231-3		
Conta-Corrente nº 46644-1			Tipo de Aplicação POUPANÇA		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR					RS
					64.552,29
DATA	VALORES (RS)				SALDO
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO		
07/03/2023	R\$ 106.466,58	R\$ 697,05	R\$ 242,37	R\$	106.921,26
09/03/2023	R\$ 10.000,00	-R\$ 463,98	R\$ 12.792,58	-R\$	3.256,56
30/03/2023	R\$ 250,00	R\$ 349,40	R\$ 6.576,53	-R\$	5.977,13
	R\$ -	-R\$ 78,61	R\$ 40.883,64	-R\$	40.962,25
06/04/2023	R\$ -	R\$ 510,15	R\$ 1.781,57	-R\$	1.271,42
25/04/2023	R\$ 250,00	-R\$ 114,78		R\$	-
28/04/2023	R\$ -	R\$ 1,46	R\$ 39.756,46	-R\$	39.755,00
		-R\$ 0,32		R\$	-
02/05/2023		R\$ 317,01		R\$	-
		-R\$ 71,32		R\$	-
T O T A L	R\$ 116.966,58	R\$ 1.146,06	R\$ 102.033,15	R\$	80.631,78
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 1.146,06			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR		



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

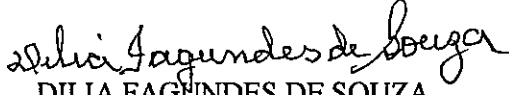

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Entidade		1º Aditivo Termo Fomento	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		006/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 06 & 07/12	Período de:	01/03 A 03/05/2023
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	0231-3	46644-1	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+)			
Saldo do Extrato Bancário 03/05/2023			R\$ 80.631,78
			R\$ -
(+)			
Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		0,00	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
(-)			
Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
(+)			
Despesas impugnada certidão vecinda no período do pagamento.		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
(-)			
Saldo da Entidade		R\$ 129,13	R\$ 80.502,65
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)			R\$ 80.502,65
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

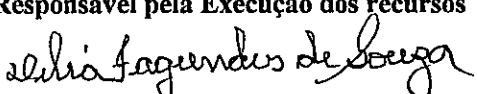
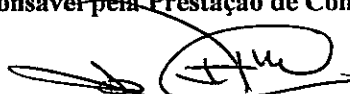
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1º Aditivo Termo Fomento 006/2021
Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 06 & 07/12			
Periodo de execução		01/03 à 03/05/2023	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR RS
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 116.466,58	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS	R\$ 101.590,98
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 29.646,49	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 29.395,87
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 500,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA	R\$ 442,17
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 1.146,06	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 147.759,13	TOTAL	R\$ 131.429,02
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			77,30%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

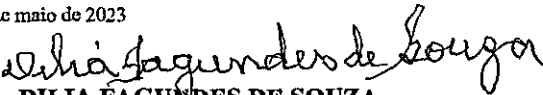

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1º Aditivo Termo Fomento PMB FME 006/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 & 07/12	Período de 01/03 A 03/05/2023		
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR RS
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	RS 116.466,58	43	RS 101.590,98
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	RS 500,00		RS 442,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	RS 1.146,06		
ISS RETIDO	RS -	ISS RECOLHIDO	RS 49,73
IRRF RETIDO	RS 391,16	IRRF RECOLHIDO	RS 391,16
INSS RETIDO	RS 3.509,37	INSS RECOLHIDO	RS 3.457,55
	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)		
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Barreiras-BA, 03 de maio de 2023  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:41:48
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1 VAR: 51

=====

DATA :	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	876475582114148
VALOR DINHEIRO	250,00
VALOR TOTAL	
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	00000007

=====

NR. AUTENTICACAO 5.488.0E8.FF7.FD7.A45

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 031 05/2023
[Assinatura]
Assinatura

25/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:37:37
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1 VAR: 51

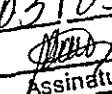
=====

DATA :	25/04/2023
NR. DOCUMENTO	876475582103737
VALOR DINHEIRO	250,00
VALOR TOTAL	
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	00000003

=====

NR. AUTENTICACAO 7.6DD,539,63D,A87.213

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 055

Data: 01/03/2023

Valor Líquido: R\$ 240,00

DEREK MARTINS BALBINO



NOTA FISCAL AVULSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 464d94b62



Gerado em 28/02/2023 14:32:06

Data de Emissão 28/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 5
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: DEREK MARTINS BALBINO
 Nome Fantasia:
 Endereço: Rua EURIPEDES RODRIGUES DE MORAES, 460, - BANDEIRANTES
 Barreiras - BA - CEP:
 E-mail: derek_martins@outlook.com - Fone: 77.999895906 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000293 - CPF/CNPJ: 025.256.335-20

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção preventiva e corretiva de dois notebooks

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

1988

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 01/03/2023

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS'

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
240,00	0,00	240,00	3,00	7,20

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)	240,00
0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.48
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230301194923525840302
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 240,00
TARIFA: 2,37
DATA: 01/03/2023 - 16:49:41

PAGO PARA: Derek M Balbino
CPF: ***.256.335-**
CHAVE PIX: 02525633520
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000064216578
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 01/03/2023 - 16:49:42

=====

DOCUMENTO: 030101
AUTENTICACAO SISBB: B.AD3.CFB.5D5.6F4.518

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

inter
Pix enviado
R\$ 52,86

Sobre a transação

Data da transação **28/02/2023**

Horário **16h33**

Identificador
FuypJ40VEPLbvDDQuOpHPIQEixl11i6jzHP

ID da transação
E00416968202302281933D2JDO3tTFMn

Quem pagou

Nome **DEREK MARTINS BALBINO**

CPF/CNPJ *****.256.335-****

Conta **64216578**

Agência **0001**

Instituição **BANCO INTER S.A.**

Quem recebeu

Nome **Município De Barreiras**

CPF/CNPJ **13.654.405/0001-95**

Instituição **BCO DO BRASIL S.A.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10738 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DEREK MARTINS BALBINO
CPF/CNPJ: 025.256.335-20
Endereço: Rua EURIPEDES RODRIGUES DE MORAES Nº426 - BANDEIRANTES - Barreiras-
BA CEP: 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE
VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE
DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA
COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 01/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 1d492af5





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

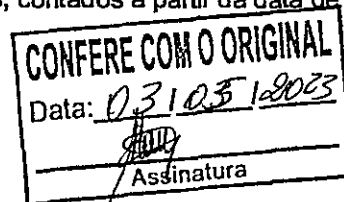
Certidão Nº: 20231165298

NOME	
DEREK MARTINS BALBINO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	025.256.335-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEREK MARTINS BALBINO
CPF: 025.256.335-20

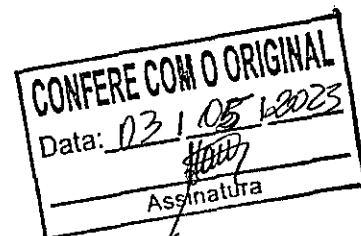
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:27 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **9C34.3BA8.4186.0EF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEREK MARTINS BALBINO

CPF: 025.256.335-20

Certidão nº: 8164705/2023

Expedição: 24/02/2023, às 09:31:22

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

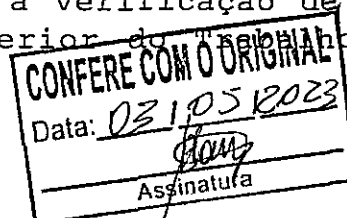
Certifica-se que **DEREK MARTINS BALBINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.256.335-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO

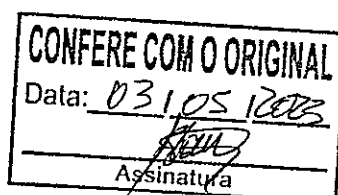
Técnico responsável: Derek Martins

Cliente: Sociedade de Instrução e Assistência Social

Procedimentos:

- Manutenção preventiva e corretiva de dois notebooks.
 - Valor dos serviços: R\$ 120,00 cada

Total: R\$ 240,00



Obs.: Serviços com garantia de 20 dias, contados a partir da data de realização e conclusão dos procedimentos. Portanto, recomenda-se o teste e uso no prazo devido.

DK.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
e-mail: derek_martins@outlook.com
fone: (77) 99971-2071 / 98153-1258
Barreiras - Bahia

CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

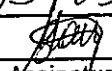
CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FORMATAÇÃO COM BACKUP EM NOTEBOOK	UNID	01	180,00	180,00
TOTAL					180,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 056

Data: 02/03/2023

Valor Líquido: R\$ 2.518,00

GLEISON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI

DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - R HEITOR BASTOS TIGRE, 604 VILA DOS FUNCIONARIOS Barreiras BA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 2396
SERIE: 1

GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647 - SANDRA REGINA
Barreiras/BA - CEP: 47802-031
E-mail: fkdistribuição@hotmail.com
FONE: 7799997356

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N. 2396
SERIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2923 0329 8986 7500 0181 5500 1000 0023 9811 0002 3963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231105202485 02/03/2023 08:36:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147196101
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: 29.898.675/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOBRE / RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ / CPF: 33.812.074/0008-58
DATA EMISSÃO: 02/03/2023

ENDEREÇO: R HEITOR BASTOS TIGRE, 604
BAIRRO / DISTRITO: VILA DOS FUNCIONARIOS
CEP: 47813-430
DATA ENTRADA / SAÍDA: 02/03/2023

MUNICÍPIO: Barreiras
FONE / FAX: (77) 3611-5428
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
HORA ENTRADA / SAÍDA: 08:35:41

FATURA / DUPLICATA

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.518,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 736,91	R\$ 2.518,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOBRE / RAZÃO SOCIAL: SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: 03105/2023
DATA: 03/05/2023
ASSINATURA: [Assinatura]

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %	VALOR APROX. TRIBUTOS
793	DETERGENTE MINUANO LIQ NEUTRO 500ML UN/0001	34028031	0102	5102	UN	50	2,8000	140,00	0,00	0,00	0,00	0	0	45,43
482	DESINFETANTE KELMOS 2 LT OK	38089419	0102	5102	BS	50	8,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0	101,80
1950	SABAO PO MINUANO MAXIMA LIMP AZUL 400 GR UN/0001	34025000	0102	5102	UN	50	6,5000	325,00	0,00	0,00	0,00	0	0	105,48
700	SABAO BARRA MINUANO PODER GLICER 5X200GR OK	34011800	0102	5102	PCT	10	13,5000	135,00	0,00	0,00	0,00	0	0	42,48
648	ALCOOL AIDAR ETILICO HIDRATADO 70% INPM, 1LT	22072019	0102	5102	UNI	20	9,5000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	0	78,85
1621	MULTIUSO AZULJIM ORIGINAL 24X500ML	34029039	0102	5102	UNI	50	4,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0	0	73,01
101	HIG ASSEPTGEL.SOFT 420GR OK	38249889	0102	5102	UN	25	15,0000	375,00	0,00	0,00	0,00	0	0	102,71
145	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1 3KG OK	39158000	0102	5102	FD	2	60,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30,54
525	SACO DE LIXO PLT EXTRA.REFORC 50LT COM 30 UND OK	39151000	0102	5102	PC	1	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2,54
95	PAPEL TOALHA MACIEZ BR/BR 1000 FOLHAS 21X23	48183000	0102	5102	PC	10	17,5000	175,00	0,00	0,00	0,00	0	0	56,79
1192	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO NORDESTE QUIMICA 5LT	29239090	0102	5102	UN	2	49,0000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	0	16,61
794	AGUA SANITARIA Q-BOA 2LT UN/0001 OK	28288011	0102	5102	UNI	50	6,5000	325,00	0,00	0,00	0,00	0	0	82,71

RS/D DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1
ALÍQUILO DO ISSON: 62,41

VALDR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSON: VALOR DO ISSON:

ADIOS ADICIONAIS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que:

Serviços
Materiais
Obras

Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Assinatura: [Assinatura]
Em: 02/03/23

RESERVADO AO FISCO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.00.49
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230302130009604666044
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.518,00
TARIFA: 10,00
DATA: 02/03/2023 - 10:00:41

PAGO PARA: Gleibson de Oliveira Silva Eireli Me
CNPJ: 29.898.675/0001-81
CHAVE PIX: 29898675000181
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000518871
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 02/03/2023 - 10:00:43

=====

DOCUMENTO: 030201
AUTENTICACAO SISBB: D.3FE.393.B6F.5FE.86A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 900469/2023.E

Nome/Razão Social: **GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**
Nome Fantasia: **FK DISTRIBUIÇÃO**
Inscrição Municipal: **000019406** CPF/CNPJ: **29.898.675/0001-81**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-031



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

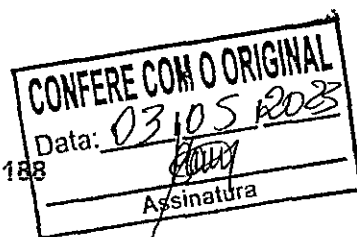
Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

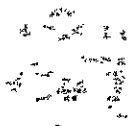
Código de controle desta certidão: 2600008062890000116212090000469202301188



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.seatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

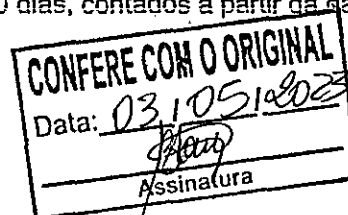
Certidão Nº: 20230363983

RAZÃO SOCIAL	
GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.196.101	29.898.675/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
CNPJ: 29.898.675/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

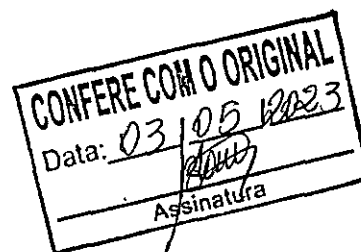
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:13 do dia 30/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2023.

Código de controle da certidão: **E69A.959A.79C4.CBED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.898.675/0001-81
 Certidão nº: 2402019/2023
 Expedição: 18/01/2023, às 13:27:54
 Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.898.675/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.898.675/0001-81
Razão Social: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
Endereço: RUA ANIBAL ALVES BARBOSA 647 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104232063273213

Informação obtida em 28/02/2023 18:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Assinatura



Orçamento CASA DA LIMPEZA

RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647 - SANDRA REGINA
CNPJ: 29.898.675/0001-81 - I.E.: 147196101

E-mail: fkdistribuiçao@hotmail.com Tel: (77)999997356 / (77)36114414

Número Orçamento: 65

Data: 15/02/2023

Vendedor:

Cliente: 268 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

Endereço: R HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras - BA

Telefone: 7736115428

Validade:

Prazo:

Condições de Pagamento:

Item	Cód.	Descrição	Ref./Marca	U.M.	Valor	Quant.	Desc.	Valor Total
1	793	DETERGENTE MINUANO LIQ NEUTRO 500ML UN/0001		UN	2,80	50,0000	0,00	140,00
2	492	DESINFETANTE KELMOS 2 LT OK		BB	8,00	50,0000	0,00	400,00
3	1950	SABAO PO MINUANO MAXIMA LIMP AZUL 400 GR UN/0001		UN	6,50	50,0000	0,00	325,00
4	700	SABAO BARRA MINUANO PODER GLICER 5X200GR OK		PCT	13,50	10,0000	0,00	135,00
5	646	ALCOOL AIDAR ETILICO HIDRATADO 70% INPM, 1LT		UNI	9,50	20,0000	0,00	190,00
6	1621	MULTIUSO AZULIM ORIGINAL 24X500ML		UNI	4,50	50,0000	0,00	225,00
7	101	HIG ASSEPTGEL SOFT 420GR OK		UN	15,00	25,0000	0,00	375,00
8	145	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1 3KG OK		FD	60,00	2,0000	0,00	120,00
9	625	SACO DE LIXO PLT EXTRA REFORC 50LT COM 30 UND OK		PC	10,00	1,0000	0,00	10,00
10	95	PAPEL TOALHA MACIEZ BR/BR 1000 FOLHAS 21X23		PC	17,50	10,0000	0,00	175,00
11	1192	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO NORDESTE QUIMICA 5LT		UN	49,00	2,0000	0,00	98,00
12	794	AGUA SANITARIA Q-BOA 2LT UN/0001 OK		UNI	6,50	50,0000	0,00	325,00
Quantidade de Produtos:								320,00
Total Produtos:								2518,00
Descontos:								0,00
Total Frete:								0,00
Total Geral:								2518,00

Ass. Cliente: _____

24/02/2023 09:52:08

Observação:

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

[Assinatura]

Assinatura

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Detergente Ypê 24X500ml	Cx	2	52,66	105,32
Desinf. Kedna 6X2Lt	Cx	8	30,97	247,76
Sabão Pó Tixan 24X500gr	Cx	2	135,70	271,40
Sabão Barra Ypê 50X200gr	Cx	1	147,66	147,66
Multi-uso Q'Boa 12X500ml	Cx	1	39,37	39,37
Álcool Gel 12X500gr	Cx	2	43,31	86,62
Álcool Anhanguera Liq 70% 12X1Lt	Cx	2	85,38	170,76
Saco de Lixo 100lt	Pct	2	50,51	101,02
Saco de Lixo 50lt	Pct	5	30,26	151,30
Papel Tolha 2000unid	Cx	10	38,04	380,40
Água Sanitária 06X2Lt	Cx	4	33,95	135,80
Total				1.837,41

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.

08.902.480/0001-98

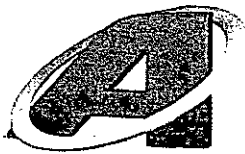
FÁBIO RODRIGUES DIAS

Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35

São Miguel

CEP: 47.800-432

Barreiras-BA



SACOLA CHEIA CAIS

04.645.666/0001-58

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200 - BARREIRAS - BA - (77)3611-0462
cristinakern@outlook.com

Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro

CEP: 47.800-200 Barreiras-BA
Emissor: 30 - JANILDE
Página: 1 de 1
Versão: 1.22.5.0

ORÇAMENTO Nº: 6

L

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 33.812.074/0008-58	IE:	VENDEDOR: JANILDE
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIG	BAIRRO: VILA DOS FUNCION	PORT/ ESPÉCIE:
CIDADE: BARREIRAS	FONE: () -	EMIÇÃO: 15/02/2023 - 09:13:49
REGIÃO:	CELULAR: () -	COND. PGTO:
TRANSPORTADOR:	O.S:	E-MAIL:

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
14 - MATERIAL LIMPEZA						
191		AGUA SANITARIA BRILUX 2L	50,000	4,65	6,49	226,01
12545		ALCOOL EM GEL	25,000	8,99	12,49	212,26
2412		DESINFETANTE KEDNA CITRUS 02LTS	50,000	4,49	4,49	220,01
2664	27214	DETERGENTE YPE NEUTRO 500ML	50,000	2,89	2,29	142,21
5729	78412	SABAO MINUANO NEUTRO 5UN	10,000	15,99	14,99	144,91
10571		SACO DE LIXO PARADISO AZUL 100LT	2,000	2,39	4,49	0,29
10895	098914	SACO DE LIXO VALOR 30L	5,000	4,49	0,00	22,45
	1701725	VEJA MULTIUSO 500ML	50,000	3,75	3,49	184,01
0 - SEM GRUPO						
14619		ALCOOL 70% AZULIM 500ML	20,000	13,99	7,49	272,31
15099	4541.0	PAPEL TOALHA KLASS 2R 5UN 19CMX19CM	10,000	4,49	0,00	44,90
15293	77961	SABAO EM PO TIXAN 400G	50,000	12,59	6,49	623,01

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:	0,00	322,000
-------------------	------	---------------------	------	---------

ITENS:	2.092,37
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
ICMS DESONE:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	2.092,37

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

04.645.666/0001-58

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro

CEP: 47.800-200

Barreiras-BA

Assinatura Conferente

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA VALOR TOTAL DA NOTA CARIÓTIPO: 2.850,84 NF-e Nº: SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200-BARREIRAS-BA
(77)3611-0462
cristinakern@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 7597
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
2923 0304 6456 6600 0158 5500 1000 0075 9714 0272 0071

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
129231105221224 02/03/2023 11:27:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA** CNPJ: 04.645.666/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267 DESC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

SOME / RAZÃO SOCIAL: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA** CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-58 DATA DA EMISSÃO: 02/03/2023

ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 BAIRRO/DISTRITO: VILA DOS FUNCIONARIOS CEP: 47800-352 DATA DA SAÍDA: 02/03/2023

MUNICÍPIO: BARREIRAS FONE / FAX: () - UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA SAÍDA: 11:27:15

FATURA: NF7597/1 02/03/2023 2.850,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 19,89 VALOR DO ICMS: 3,58 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.850,84

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 3 - Sem Contratação de Transporta CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NOME: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Allq. ICMS	Valor ICMS	Allq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
7259	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	40,000	2,990	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	ABOBRINHA	07099990	040	5102	KG	20,000	3,990	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	ALHO	07032090	000	5102	KG	1,000	19,890	19,89	0,00	19,89	18,00	3,58	0,00	0,00	0,00
7033	BANANA PRATA	08039000	040	5102	KG	50,000	5,990	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATAIA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	40,000	3,990	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATAIA MONALISA E MIUDA	07019000	040	5102	KG	40,000	3,990	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	40,000	3,990	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	40,000	4,990	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	CENOURA	07061000	040	5102	KG	40,000	4,990	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1822	CHUCHU	07069000	040	5102	KG	40,000	3,990	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	30,000	2,990	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FUJI	08081000	040	5102	KG	30,000	9,990	299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMAO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	30,000	6,990	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4262	MANDIOCA COM CASCA	07141000	040	5102	KG	20,000	3,990	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	30,000	2,390	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	MELAO AMARELO	08140000	040	5102	KG	20,000	4,990	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	PEPINO CAPIRA E COMUM	07070000	040	5102	KG	30,000	2,990	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	KG	5,000	6,990	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	20,000	3,990	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE	07020000	040	5102	KG	40,000	5,990	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços

Materiais *2885*

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos Em *02/03/23*

Executados

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: *03/05/2023*

[Assinatura]

Assinatura

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO

DE FOMENTO Nº *0610*

CONCEDENTE: PREFEITURA

DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: não emitidas falta geral de internet 25/05/2022..... 57 -

FABA USO EXCLUSIVO DO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.55
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230302193612002044079
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.850,84
DATA: 02/03/2023 - 16:36:46

PAGO PARA: Sacola Cheia do Cais
CNPJ: 4.645.666/0001-58
CHAVE PIX: 04645666000158
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0954 - CONTA: 00000000000130019415
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 02/03/2023 - 16:36:48

=====

DOCUMENTO: 030202
AUTENTICACAO SISBB: 0.4B7.A9D.E40.022.54C

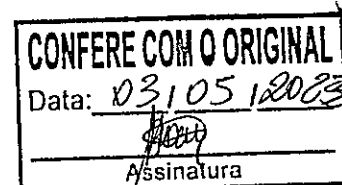
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8787 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.645.666/0001-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº219 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

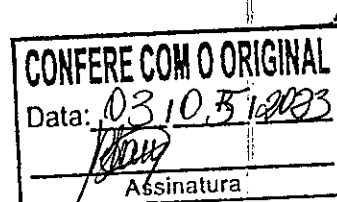
Esta Certidão foi emitida em: 16/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cd5f8a1e





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 16/02/2023 12:41

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

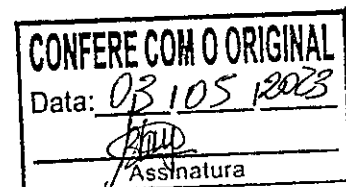
Certidão Nº: 20230994821

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

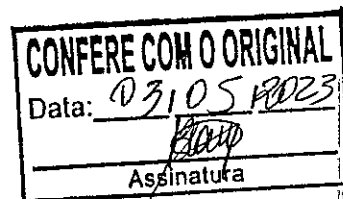
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:34 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **7175.8441.D364.58AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.645.666/0001-58
Certidão nº: 8172032/2023
Expedição: 24/02/2023, às 10:04:22
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

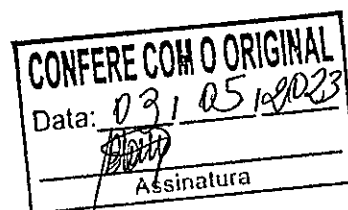
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2023 a 11/03/2023

Certificação Número: 2023021001124898203600

Informação obtida em 24/02/2023 10:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SACOLA CHEIA CAIS

RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200 - BARREIRAS - BA - (77)3611-0462
cristlnakern@outlook.com

Emitido em: 17/02/2023 - 09:17:35
Emissor: 30 - JANILDE
Página: 1 de 1
Versão: 1.22.5.0

ORÇAMENTO Nº: 7

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA		VENDEDOR: JANILDE	
CNPJ: 33.812.074/0008-58	IE:	PORT/ ESPÉCIE:	
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIG	BAIRRO: VILA DOS FUNCION	EMIÇÃO: 17/02/2023 - 09:15:06	
CIDADE: BARREIRAS	FONE: () -	COND. PGTO:	
REGIÃO:	CELULAR: () -	E-MAIL:	
TRANSPORTADOR:	O.S:		

CODIGO	CODIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
10 - HORTIFRUTI						
7259	1	ABOBORA	40,000	2,99	0,00	119,60
9550		ABOBRINHA	20,000	3,99	0,00	79,80
7033	5	BANANA PRATA	50,000	5,99	0,00	299,50
12918	39	BATATA DOCE ROXA	40,000	3,99	0,00	159,60
703	446	BATATA MONALISA E MIUDA	40,000	3,99	0,00	159,60
776	38	BETERRABA	40,000	3,99	0,00	159,60
7318	26	CEBOLA BRANCA	40,000	4,99	0,00	199,60
1822	46	CHUCHU	40,000	3,99	0,00	159,60
3748	01.0001.0008	LARANJA PERA	30,000	2,99	0,00	89,70
4096	283	MACA FUJI	30,000	9,99	0,00	299,70
4254	6	MAMAO FORMOSO	30,000	6,99	0,00	209,70
4262	56	MANDIOCA COM CASCA	20,000	3,99	0,00	79,80
4401	59	MELANCIA	30,000	2,39	0,00	71,70
4406	35	MELAO AMARELO	20,000	4,99	0,00	99,80
5048	43	PEPINO CAIPIRA E COMUM	30,000	2,99	0,00	89,70
5105	47	PIMENTAO VERDE	5,000	6,99	0,00	34,95
5592	45	REPOLHO VERDE	20,000	3,99	0,00	79,80
6538	44	TOMATE	40,000	5,99	0,00	239,60

15 - TEMPERO						
235	2201000013	ALHO	1,000	19,89	0,00	19,89

PESO BRUTO TOTAL: 0,00 PESO LÍQUIDO TOTAL: 0,00 606,000

ITENS:	2.850,84
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
ICMS DESONE:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	2.850,84

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

04.645.666/0001-53

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro

CEP: 47.800-200

Barreiras-BA

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

COTAÇÃO SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA(MATRIZ)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	TOTAL UN
73	ABÓBORA	KG	40	R\$ 4,49	R\$ 179,60
67	BATATA INGLESA	KG	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
75	BATATA DOCE	KG	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
69	BETERRABA	KG	40	R\$ 5,49	R\$ 219,60
68	CENOURA	KG	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
9393	CHUCHU	KG	40	R\$ 5,49	R\$ 219,60
71	PEPINO	KG	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
72	REPOLHO BRANCO	KG	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
65	TOMATE	KG	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
70	PIMENTÃO	KG	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
77	BANANA PRATA	KG	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
76	MAÇÃ	KG	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
11136	MELANCIA	UN	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
9150	LARANJA	KG	30	R\$ 3,29	R\$ 98,70
9847	MELÃO	KG	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
9845	MAMÃO	KG	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
9846	ALHO	KG	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
79	MANDIOCA	KG	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
11513	ABOBRINHA	KG	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
66	CEBOLA	KG	40	R\$ 7,49	R\$ 299,60
TOTAL					R\$ 4.091,95

19.309.150/0001-00
 SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA
 VISTA LTDA
 R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
 CEP: 47.813-060 - BARREIRAS-BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023

 Assinatura



SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-8010

Em 17,02,23

Orçamento
 Pedido

Cliente: Sociedade de Inst. e Assistência

Nº 030756

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
40	Kg Abóbora	3,99	159,60
40	Kg Batata inglesa	5,99	239,60
40	Kg Batata doce	4,89	195,60
40	Kg Beterraba	4,99	199,60
40	Kg Cenoura	5,89	235,60
40	Kg Chuchu	5,49	219,60
30	Kg Pepino	5,99	179,70
20	Kg Repolho	5,49	109,80
40	Kg Tomate	7,99	319,60
05	Kg Pimentão	7,89	39,45
50	Kg Banana Prata	6,80	340,00
30	Kg Macã	10,59	317,70
30	Kg Melancia	3,50	105,00
30	Kg Banana	3,50	105,00
20	Kg Melão	6,99	139,80
30	Kg Mamão	7,99	239,70
01	Kg Alho	24,99	24,99
20	Kg Mandioca	5,29	105,80
20	Kg 04.956/229/0001-55	4,39	87,80
40	Kg GD DINIZ & CIA LTDA Mandioca	5,99	239,60
Av. Clériston Andrade, Nº 437 Juscélio Kubitschek CEP: 47.800-358		TOTAL R\$	3603,54

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 058

Data: 02/03/2023

Valor Líquido: R\$ 7.355,74

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (CNPJ 01.203.412/0001-91) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
Nº 000010352
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO N242, *
CENTRO - 47800-000
BARREIRAS - BA
Fone: (77) 3611-1138

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº 000010352
SERIE 1
FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e
2923 0301 2034 1200 0191 5500 1000 0103 5218 4513 1520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129231105245592 02/03/2023 15:34:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0441685-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RGME/RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-58 DATA DA EMISSÃO: 02/03/2023

ENDEREÇO: R HEITOR BASTOS TIGRE, * BAIRRO/DISTRITO: VILA DOS FUNCIONARIO CEP: 47800-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 02/03/2023

MUNICÍPIO: BARREIRAS FONE/FAX: (77) 3612-1740 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 15:20:55

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.355,74
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 7.355,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	HUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			143,76	139,02

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	D. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
794.0	ARROZ CHINES BRANCO 6X5KG	10063021	0300	5102	PT	4,00	146,9000	587,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4024.0	AVEIA YOKI FLOCOS 12X1750	11041200	0300	5102	UN	2,00	59,8400	119,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1534.0	BISC FORTALEZA CREAM CRACKER 20X400GR	19053100	0300	5102	FD	3,00	112,2500	336,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1535.0	BISC FORTALEZA MAIZENA 20X400GR	19053100	0300	5102	FD	3,00	146,9200	440,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
653.0	CAFE PAFA 20X250G	09012100	0300	5102	PT	4,00	139,0000	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1948.0	CREME DE LEITE NESTLE LATA 06X300G	04021230	0300	5102	PT	2,00	30,2500	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4535.0	ERVILHA OLE LATA 24X200GR	20054000	0300	5102	PT	3,00	53,4500	160,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4282.0	EXTRATO TOMATE ELEFANTE TP 09X280GR	21032010	0300	5102	PT	3,00	71,3000	213,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366.0	FARINHA TRIGO D.BENTA C/FERM 10X1KG	11010010	0300	5102	PT	4,00	69,9000	279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382.0	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1K	11010010	0300	5102	PT	4,00	64,9000	259,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148.0	FUBA MILHO SINHA 30X500GR	11041900	0300	5102	PT	5,00	79,3200	396,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477.0	LEITE COCO BOM COCO 24X200ML	20098990	0300	5102	PT	4,00	44,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3275.0	LEITE CONDENSADO ITALAC 09X395GR	04039000	0300	5102	PT	2,00	56,5000	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3975.0	LEITE PO ITAMBE INTEGRAL 12X800GR	04022110	0300	5102	PT	3,00	376,9500	1.130,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754.0	MAC Q DELICIA PARAFUSO OVOS 20X500G	19021900	0300	5102	PT	7,00	52,4000	366,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3311.0	MAIONESE ARISCO PT 12X250GR	21039011	0300	5102	PT	3,00	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4253.0	MARG. DELICATA 63X 24X2500G	04051000	0300	5102	CX	2,00	86,4000	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3281.0	MILHO CANJICA PACHA AMARELO 20X500GR	11042300	0300	5102	PT	2,00	99,2850	198,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4562.0	OLEO LIZA DE SOJA 06X900ML	15079011	0300	5102	PT	36,00	45,0400	1.621,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços

Materiais *295*

Obras

Constantes nesta N.F foram: *Assinatura*

Prestados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2011
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Recebidos Em 02/03/23

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Trib aprox RS: 515,89 Federal e 672,46 Estadual Fonte: IBPT 17.1.A

CLI: 17886-CASA DOS SAGRADOS CORACOES VEND: 1 ROTAS: 001

Ponto Ref. End. Cob. R HEITOR BASTOS TIGRE

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.47
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230302194010399441603
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 7.355,74
DATA: 02/03/2023 - 16:40:40

PAGO PARA: Distribuidora de Alimentos Peixoto L
CNPJ: 1.203.412/0001-91
CHAVE PIX: 01203412000191
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0231 - CONTA: 00000000000000130214
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 02/03/2023 - 16:40:41

=====

DOCUMENTO: 030203
AUTENTICACAO SISBB: 4.576.C54.FB6.1F6.942

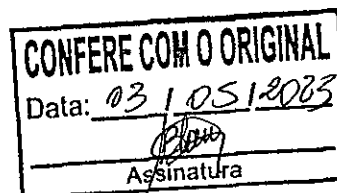
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10255 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

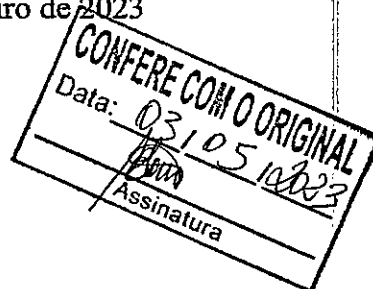
Esta Certidão foi emitida em: 28/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 04197b4e





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

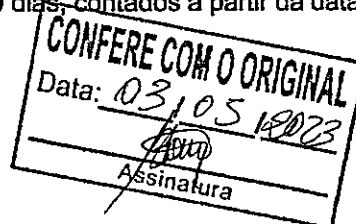
Certidão Nº: 20231244794

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**
CNPJ: **01.203.412/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

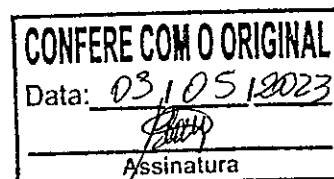
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:21 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **DB3E.3D06.0E70.AE7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 7235356/2023
Expedição: 16/02/2023, às 10:01:33
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

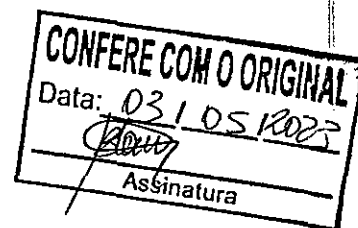
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 2257 PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021401071803095103

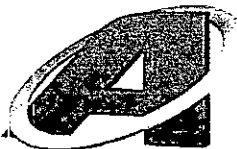
Informação obtida em 16/02/2023 09:59:18

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SACOLA CHEIA CAIS

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

47800-200 - BARREIRAS - BA - (77)3611-0462

Rua Marechal Deodoro, Nº 219

Centro

CEP: 47.800-200

Barreiras-BA

Emitido em: 15/02/2023 - 09:50:03

Emissor: 30 - JANILDE

Página: 1 de 1

Versão: 1.22.5.0

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA
 CNPJ: 33.812.074/0008-58 IE: VENDEDOR: JANILDE
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIG BAIRRO: VILA DOS FUNCION PORT/ ESPÉCIE:
 CIDADE: BARREIRAS FONE: () - R EMISSÃO: 15/02/2023 - 09:35:47
 REGIÃO: CELULAR: () - COND. PGTO: 0
 TRANSPORTADOR: O.S: E-MAIL:

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
2 - BEBIDAS						
1387	4	CAFE BARREIRAS 20X 250G	5,000	152,00	0,00	760,00
13007	71133	LEITE DE COCO DUCOCO 24X200ML	15,000	59,00	0,00	885,00
8301	000000000000010217	LEITE EM PO PIRACANJUBA INTEGRAL 50X200G	30,000	349,00	0,00	10.470,00
4 - CESTA BASICA						
10044	36023	ACUCAR FD	5,000	132,00	0,00	660,00
9385	147.0	ARROZ CACAROLA BRANCO FD	5,000	164,00	0,00	820,00
9384	32791	FLOCAO BONOMILHO 30X500	5,000	70,00	0,00	350,00
5 - REAIS						
9379		FARINHA DE MANDIOCA PADIM 30X1	5,000	250,00	0,00	1.250,00
9738	3	FLOCOS DE AVEIA 12X200	4,000	47,00	0,00	188,00
7 - ENLATADOS						
2153	34743	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 9X200G	30,000	35,00	0,00	1.050,00
11632		ERVILHA FUGINI 24X200	4,000	89,00	0,00	356,00
9374		FEIJAO CARIOCA PADIM FD	3,000	280,00	0,00	840,00
3794	000000000000012301	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	30,000	60,00	0,00	1.800,00
11777		MILHO DE CANJICA 20X250	4,000	40,00	0,00	160,00
11629		MILHO VERDE FUGINI 24X200	4,000	105,00	0,00	420,00
9373	73275	OLEO DE SOJA LIZA FD	2,000	195,00	0,00	390,00
8 - FRIOS						
9339	838.0	MARGARINA DELICIA CREMOSA 12X500G	25,000	169,00	0,00	4.225,00
12 - MASSAS						
2958	3766	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA COM FERMENTO 10X1	24,000	74,00	0,00	1.776,00
2959	382.0	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA SEM FERMENTO 10X1	24,000	74,00	0,00	1.776,00
10176	1069.0	FUBA MIMOSO SINHA FINO 30X500	2,000	87,00	0,00	174,00
10529	96302	MACARRAO FAVORITA ESPAGUETE 20X500	36,000	63,00	0,00	2.268,00
17 - PADARIA						
15009		BISCOITO CREAM CRACKER 20X400	24,000	99,00	0,00	2.376,00
0 - SEM GRUPO						
15381		BISCOITO MAIZENA 20X400	24,000	119,00	0,00	2.856,00
15035	672734	MAIONESE ARISCO SACHE 10X200GR	10,000	70,00	0,00	700,00

PESO BRUTO TOTAL: 0,00 PESO LÍQUIDO TOTAL: 0,00 320,000

FORMAS DE PAGAMENTO			ITENS:		
Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	15/02/2023	36.550,00			
			ITENS:	36.550,00	
			SERVIÇOS:	0,00	
			FRETE:	0,00	
			ACRÉSCIMOS:	0,00	
			DESCONTOS:	0,00	
			IPI:	0,00	
			ICMS SUBST:	0,00	
			ICMS DESONE:	0,00	
			CRÉDITO:	0,00	
			TOTAL:	36.550,00	

04.645.666/0001-587

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Rua Marechal Deodoro, Nº 219

Centro

CEP: 47.800-200

Barreiras-BA

Assinatura Cliente

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Assinatura Conferente

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP.: 47.800-181

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

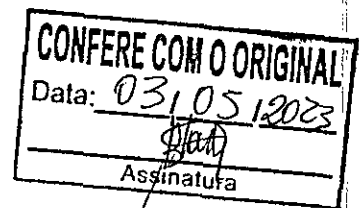
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	5	146,90	734,50
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	5	104,55	522,75
Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	3	45,04	135,12
Feijão Padim 30X1Kg	Cx	4	239,00	956,00
Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	10	57,20	572,00
Fubá de Milho 30x500gr	Frd	3	83,90	251,70
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	220,40	1.102,00
Café Barreiras 20X250gr	Frd	5	139,00	695,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	88,90	355,60
Milho Canjica 20X250gr	Frd	4	100,69	402,76
Ervilha 24x200gr	Cx	4	53,45	213,80
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	59,84	239,36
Total				6.180,59

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.


[01.203.412/0001-91]
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA



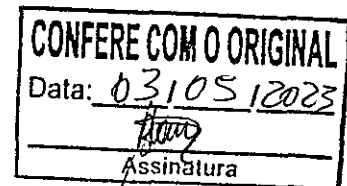
Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- José Rocha, 226 - Primavera
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Califórnia Esp 20x500gr	Frd	36	52,40	1.886,40
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	24	64,90	1.557,60
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	24	69,90	1.677,60
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	24	112,25	2.694,00
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	24	146,90	3.525,60
Ext. Tomate Quero 24X180gr	Cx	24	71,30	1.711,20
				13.052,40

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.




01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- José Rocha, 226 - Primavera

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	25	86,40	2.160,00
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	30	376,95	11.308,50
Leite Coco 24X200ml	Cx	15	44,00	660,00
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	10	55,00	550,00
Creme de Leite 9X200ml	Pct	30	30,25	907,50
Leite Condencado 9x395ml	Pct	30	56,50	1.695,00
				17.281,00

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

Av. Cleriston Andrade, 4289 Alphaville

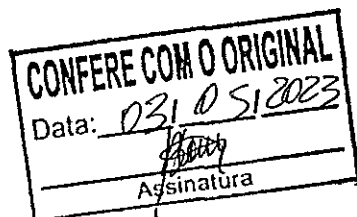
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	152,90	764,50
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	5	109,70	548,50
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	2	51,00	102,00
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	3	251,20	753,60
Flocão 30X500gr	Frd	5	60,15	300,75
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	2	88,18	176,36
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	231,60	1.158,00
Café Moído 20X250gr	Frd	5	146,10	730,50
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	93,95	375,80
Milho Canjica Amarelo 20X250gr	Frd	4	105,83	423,32
Ervilha 24x200gr	Cx	4	56,13	224,52
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	62,89	251,56
Total				5.809,41

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.



08.902.480/0001-98

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Rua Barcilemeu Bueno, Nº 35

São Miguel

CEP: 47.300-432

Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina

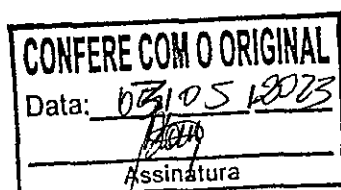
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148


CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	25	90,80	2.270,00
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	30	396,17	11.885,10
Leite Coco 24X200ml	Cx	15	46,24	693,60
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	10	55,00	550,00
Creme de Leite 9X200ml	Pct	3	32,65	97,95
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	4	70,71	282,84
				15.779,49

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.




08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina

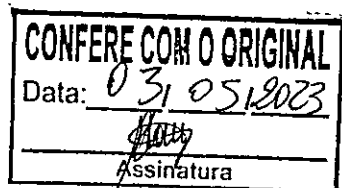
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Espaguete 20x500gr	Frd	36	55,10	1.983,60
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	24	68,20	1.636,80
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	24	72,71	1.745,04
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	24	117,97	2.831,28
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	24	154,33	3.703,92
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	24	79,93	1.918,32
				13.818,96

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.



08.902.480/0001-98

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35

São M. José

CEP: 47.800-432

Barreiras-BA

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP.: 47.800-181

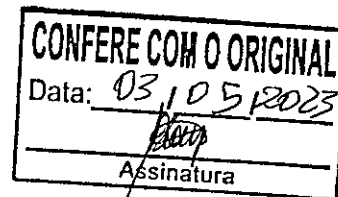
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Cotação de Preço

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Detergente Mínuano 24X500ml	Cx	2	49,15	98,30
Desinf. Kedna 6X2Lt	Cx	8	28,50	228,00
Sabão Pó Assim 24X500gr	Cx	2	130,26	260,52
Sabão Barra Ypê 50X200gr	Cx	1	137,80	137,80
Multi-uso Q'Boa 12X500ml	Cx	4	36,00	144,00
Álcool Gel Start 12X500ml	Cx	2	40,45	80,90
Saco de Lixo Plástico 100lt	Pct	2	47,15	94,30
Saco de Lixo Plástico 50lt	Pct	5	28,24	141,20
Pap. Toalha Alveflor 2000unid	Cx	10	35,60	356,00
Água Sanitária 06X2Lt	Cx	8	31,70	253,60
Total				1.794,62

Barreiras-Ba, 15 de Fevereiro de 2023.



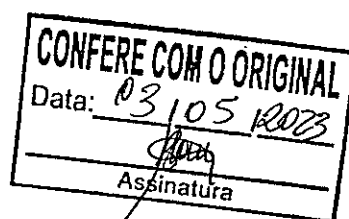
Peixoto
01.203.412/0001-91

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA

Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 059

Data: 14/03/2023

Valor Líquido: R\$ 3.654,30

DELIAVE ALIMENTOS LTDA

RECEBEMOS DE DELIAVE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUNCIONÁRIOS - VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS - BA - EMISSÃO: 13-03-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 3.654,30

NF-e

Nº: 3487

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DELIAVE ALIMENTOS LTDA

RUA AYMORE, 375

RENATO GONCALVES

Barreiras

BA (77) 3612-4333 47.806-096



DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 3487

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2923 0307 1610 0900 0123 5500 1000 0034 8716 4335 0899

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231405545433 13/03/2023 17:32:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065276142

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

07.161.009/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CPF

33.812.074/0008-58

DATA DA EMISSÃO

13-03-2023

ENDEREÇO

R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUNCIONÁRIOS

BAIRRO/DISTRITO

VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CEP

47.800-160

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

13-03-2023

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE/FAX

(77) 3612-1740

UF

BA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:32:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.654,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.654,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000226	COXAO MOLE - KG	02013000	041	5102	KG	30,0000	46,90	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000219	COSTELA BOVINO TRASEIRA	02022010	041	5102	KG	30,0000	32,99	989,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000041	COXA E SOBRECOXA BD I KG	02071400	060	5405	UN	40,0000	16,49	659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001952	LINGUICA MISTA DELIAVE	02032900	060	5405	KG	20,0000	29,90	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 14/03/23

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06.121
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA PAGAMENTO: AG: 0231-3, CONTA 28262-6 - DELIAVE ALIMENTOS LTDA - BANCO DO BRASIL OU PIX: 07.161.009/0001-23 - Você pagou aproximadamente: R\$208,79 de tributos federais R\$255,80 de tributos estaduais Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3341709384668441
17/04/2023 09:51:59

14/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:28:50
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2023
NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.262
VALOR TOTAL 3.654,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DELIAVE ALIMENTOS LTDA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.262-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO C.ACC.8B3.E4B.DBB.F71

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12645 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.161.009/0001-23
Endereço: Nº --- CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

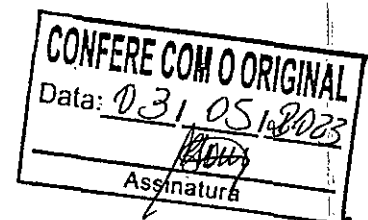
Esta Certidão foi emitida em: 09/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 88a20a57





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

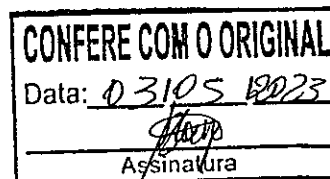
Certidão Nº: 20231549616

RAZÃO SOCIAL	
DELIAVE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.276.142	07.161.009/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELIAVE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.161.009/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

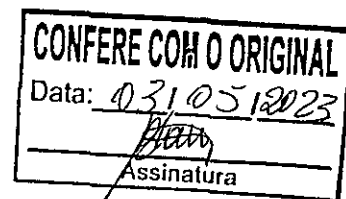
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:40 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **8851.75C0.2988.22AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELIAVE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.161.009/0001-23

Certidão nº: 10404085/2023

Expedição: 13/03/2023, às 08:30:29

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELIAVE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.009/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

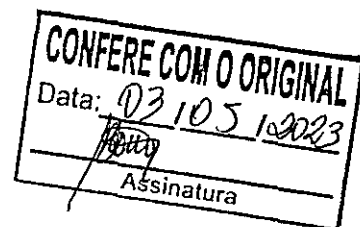
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.161.009/0001-23
Razão Social: DELIAVE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R AYMORE 263 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47804-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2023 a 29/03/2023

Certificação Número: 2023022800484479852764

Informação obtida em 09/03/2023 10:27:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58
ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, Nº 32, VILA DOS
FUNCIONÁRIOS
BARREIRAS-BA

GRUPO: BOVINA					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	CARNE BOVINO (COXA MOLE)	KG	/ 30,0000	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
	CARNE BOVINO (COSTELA)	KG	/ 30,0000	R\$ 32,99	R\$ 989,70
TOTAL GRUPO					R\$ 2.396,70
GRUPO: EMBUTIDOS					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	LINGUIÇA	KG	/ 20,0000	R\$ 29,90	R\$ 598,00
TOTAL GRUPO					R\$ 598,00
GRUPO: AVES					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	COXA E SOBRECXA	KG	/ 40,0000	R\$ 16,49	R\$ 659,60
TOTAL GRUPO					R\$ 659,60
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 3.654,30

Validade da proposta: 15 dias

Barreiras-Ba, 24 de fevereiro de 2023.

DELIAVE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.161.009/0001-23
I.E: 65.276.142

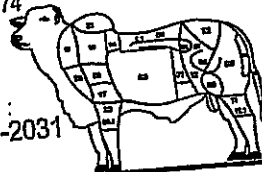
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/05/2023
Assinatura

77 3612-4333

RUA AYMORÉ - 355 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47806-096
e-mail: fouro.frios@gmail.com



Rua Otacilio Monteiro da Franca, 74
Vila Amorim - Barreiras - Ba



77 3021-3312 / 9 9937-2031
9 8117-3731

Data da Emissão 07/03/23 12206
Sr.(a) Sociedade de Intuições e
End. Assistência Social Fone _____
Cidade CNPB 33 812 074 000 85 8 Estado _____

Quant.	Discriminação	TOTAL
	Carne de 1ª	
	Carne de 2ª	
	Costela	
	Porco	
	Carneiro	
	Carne Molde	
	Carne de Sol	
40kg	COXA <u>sova coxa</u> 9,90	396,00
20kg	linguico 15,90	318,00
30kg	2 cx <u>5 ovos</u> 34,90	1.047,00
30kg	carne 1ª 18,90	567,00
	costela	
TOTAL R\$		2.708,00

Maria Joice
ASSINATURA DO CLIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

COTAÇÃO SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA(MATRIZ)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	TOTAL UN
11515	COXA SOBRECOXA INTEIRA	KG	40	R\$ 11,99	R\$ 479,60
10	CALABRESA	KG	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70
2908	OVOS BRANCOS	CX	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
46	COSTELA MINDINHA	KG	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
35	CARNE DE PRIMEIRA	KG	30	R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
				TOTAL	R\$ 3.798,50

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA
VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 060

Data: 13/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.735,48

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 24/02/2023 HORA: 17:36:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
 BARREIRAS 47800-160
 BARREIRAS BA
 (0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
 4 - COMPETÊNCIA 02/2023

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.735,48

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.735,48

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178 354802702307 533812074007 085820230293

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 24/02/2023 HORA: 17:36:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
 BARREIRAS
 BARREIRAS
 (0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2023

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.735,48

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.735,48

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178 354802702307 533812074007 085820230293

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Outras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 13/03/23



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

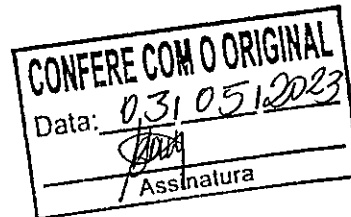
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.45.42
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1
EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

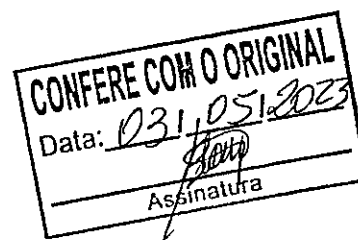
=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8580000017-8 35480270230-7
53381207400-7 08582023029-3
Data do pagamento 13/03/2023
Valor Total 1.735,48
=====

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB:
5.80C.14C.B81.DD9.0DA





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58





PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 061

Data: 13/03/2023

Valor Líquido: R\$ 859,60

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

RECEBEMOS DE RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.770
		SÉRIE: 1

 RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ RUA PRINCESA ISABEL, 134 - A - CENTRO, Barreiras, BA - CEP: 47800230	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 0311 0871 8800 0173 5500 1000 0037 7019 1603 0000
	Nº 000.003.770 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230404012655 - 06/03/2023 17:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 83941032	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CFP 11.087.188/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES		33.812.074/0008-58	06/03/2023
ENDEREÇO RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32 -	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	CEP 47800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA /
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 859,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 859,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BCICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
336076	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	84439923	0400	5102	UN	2,0000	280,0000	560,00					
215635	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	71,9000	71,90					
215635	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	83,9000	83,90					
336076	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	71,9000	71,90					
215635	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	84716053	0400	5102	UN	1,0000	71,9000	71,90					

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/121
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais 1985
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos Em 13/03/23
- Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

13/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:52:36
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/03/2023
NR. DOCUMENTO	613.338.000.017.241
VALOR TOTAL	859,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RICARDO OLIVEIRA CRUZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 17.241-3
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	5.F4F.866.605.702.DAD
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL.
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8059 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 11.087.188/0001-73
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 - CENTRO - Barreiras-BA CEP- 47800230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

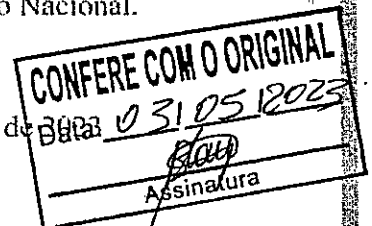
Esta Certidão foi emitida em: 13/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f3f6df0b





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

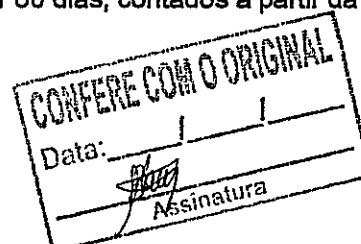
Certidão Nº: 20231232936

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

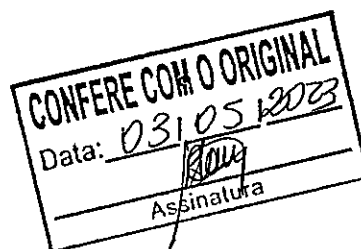
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:55 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: 2B65.5B02.E73E.EF4C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 33409430/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:50:58

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

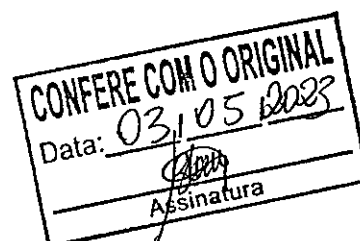
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Volte

Insira



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.087.188/0001-73
Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

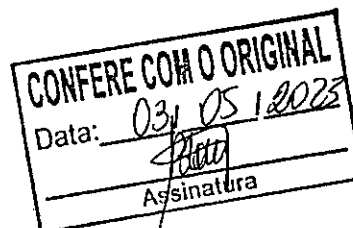
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030202410643823948

Informação obtida em 13/03/2023 11:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

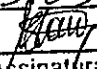
CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

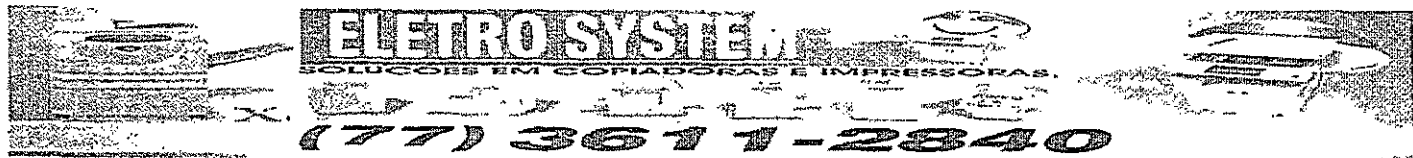
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	UNID	02	280,00	560,00
2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	71,9	71,90
3	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	83,90	83,90
4	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	71,90	71,90
5	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	71,90	71,90
TOTAL					859,60

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2025

Assinatura

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA.



AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	UNID	02	302,00	604,00
2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
3	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	90,15	90,15
4	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
5	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	75,15	75,15
<u>TOTAL</u>					<u>919,60</u>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEN. 47-808-000 / BARREIRAS - BA
Adriana dos Santos
ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA

COPIADORA DO OESTE

KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIN PANTUM NT-PB211	UNID	02	312,00	624,00
2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
3	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	97,30	97,30
4	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
5	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	01	81,05	81,05
TOTAL					964,45

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/10/2023
Assinatura

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

BARREIRAS-BA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58




PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 062

Data: 24/03/2023

Valor Líquido: R\$ 323,95

SABBÁ COMBUSTIVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SABBA COMBUSTIVEIS LTDA			
 Rua SAO BERNARDO, 35 - VILA DOS SAS 47810760 BARREIRAS - BA Fone: 7736116171 Fax: E-mail: POSTOSABBA@UOL.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 37229 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2923 0301 6648 9100 0143 5500 1000 0372 2910 5139 2949	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46559632		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230706129476 24/03/2023 10:56:51	
CNPJ 01.664.891/0001-43			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ / CPF 33.812.074/0008-58	DATA DA EMISSÃO 24/03/2023
ENDEREÇO Outros R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32		BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE / FAX 7736121740	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	CEP 47813430
		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 323,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 323,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000003	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	LT	55,001	5,89000000	0,01	323,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Declaro que:

Serviços
Materiais WAS
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em: 24/03/23
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/121
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$0,00 Federal R\$58,31 Estadual Fonte: IBPT, NFC-e [001] Referenciadas: N°:841904[Data:24/03/2023, OBS: / KM 31,287 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/03/2023 10:56:52

RECEBEMOS DE SABBA COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	Nº 37229
		SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSIS	SÉRIE 001
		VALOR TOTAL NOTA	323,95

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.29
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230324141735221660621
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 323,95
DATA: 24/03/2023 - 11:18:20

PAGO PARA: Posto Sabba
CNPJ: 1.664.891/0001-43
CHAVE PIX: 01664891000143
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0954 - CONTA: 00000000000130013347
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/03/2023 - 11:18:21

=====

DOCUMENTO: 032401
AUTENTICACAO SISBB: C.3EF.523.0DB.704.F45

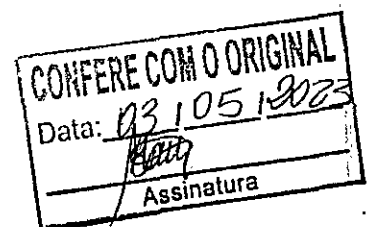
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01210653882

PLACA EXERCÍCIO
PLZ6H05 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2019 2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86655952564

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREEDOM AT6

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

98822611BLKC98343

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

139CV/1747

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

552771353547617

CMT

2.7

EIXOS

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

CPF / CNPJ

33.812.074/0008-58

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

06/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)


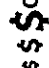



VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT




CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Médias


 Litros	55,00 L
 Custo	R\$ 323,13
 Custo/Litro	R\$ 5,86/L
 Km/Litro	550,51 Km/L
 Custo/Km	R\$,02/Km

Simulador



Km de Viagem

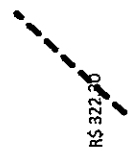
230 Km



Custo da Viagem

R\$ 2,45

Custo por abastecimento



R\$ 322,30 R\$ 323,95

04/01/2023 24/03/2023

Data	Km Inicial	Km Final	Km Rodados	Litros	Custo Total	Custo/Litro	Km/Litro	Custo/Km
04/01/2023	0	3074	3074	55	R\$ 322,30	R\$ 5,86	559,53	R\$ 0,01
24/03/2023	3074	31287	513	55	R\$ 323,95	R\$ 5,89	9,33	R\$ 0,63

Dilia Fagundes de Souza
 Dilia Fagundes de Souza
 CPF: 162.667.570-87
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15311 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 01.664.891/0001-43
Endereço: Rua SAO BERNARDO Nº35 - BARREIRINHAS - Barreiras-BA CEP: 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 22/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 61136b12





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231790833

RAZÃO SOCIAL SABBA COMBUSTIVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 046.559.632	CNPJ 01.664.891/0001-43

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269138.0065/17-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

600000.0226/21-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Estã certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SABBA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **01.664.891/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:23 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **7F28.A7E6.1026.6445**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABBA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.664.891/0001-43

Certidão n°: 12208323/2023

Expedição: 22/03/2023, às 10:01:13

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABBA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.664.891/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.664.891/0001-43**Razão**

SABBA COMBUSTIVEIS LTDA

Social:**Endereço:** AV. AHYLON MACEDO 63 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023**Certificação Número:** 2023031204022620705487

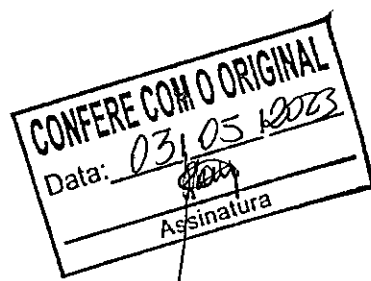
Informação obtida em 22/03/2023 09:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 063 À 075

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 18.539,38

FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 110,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / /
 Assinatura

Emp.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / /
 Assinatura

Emp.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.302,00 P 998 INSS 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: / /
 Assinatura

Emp.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL 29,00 1.218,00 P 997 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 106,69 D
 3 FERIAS 2,00 86,80 P 812 INSS FERIAS 7,88 9,04 D
 991 1/3 DAS FERIAS 33,33 28,93 P 821 INSS DIFERENCA FERIAS 0,00 0,11 D
 998 I.N.S.S. 7,50 91,35 D

ND: 0 Proventos: 1.333,73 Descontos: 207,19 Informativa: 106,70 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 1.126,54
 NF: 0 Base INSS: 1.333,73 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.333,73 Valor FGTS: 106,69 Base IRRF: 1.126,54

FERIAS DE 01/02/2023 - 02/03/2023

Data de pagamento: / /
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

Declaro que:

- Serviços
 Materiais 295
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 30/03/23
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 03/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1º SALARIO MENSAL 31,00 1.302,00 P 998 INSS 7,50 97,65 D
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 59,82 P

ND: 0 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
 NF: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1º SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1º SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 INSS 8,65 249,67 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,94 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 304,61 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.581,63
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.636,57

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1º SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1º SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / / Assinatura

Declaro que:

Serviços
 Materiais 20/25
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 30/03/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06.121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Sistema utilizado para: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 03/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.302,00 P 998 INSS 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm.: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 INSS 9,35 340,54 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 140,64 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 481,18 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.162,32
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.302,96

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1082 Tatiana dos Santos Soares Pereira Situação: Trabalhando CPF: 939.910.105-34 Adm.: 06/02/2023
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

Serviços Total Geral Proventos: 21.931,13 Total Geral Descontos: 2.058,38
 Materiais 1215 Líquido Geral: 19.872,75
 Obras

Constantes nesta N.F foram:

Resíduo por Cobrir
 Recebidos Em: 03/03/23
 Executados
 931 1/3 DAS FERIAS 33,33 28,93 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 106,69 D
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 59,82 P 998 I.N.S.S. 101,55 1.746,96 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 195,58 D

Líquido Geral: 19.872,75

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06124
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2023

Página: 1 / 1
Emissão: 29/03/2023
Horas: 23:30:55

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
Empregados			
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	048.340.865-42	1.332,77
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	1.332,77
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.204,35
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA E	053.361.685-99	1.126,54
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	862.780.605-58	1.264,17
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1.332,77
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	2.581,63
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1.332,77
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	1.332,77
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1.204,35
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	874.159.175-53	1.332,77
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	3.162,32
1082	Tatiana dos Santos Soares Pereira	939.910.105-34	1.332,77
Empregados: 13 Estagiários: 0 Contribuintes: 0			Total da Empresa: 19.872,75
(dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)			

BARREIRAS, 29/03/2023

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura
Em 30/03/23

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITUR
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Empresa: **113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 03/2023

Página: 4/4

EXTRATO MENSAL

Situações

Numero de empregados:	13	Salário contribuição empregados:	21.871,31	Base IRRF Mensal:	20.008,51
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	195,58
Trabalhando:	13	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	106,69
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.871,31	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.756,11	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Tercelros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	1.756,11	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	195,58
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	59,82	IRRF Contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	21.871,31
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.749,62
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Artic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	1.696,29	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	19.872,75

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 30/03/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARRÉIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:52:38
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 8.F63.E91.ED2.EAA.6DE

63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:53:20
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	1.9FC.05B.C68.A5E.DE3
-----------------	-----------------------

64

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:53:53
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
VALOR TOTAL	1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DE FREITAS DE ARAUJ
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.D35.34D.DF9.7D9.FF2
------------------	-----------------------

65

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:54:21
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.126,54
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	E.90D.622.134.C38.F10
------------------	-----------------------

66

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:55:17
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	1.264,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	4.2C2.003.175.668.FC3
-----------------	-----------------------

67

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:55:42
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	1.5CC.D3C.A0F.E0C.4BE
------------------	-----------------------

68

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:56:32

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	2.581,03
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	D.E7F.24F.F4F.40C.F80
-----------------	-----------------------

69

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:16:06
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.332,77

70

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 8.955.A19.ABF.712.166

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:18:55
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	C.96E.CAB.CA9.741.831
------------------	-----------------------

71

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Signature]
Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:20:17
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.204,35
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

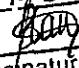
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	6.B37.848.D01.A69.2A7
------------------	-----------------------

72

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/03/2023

Assinatura

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:22:55
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

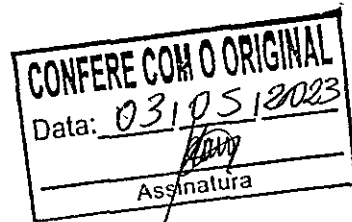
CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	A.512.09D.F41.595.ABC
-----------------	-----------------------



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:35
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	3.162,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.F52.75A.BA6.070.ECA
------------------	-----------------------

74

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.30
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330132728777748205
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.332,77
DATA: 30/03/2023 - 10:27:43

PAGO PARA: Tatiana S Soares
CPF: ***.910.105-**
CHAVE PIX: 93991010534
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 0000000000000255750
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:27:44

=====

DOCUMENTO: 033001
AUTENTICACAO SISBB: 2.FAE.49B.970.BEC.CF4

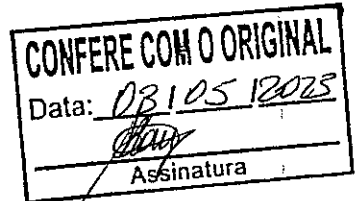
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 30/03/2023
HORA: 09:59:10
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2023

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS

EMPRESA

OUTRAS ENT

INSCRIÇÃO

DED FPAS

VALOR DA RETENÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

JUROS/MULTA

COD PAGTO

TOTAL

REMBOLSO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

33.812.074/0008-58

0000

2305

639

1.781,89

0,00

0,00

0,00

1.722,07

0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

DATA: 30/03/2023
HORA: 09:59:10
PÁG : 001/001

FGTS -- FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP -- SEFIP 8.40 (16/12/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
COMPETÊNCIA: 03/2023
CÓD REC: 115
FPAS: 639
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	13
REMUNERAÇÃO	21.866,28
DEPÓSITO	1.749,30
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.749,30

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/05/2023
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/03/2023
 HORA: 09:59:10
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 493001792305 407675050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	1.443,12	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01				115,44	03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.302,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01				104,16	05143
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.333,73	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01				106,70	05143
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01				103,76	04110
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01				230,89	02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.302,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01				104,16	05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01				115,45	03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01				291,49	01210
TAITIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	1.443,12	0,00	126.54526.07-2	0,00	06/02/2023	01				115,45	03331

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/03/2023
 Assinatura

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 21.866,28 0,00 1.781,89 1.749,30 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/03/2023
HORA: 09:59:10
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000171 493001792305 407675050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: EME3ES1129B0000-0 N° ARQUIVO: H41uY4zm7070000-0
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	21.866,28	0,00	21.866,28	0,00
TOTAIS:	13	21.866,28	0,00	21.866,28	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 30/03/2023
HORA: 09:59:10
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000171 493001792305 407675050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: EME3ESI129B0000-0 N° ARQUIVO: H41uY4zm7070000-0
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
21.866,28
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.749,30	0,00	0,00	0,00	1.749,30

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2025
Assinatura

DATA: 30/03/2023
HORA: 09:59:10
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: H41uy4zm7070000-0
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: EME3ESI129B0000-0
SIMPLES: 1 RAT: 2.0
OUTRAS ENT:

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FFPAS: 639

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 BAIRO: BARREIRAS
TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.722.07 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.781.89
SALÁRIO FAMÍLIA: 59.82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS		25 ANOS:		
	QUANTIDADE:		QUANTIDADE:	
H :	0 I1:	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 Z1:	0 Z4:	0 Z5:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura: [assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 076

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: abed39c05



Gerado em 28/03/2023 16:11:39

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 27
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Opante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534
 Nome Fantasia: ANA OLIVER ARTE
 Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS, 34, CASA - VILA AMORIM
 Barreiras - BA - CEP: 47813524
 E-mail: ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM - Fone: 77) 99995 8787 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022309 - CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.
 1º Aditivo nº 003/2022
 Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados

Em 30/03/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITUR
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.25
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330132811822960964
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 30/03/2023 - 10:28:26

PAGO PARA: Ana Oliver Arte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:28:27

=====

DOCUMENTO: 033002
AUTENTICACAO SISBB: 0.543.86E.158.717.2BB

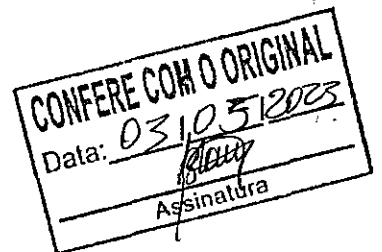
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16354 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61
Endereço: Nº --- CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

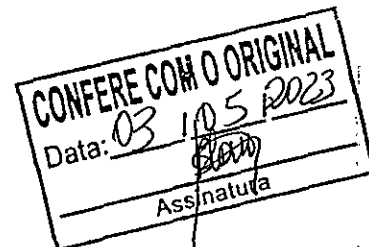
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c0cdbc01





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

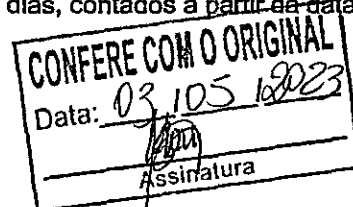
Certidão Nº: 20231899822

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:37 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: 057E.6FD1.6470.7E35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão n°: 12984990/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:03:33
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

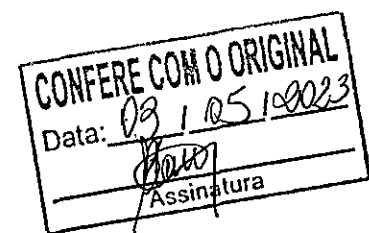
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.351.818/0001-61
Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202293240867632

Informação obtida em 27/03/2023 16:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

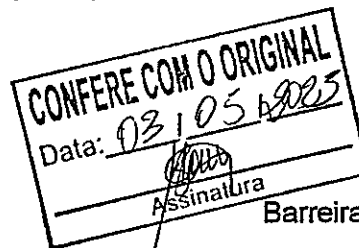
1º ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucía de Oliveira
Ana Lucía Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempresendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

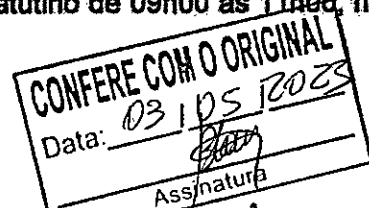
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

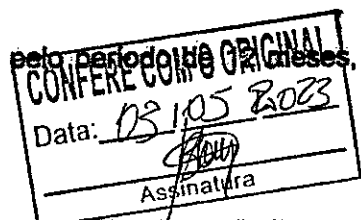
6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 06 (seis) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

295



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

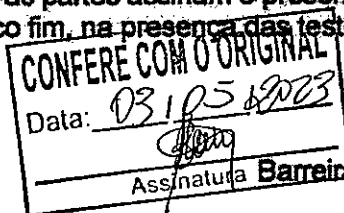
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

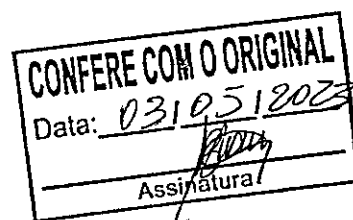
TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa de Santos
Nome:
CPF 003-812.181-63

Guana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 077

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: 44ea0004e



Gerado em 28/03/2023 16:15:39

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 25
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506
 Nome Fantasia: KAIAMAR
 Endereço: Rua C, 387, CASA 04 BLOCO 04 - SÃO FRANCISCO
 Barreiras - BA - CEP: 47815008
 E-mail: KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM - Fone: 77) 99933 5502 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022310 - CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

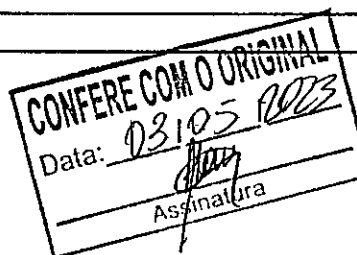
SERVIÇO

17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E I

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientadora da oficina de artes manuais lhos, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

1º Aditivo nº 004/2022
 Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.417,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÓMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:Serviços Materiais Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados

Assinatura

Em 30/03/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.49
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330132841178685154
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 30/03/2023 - 10:28:52

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:28:53

=====

DOCUMENTO: 033003
AUTENTICACAO SISBB: C.FA3.0B7.8A2.5B6.58B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16357 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76
Endereço: Nº - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

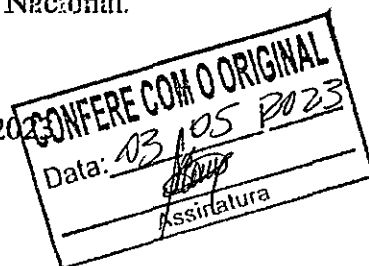
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 19a20b1a





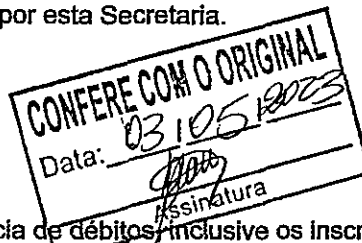
Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231899828

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**
CNPJ: **43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:12 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **AD81.CF27.FC7C.8C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 12985035/2023

Expedição: 28/03/2023, às 08:04:47

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.679/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 17.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

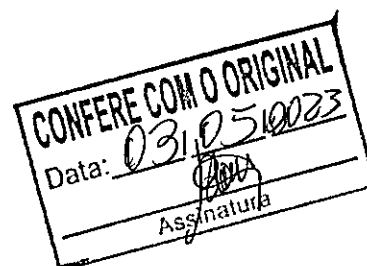
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76
Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

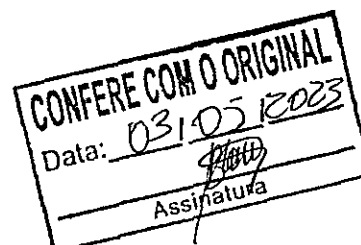
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202293054434403

Informação obtida em 27/03/2023 16:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 004/2022

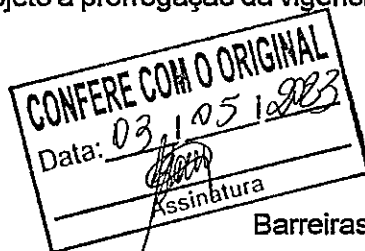
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempresendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Leiana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS** e **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhos, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

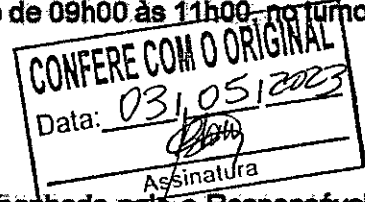
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



[Handwritten signature]

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



JRS
Kaioman do Concórdio de Arcaçá²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

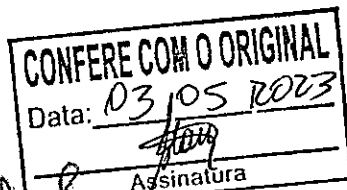
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

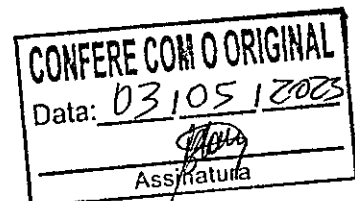
TESTEMUNHAS:

Mariana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Mariana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 078

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: d28349846



Gerado em 28/03/2023 16:18:08

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 22
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532
 Nome Fantasia: MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA
 Endereço: Rua CAMBUI, 48, CASA - SÃO SEBASTIÃO
 Barreiras - BA - CEP: 47813375
 E-mail: MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM - Fone: 77) 98831 9582 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022318 - CPF/CNPJ: 43.367.660/0001-18

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 8132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

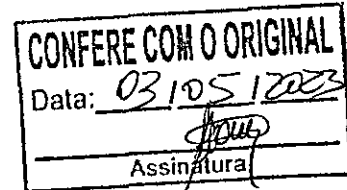
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇAS, EXPRESSÕES CORPORAIS, CONSTRUÇÕES DE COREOGRAFIAS E ENSAIOS PARA APRESENTAÇÕES NA CELEBRAÇÃO DA FAMÍLIA.
 CIRCUITO FUNCIONAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mês de março 2023

1º Aditivo nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.723,73	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.723,73	ALÍQUOTA (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00
--	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	0,00	1.723,73

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que:Serviços Materiais Obras Prestados Recebidos Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 30/03/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.41
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330132910987489754
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 30/03/2023 - 10:29:26

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:29:27

=====

DOCUMENTO: 033004
AUTENTICACAO SISBB: 4.110.COB.324.E38.6DF

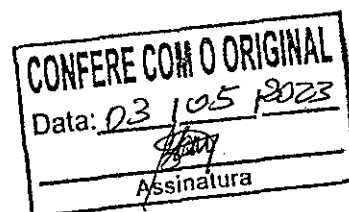
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16358 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CPF/CNPJ: 43.367.660/0001-18
Endereço: Nº --- CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

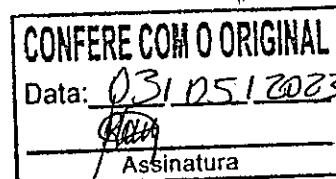
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: ace9460f





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

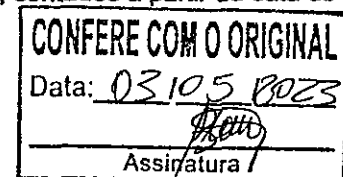
Certidão Nº: 20231899833

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

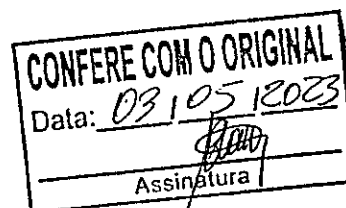
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:16:07 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **E057.87C3.FEB7.4F76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão nº: 12985107/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:05:18
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

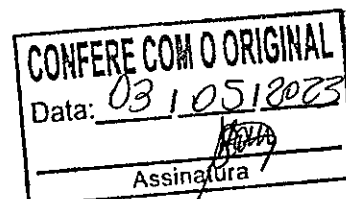
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.367.660/0001-18
Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202293260215533

Informação obtida em 27/03/2023 16:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/05/2023
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 007/2022

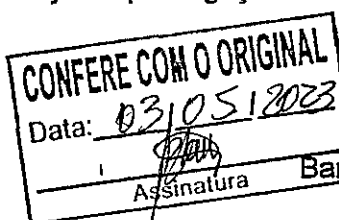
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 ARTES E CULTURA EM GERAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



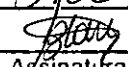
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Artes e Cultura em Geral, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

19/5

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

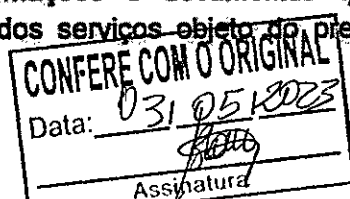
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Magriny Bonacini dos Santos 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

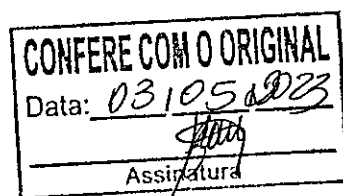
TESTEMUNHAS:

Silviana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF: 003.812.181.63

Robelino Alves do Guanda
Nome:
CPF: 04573101543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 79

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 267ea7029



Gerado em 28/03/2023 16:19:22

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 18
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
 Nome Fantasia: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
 Endereço: Rua ALEMANHA, 39, CASA - BOA SORTE
 Barreiras - BA - CEP: 47807177
 E-mail: fariasnovaism@gmail.com - Fone: 7788226900 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022406 - CPF/CNPJ: 43.546.215/0001-54

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

Março de 2023

1º Aditivo nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2021

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.903,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 30/03/23

Assinatura

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

[Assinatura]
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Artes e Cultura em Geral, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

19/5

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

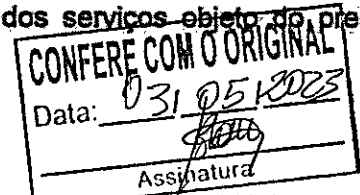
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que a outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Magnus Concúcio dos Santos 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Concelção dos Santos
Magnúzia Concelção dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

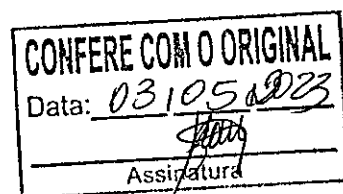
TESTEMUNHAS:

Striana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF: 003.812.181.63

Robelino Alves da Guarda
Nome:
CPF: 045.731.015.43



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 79

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 267ea7029



Gerado em 28/03/2023 16:19:22

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 18
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
 Nome Fantasia: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
 Endereço: Rua ALEMANHA, 39, CASA - BOA SORTE
 Barreiras - BA - CEP: 47807177
 E-mail: fariasnovaism@gmail.com - Fone: 7788226900 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022406 - CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO**07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Março de 2023

1º Aditivo nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2021

OBSERVAÇÃO**CONFERE COM O ORIGINAL**Data: 03/05/2023

Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.903,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em 30/03/23

Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.07
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330132943357121062
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.903,00
TARIFA: 10,00
DATA: 30/03/2023 - 10:29:57

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:29:59

=====

DOCUMENTO: 033005
AUTENTICACAO SISBB: 3.5DE.1B5.C9D.641.0F4

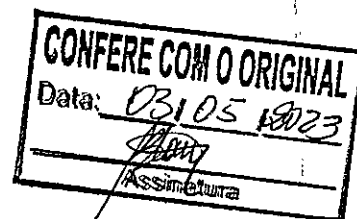
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4465 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54
Endereço: Rua ALEMANHA Nº39 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

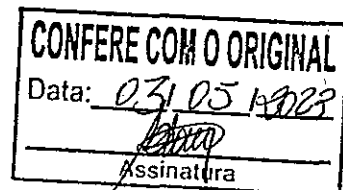
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7d443e1c





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

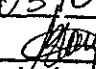
Certidão Nº: 20231899836

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
CNPJ: **43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

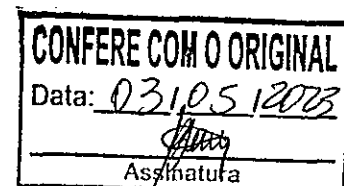
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:07 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **D6B1.80F7.71E0.AA0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.548.215/0001-54
Certidão nº: 12985142/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:06:26
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.548.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

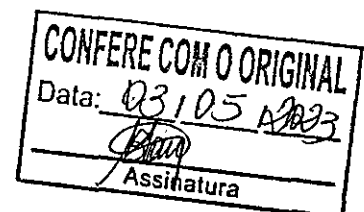
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54
Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

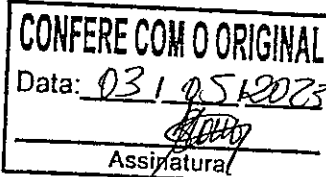
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

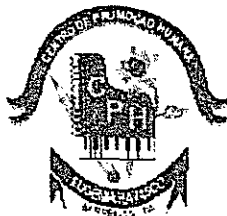
Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202311167881164

Informação obtida em 27/03/2023 16:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

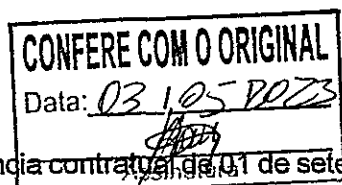
1º ADITIVO Nº 010/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

SIAS

Manoel Messias Farias, 1º



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

43.548.215/0001-54

Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Bratriz Santos de Carvalho

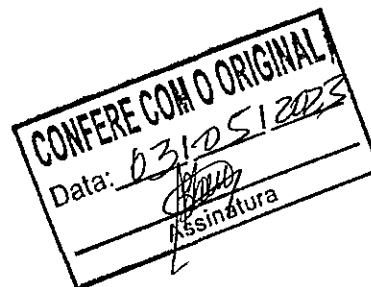
Nome:

CPF 862.780.605-68

Interno Barbosa dos Santos

Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

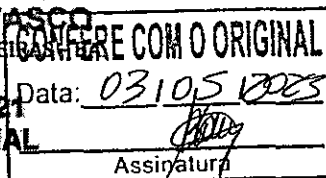
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_engeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais

LS



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Maria Farias Nova

23



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

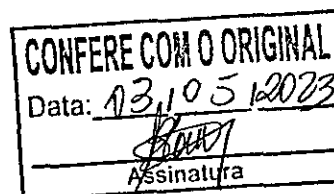
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais
Manoel Messias Farias Novais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

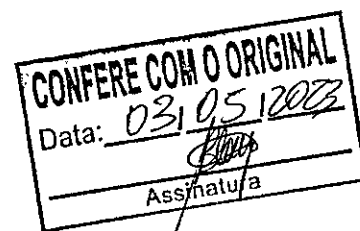
Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Ribama Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 80

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

PAULO NEVES DE SANTANA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: a723ead7d



Gerado em 28/03/2023 16:21:54

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 20
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
 Nome Fantasia: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
 Endereço: Rua DAS FLORES, 49, CASA - VILA AMORIM
 Barreiras - BA - CEP: 47813516
 E-mail: santanapaulo1068@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022405 - CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

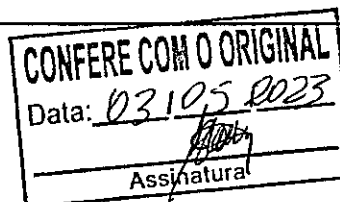
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Março de 2023

1º ADITIVO Nº 009/2022

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados

Assinatura
 Em 30/03/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.29
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330133028897682245
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.903,00
DATA: 30/03/2023 - 10:30:40

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:30:41

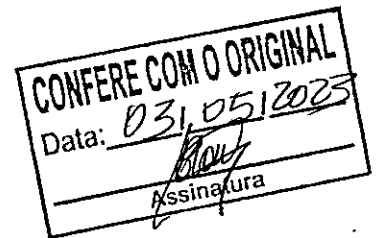
DOCUMENTO: 033006
AUTENTICACAO SISBB: B.45E.6B3.754.665.D7E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16360 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21
Endereço: Rua DAS FLORES Nº49 - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

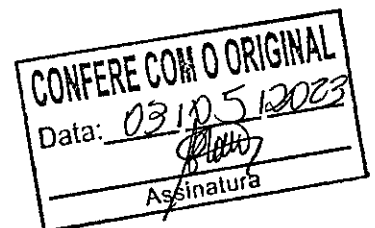
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023 -

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 34a8f6ff





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
CNPJ: **43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

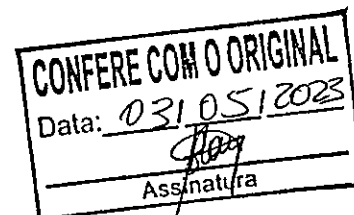
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:38 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **35B1.7BD5.4225.C8FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão n°: 12985231/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:07:08
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.542.466/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

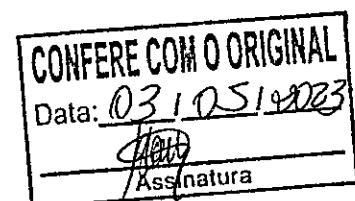
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21
Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534
Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

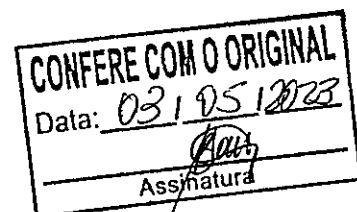
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202304149336637

Informação obtida em 27/03/2023 16:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

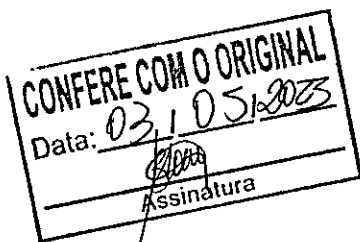
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 009/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

2023



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

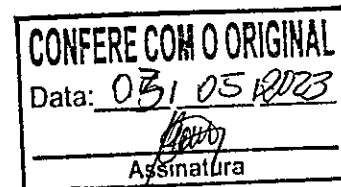
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
PAULO NEVES DE SANTANA
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Círculo Beatriz Santos de Carmalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Carolina dos Santos
Nome
CPF 003.842.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dília Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

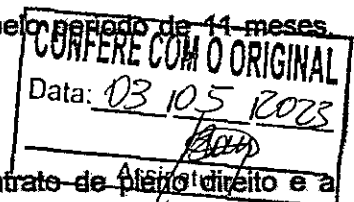
6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Roberto de Santana



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana

Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho

Nome:

CPF 862.780.605-58

Jislaine Barbosa do Santo

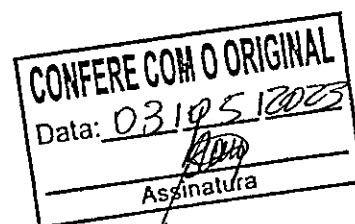
Nome:

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 081

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: 2cbc778fd



Gerado em 28/03/2023 16:23:00

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 20
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543
 Nome Fantasia: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543
 Endereço: Rua SANTA HELENA, 104, - SÃO SEBASTIÃO
 Barreiras - BA - CEP: 47813357
 E-mail: alvesrobello9009@gmail.com - Fone: 7781160932 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022320 - CPF/CNPJ: 43.367.868/0001-37

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

MARÇO 2023

1º Aditivo nº 008/2022

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura: [Assinatura]

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.723,73	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.723,73	ALÍQUOTA (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00
--	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Executados Em 30/03/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.59
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330133055648270308
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 30/03/2023 - 10:31:12

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:31:13

=====

DOCUMENTO: 033007
AUTENTICACAO SISBB: 8.282.112.994.469.40A

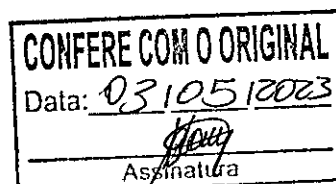
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16361 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CPF/CNPJ: 43.367.868/0001-37
Endereço: Rua SANTA HELENA Nº104 - SÃO SEBASTIÃO - Barreiras-BA CEP: 47813357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

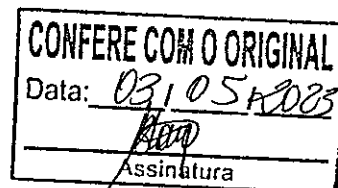
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f60eeef4





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

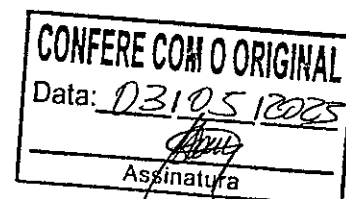
Certidão Nº: 20231899850

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ, à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CNPJ: 43.367.868/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

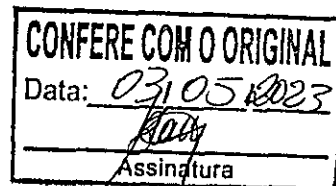
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:22 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **7B7E.AC52.4014.C6B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão n°: 12985326/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:08:40
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.367.868/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

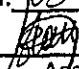
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37
Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

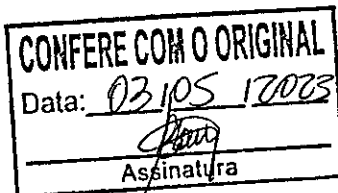
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202293264338001

Informação obtida em 27/03/2023 16:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

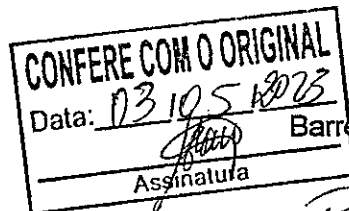
1º ADITIVO Nº 008/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 INSTRUTOR DE MÚSICA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sr. ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras-BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robelio Alves da Guarda
ROBELIO ALVES DA GUARDA
43.367.868/0001-37
Microempresadora Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silviana Carla dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

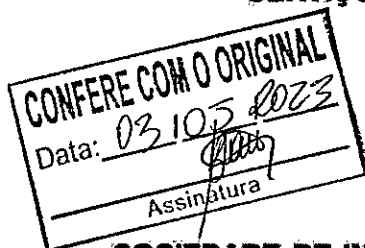
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77)3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

275

Robelio



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

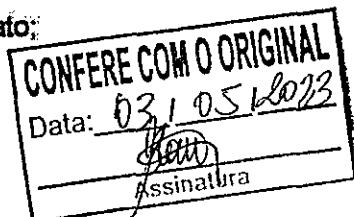
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2988

Robelino



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: eph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2021

Assinatura

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robélvio Alves da Guarda
Robélvio Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isiana Bezerra dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabelia Lopes Mota Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03 / 03 / 2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 082

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.25
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330133129999990439
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 30/03/2023 - 10:31:47

PAGO PARA: Divany O S Santos
CPF: ***.952.625-**
CHAVE PIX: +5577999427799
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 1288000008538065619
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:31:48

=====

DOCUMENTO: 033008
AUTENTICACAO SISBB: D.8AE.348.B48.082.2FA

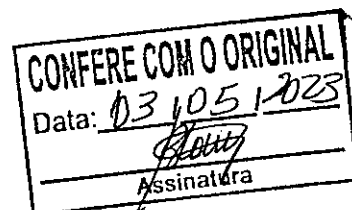
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010

EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000025945	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 28/03/23 16:36	Vencimento Original: 07/04/2023	Data Vencimento: 05/04/2023

Identificação do Contribuinte:

DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
CPF / CNPJ : 065.952.625-50
Rua Coronel Magno, - CENTRO Barreiras - BA
INSCRIÇÃO: A02637

Informações Adicionais : ISS Mensal

Mês/Ano:3/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:1417,81 | Valor Desconto:0,00 | V.Base:1417,81 | Aliq.:3,00 | Iss Retido: NÃO
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22572

Instruções:

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas.

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
LANC ISS	42,53	0,00	42,53	R\$42,53
	R\$42,53	R\$0,00	R\$42,53	Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$42,53

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

8166000000 3 42530477202 2 30405000000 5 00000025945 7

Autenticação**DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000025945	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 28/03/23 16:36	Vencimento Original: 07/04/2023	Data Vencimento: 05/04/2023
Identificação do contribuinte: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS CPF / CNPJ : 065.952.625-50			Valor Total: R\$ 42,53
Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB,			

8166000000 3 42530477202 2 30405000000 5 00000025945 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16875 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 065.952.625-50
Endereço: Rua VITORIA Nº48 - SANTO ANTONIO - Barreiras-BA CEP: 47813620

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

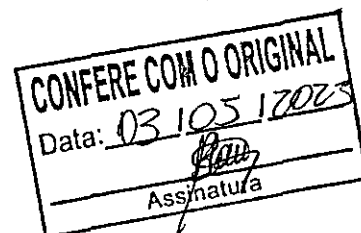
Esta Certidão foi emitida em: 29/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: bb245e90





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

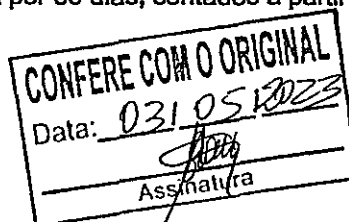
Certidão Nº: 20231965137

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 065.952.625-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
CPF: 065.952.625-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

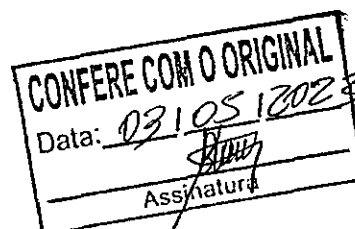
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:54 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **9FE1.F120.5E6B.B25D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

CPF: 065.952.625-50

Certidão n°: 13255532/2023

Expedição: 29/03/2023, às 14:19:53

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **065.952.625-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

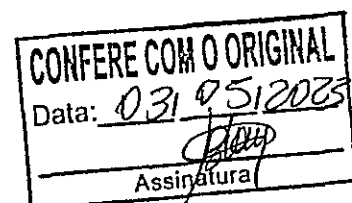
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1ª ADITIVO 001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 065.952.625-50, e com RG 16.251.178-76 SSP/BA, com residência na rua Vitoria, nº 48 BL 04, Santo Antônio, CEP: 47.813-620 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03 de janeiro de 2023 à 05 de abril de 2023

Barreiras- BA, 03 de janeiro de 2023.

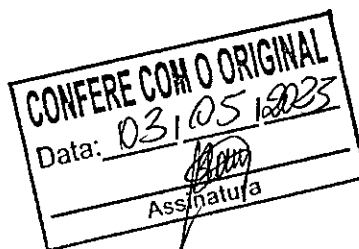
Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

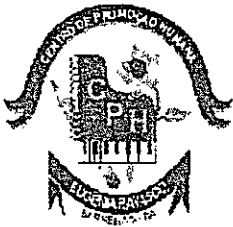
Divany de Oliveira Silva Santos
Divany de Oliveira Silva Santos
CPF: 065.952.625-50
Auxiliar de Serviço Gerais

TESTEMUNHAS:

Daniela da Mata Ribeiro
Nome:
CPF 053439895-27

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003 812.181/63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

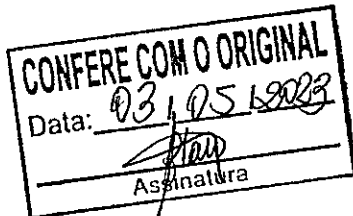
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DIVANY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 065.952.625-50, e com RG 16.251.178-76 SSP/BA, com residência na rua Vitória, nº 48 BL 04, Santo Antônio, CEP: 47.813-620 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio. Durante o período de licença maternidade de outra funcionária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados; obrigando-se ainda a:

Divany de Oliveira Silva Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

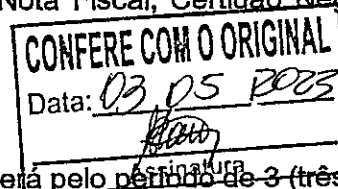
6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 3 (três) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Stefany de Oliveira Silva Santos
2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

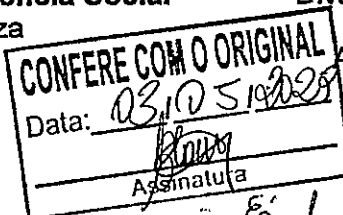
CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Barreiras- BA, 03 de outubro de 2022
Divany de Oliveira Silva Santos
Divany de Oliveira Silva Santos
CPF: 065.952.625-50
Auxiliar de Serviço Gerais



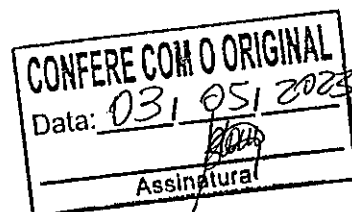
TESTEMUNHAS:

Mariana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003 812. 181.63

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.730.605-58



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 083

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.587,00

SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: bfef74008



Gerado em 28/03/2023 15:16:07

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 60
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA
 Nome Fantasia: SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Endereço: Rua SAO LUIZ, 1374 , - SANDRA REGINA
 Barreiras - BA - CEP: 47802016
 E-mail: CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR - Fone: 77 3611-5428 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000019883 - CPF/CNPJ: 35.301.468/0001-09

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis conforme o contrato nº 005/2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.587,00	0,00	0,00	1.587,00	3,00	47,61
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Declaro que:Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em 30/03/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.16
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330133316143707687
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.587,00
TARIFA: 10,00
DATA: 30/03/2023 - 10:33:35

PAGO PARA: Suporte Consultoria
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:33:36

=====

DOCUMENTO: 033010
AUTENTICACAO SISBB: 5.4BD.F21.E78.7C7.E18

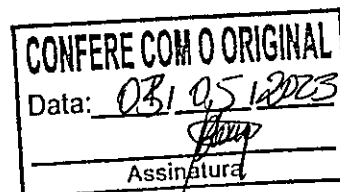
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2750 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 35.301.468/0001-09
Endereço: Rua SAO LUIZ Nº1374 - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP:
47802016

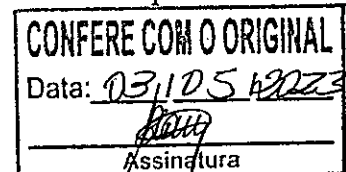
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.



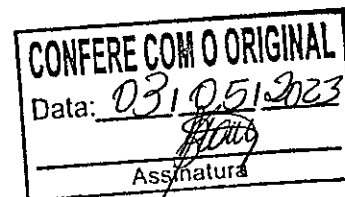
Esta Certidão foi emitida em: 24/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Validade de 90 dias.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Chave de validação: 3bb2f53a





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

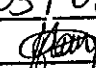
Certidão Nº: 20231908371

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
 Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

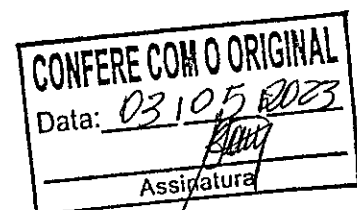
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:35 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **E6B7.5ABD.DF62.88DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /

CNPJ: 35.301.468/0001-09

Certidão n°: 12987600/2023

Expedição: 28/03/2023, às 08:29:26

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

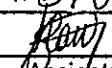
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/05/2023

Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.301.468/0001-09
Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

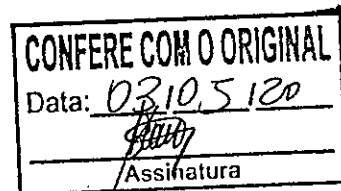
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003341548397745

Informação obtida em 28/03/2023 08:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SUORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. :	SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL
REGISTRO..... :	BA-008797/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	35.301.468/0001-09

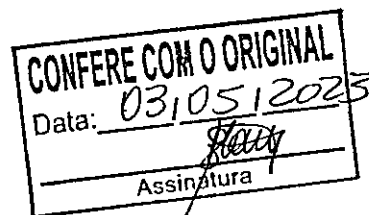
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/03/2023 as 11:27:23.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 334296.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

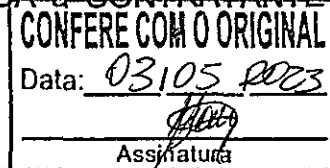
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 005/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, número BA-008797-O-9, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela ~~CONTRATADA~~ à ~~CONTRATANTE~~ dos seguintes serviços profissionais:



1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;
- 1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

27/5



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos á última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE faz-se à com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas faz-se à até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

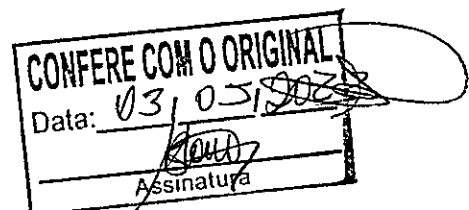
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

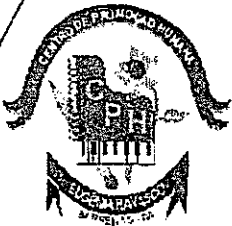
3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

2015





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.587,00 (hum mil e quinhentos e oitenta sete reais) perfazendo o valor anual 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>03/11/2011</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 03 de novembro de 2022 à 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feito mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

[Handwritten signature]





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

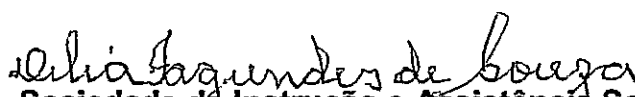
O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

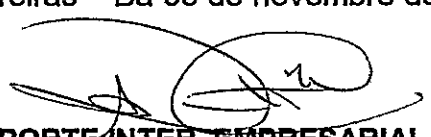
SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

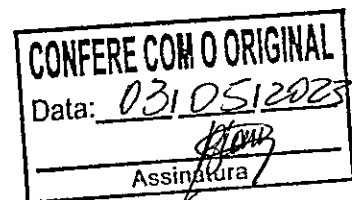
Barreiras – Ba 03 de novembro de 2022.


Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal


SUPORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

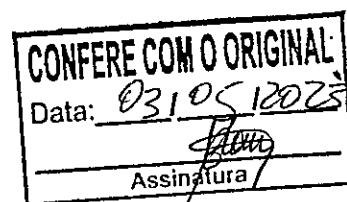
TESTEMUNHAS:

1. Adriana Barbosa de Souza CPF 003.812.181-63
2. Isabrela Lopes Nates Costa - 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 084

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 374c9ddc7



Gerado em 29/03/2023 15:41:16

Data de Emissão 29/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 21
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
 Nome Fantasia: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
 Endereço: Rua BOLÍVIA, 136, LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - SETOR III - BOA SORTE
 Barreiras - BA - CEP: 47807181
 E-mail: sidneya.marmore@gmail.com - Fone: 7799097433 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022319 - CPF/CNPJ: 43.434.277/0001-35

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: Março 2023

1º Aditivo nº 005/2022

Contrato de Prestação 004/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITUR
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Executados Em 30/03/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.37
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330133349154438174
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 30/03/2023 - 10:34:01

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:34:02

=====

DOCUMENTO: 033011
AUTENTICACAO SISBB: 6.490.210.1A7.8CE.D1A

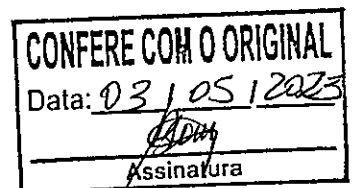
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16362 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CPF/CNPJ: 43.434.277/0001-35
Endereço: Rua BOLÍVIA Nº136 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

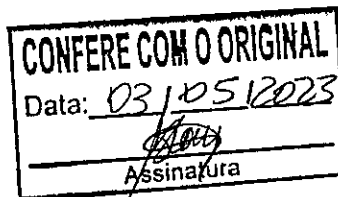
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 781eba2d





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1987 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231899854

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

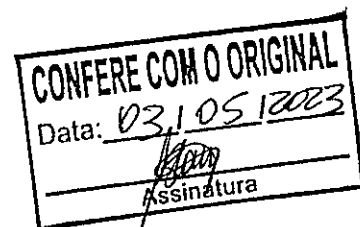
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:05 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **BD5B.A7E7.0C3B.DDE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.434.277/0001-35
Certidão nº: 12985382/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:09:23
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

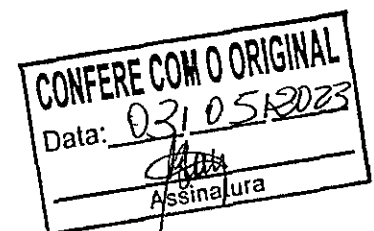
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.434.277/0001-35
Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202293270106443

Informação obtida em 27/03/2023 16:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 005/2022

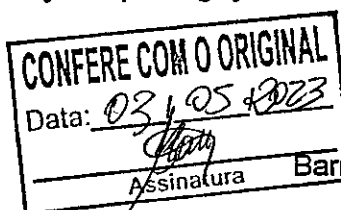
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreadora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras - BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Mármore
Sidneya Almeida Queiroz Mármore
43.434.277/0001-35
Microempreadora Individual

TESTEMUNHAS:

Círcia Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Isabela Reubena dos Santos
Nome
CPF 003.812.181.63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

2021

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/05/2021
Assinatura	
	1



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

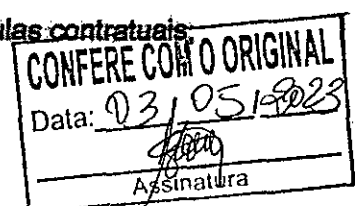
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

215





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

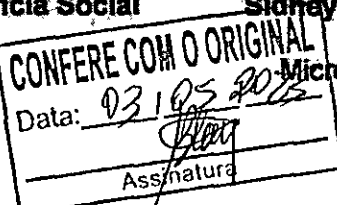
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
Sidneya Almeida Queiroz Marmore
43.434.27710001-35
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matar Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52

Silviana Barbosa do Jato
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 085

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 2a5116649



Gerado em 28/03/2023 15:06:32

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 15
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
 Nome Fantasia: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
 Endereço: Rua A, 304, CASA - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813436
 E-mail: vania@suporteconsultoria.cnt.br - Fone: 7792073838 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000023299 - CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Assistência Administrativo. Contrato 001/2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Emitidos

Recebidos

Executados

Assinatura [Handwritten Signature]

Em 30/03/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.54
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 30/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033012

AUTENTICACAO SISBB: 5.794.D58.CF0.722.F6C

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16405 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92
Endereço: Rua A Nº304 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

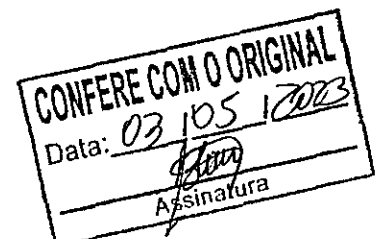
Esta Certidão foi emitida em: 28/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f6f56a15





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

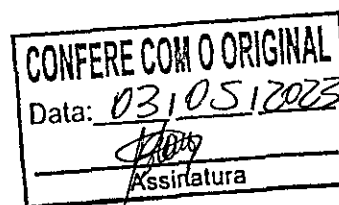
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:08 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **BCAD.2BE6.4273.F4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Certidão n°: 12987673/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:29:59
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

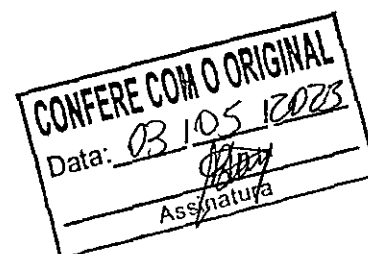
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.925.257/0001-92
Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
Endereço: R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

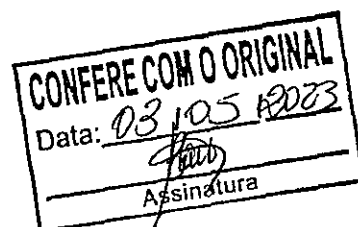
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202451355974013

Informação obtida em 28/03/2023 08:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

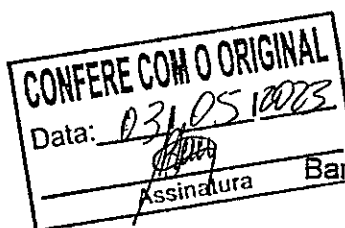
1º ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a **Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus
LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS
45.925.257/0001-92
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Orlinda Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

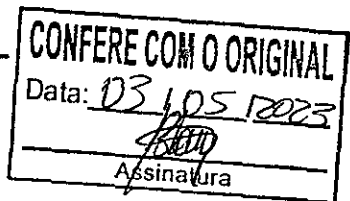
João Paulo de Jesus
Nome:
CPF 03.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022
SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

[Handwritten signatures]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

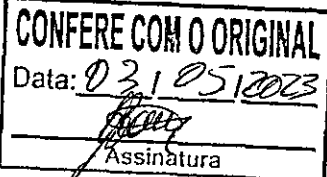
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugentaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subseqüente ou quando for entregue o serviço proposto.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

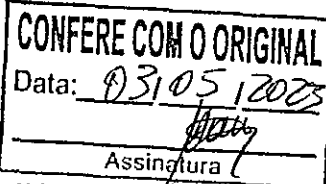
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Diretora

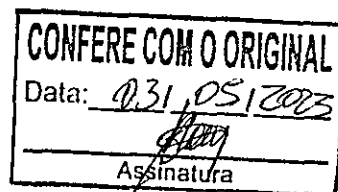
Lourivan Ribeiro de Jesus
Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

Testemunhas:

1. Jaqueline Carneiro dos Santos
2. Orlando Bezerra Santos de Carvalho



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 086

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

49.606.464 DANIELA DA MATA RIBEIRO

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: c151a56e6



Gerado em 28/03/2023 16:32:14

Data de Emissão 28/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
 Nome Fantasia: DANIELA DA MATA RIBEIRO
 Endereço: Quadra G, 03, QUADRA G;BLOCO 4 - SÃO FRANCISCO
 Barreiras - BA - CEP: 47815-020
 E-mail: DANIELADAMATA2@GMAIL.COM - Fone: (77)8107-6243 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 126564 - CPF/CNPJ: 49.606.646/0001-06

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47.813-430
 E-mail: - Fone: (61) 3272-2425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço auxiliando na limpeza dos ambientes da Entidade.
 Março de 2023
 Contrato de Prestação de Serviço 001/2023

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06101
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura: [Assinatura]

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

- Serviços
 Materiais
 Obras

[Assinatura]
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 30/03/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.54
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330185606532483841
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 30/03/2023 - 15:56:30

PAGO PARA: 49.606.646 Daniela da Mata Ribeiro
CNPJ: 49.606.646/0001-06
CHAVE PIX: 49606646000106
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000834794704
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 15:56:32

=====

DOCUMENTO: 033015
AUTENTICACAO SISBB: A.EFD.6D5.DFF.2ED.2A8

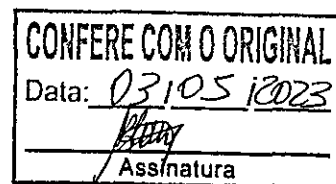
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16409 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 49.606.646/0001-06
Endereço: Quadra G Nº03 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

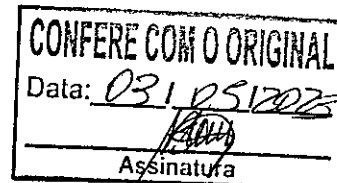
Esta Certidão foi emitida em: 28/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 83375634





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

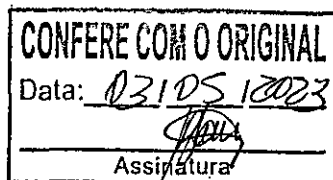
Certidão Nº: 20231908634

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.606.646/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CNPJ: 49.606.646/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

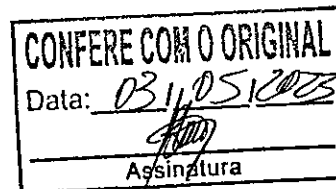
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:47 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **1EBC.13FE.523B.D19E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.606.646/0001-06

Certidão n°: 12988785/2023

Expedição: 28/03/2023, às 08:37:42

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.606.646/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2025
Assinatura

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.606.646/0001-06
Razão Social: 49606646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
Endereço: R G 03 QD G BL 4 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

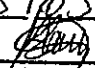
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033001292961286200

Informação obtida em 30/03/2023 08:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.606.646/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIELA DA MATA RIBEIRO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R G	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA G;BLOCO 4
-------------------	--------------	---------------------------------

CEP 47.815-020	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELADAMATA2@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8107-8243
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:21:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil DANIELA DA MATA RIBEIRO
CPF 053.439.895-27

CNPJ 49.606.646/0001-06
Data de Abertura 15/02/2023

Nome Empresarial 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO

Nome Fantasia DANIELA DA MATA RIBEIRO

Capital Social 5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 15/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
47815-020	RUA G	03	QUADRA G;BLOCO 4
Bairro	Município	UF	
SAO FRANCISCO	BARREIRAS	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

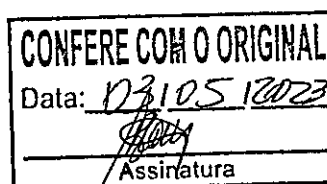
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Diarista independente

Atividade Principal (CNAE)

9700-5/00 - Serviços domésticos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

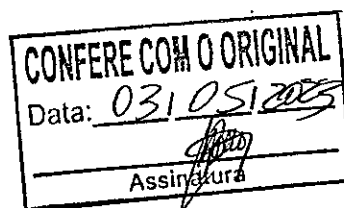
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.44
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230330133204884908906
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 30/03/2023 - 10:32:55

PAGO PARA: Daniela Mata Ribeiro
CPF: ***.439.895-**
CHAVE PIX: +5577981076243
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000604752994
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/03/2023 - 10:32:56

=====

DOCUMENTO: 033009
AUTENTICACAO SISBB: 3.BD8.7B0.4B1.484.F08

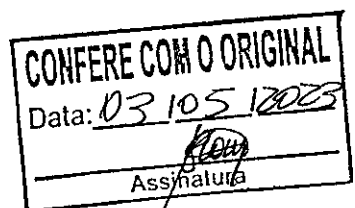
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



NU

Comprovante de transferência

30 MAR 2023 - 15:40:30

Valor R\$ 1.417,81

Tipo de transferência TED

Destino

Nome SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

CNPJ 33.812.074/0001-81

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 0231

Conta 46644-1

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Daniela da Mata Ribeiro

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 60475299-4

CPF ***.439.895--

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6425d79d-23af-41b2-8f75-d810e54af0ba

Estamos aqui para ajudá-lo se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda —

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

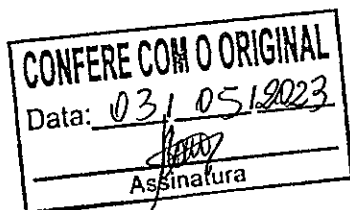
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2023 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DANIELA DA MATA RIBEIRO**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 49.606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G - Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Daniela da mata Ribeiro

DJF



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

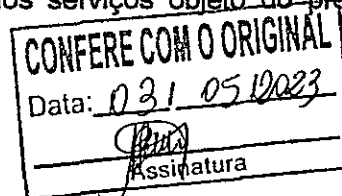
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Daniela da Mata Ribeiro

235



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de março de 2023.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Daniela da Mata Ribeiro
Daniela da Mata Ribeiro
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

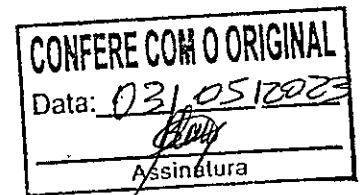
Silvana Barbosa do Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63



Évelin Bratiz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.780.605-58



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 087

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 1.749,30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/03/2023 - 09:59:10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.866,28	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.749,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.749,30
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858200000171 493001792305 407675050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS desta N.F foram:

GERADA EM 30/03/2023

Prestadas

Recebidos

Executados

Em 30/03/23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.866,28	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.749,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.749,30
--	---------------------	---------------------------------

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO

DE FOMENTO Nº /

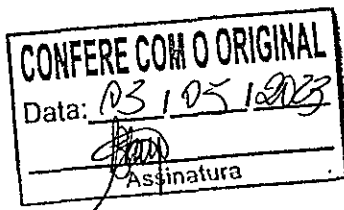
CONCEDENTE: PREFEITURA

DE BARREIRAS

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858200000171 493001792305 407675050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



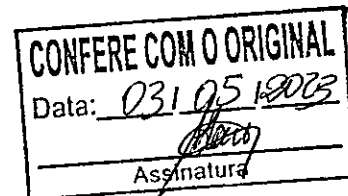
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.30
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

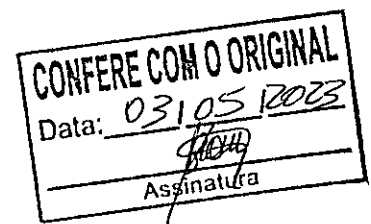
=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000017-1 49300179230-5
40767505083-1 38120740008-9
Data do pagamento 30/03/2023
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 03/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/04/2023
VALOR DEPOSITO 1.749,30
Valor Total 1.749,30

DOCUMENTO: 033013
AUTENTICACAO SISBB: C.FDE.7FE.F45.CCE.2E3





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 088

Data: 30/03/2023

Valor Líquido: R\$ 195,58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNPJ
33.812.074/0001-81

Razão Social
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração
31/03/2023

Data de Vencimento
20/04/2023

Número do Documento
07.01.23089.7449656-0

Pagar este documento até
20/04/2023

Observações
IRRF MÊS:03/2023

Valor Total do Documento
195,58

Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	195,58			195,58
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
	Totais	195,58	0,00	0,00	195,58

Declaro que:

Serviços
Materiais WFS
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 30/03/23
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Assinatura

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3 95580385231 7 10070123089 0 74496560040 4



CNPJ: 33.812.074/0001-81
Número: 07.01.23089.7449656-0
Pagar até: 20/04/2023
Valor: 195,58

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.47
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8581000001-3 95580385231-7
10070123089-0 74496560040-4
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 30/03/2023
Numero do Documento 07.01.23089.7449656-0
Valor Total 195,58

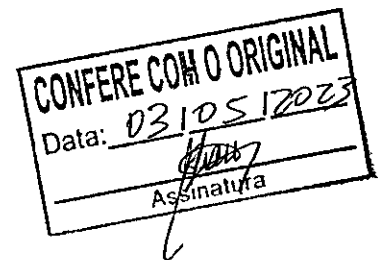
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 033014
AUTENTICACAO SISBB: 9.0B5.3D2.AC3.2E7.103

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 089 A 101

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 20.130,02

FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023

Declaro que:

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 04/2023

Serviços
Materiais
Obras

2255

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
Recebidos
Executados

Em 28/04/23

Página: 1/4
Emissão: 25/04/2023
Horas: 10:00:33

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.302,00
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 59,82 P
8925 DIFERENÇA DE SALARIO FAMILIA 119,64 119,64 P

ND: 1 Proventos: 1.481,46 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.383,81
NF: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.014,76

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 59,82 P

ND: 0 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
NF: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 04/2023

Página: 2/4
Emissão: 25/04/2023
Horas: 10:00:33

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D
ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77
Data de pagamento: / /
Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24
1 SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,94 D
ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 304,61 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.581,63
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.636,57
Data de pagamento: / /
Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D
ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77
Data de pagamento: / /
Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D
ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77
Data de pagamento: / /
Assinatura

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm.: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.302,00
1 SALARIO MENSAL 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Declaro que: Serviços Materiais Obras Constantes nesta N.F foram: Prestados Recebidos Executados
Assinatura: _____
Data de pagamento: / /
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS
Data: 03/05/2023
Assinatura: _____

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 04/2023

Página: 3/4
 Emissão: 25/04/2023
 Horas: 10:00:33

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento : / /
 Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm: 08/09/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 30,00 3.643,50 P 998 IN.S.S. 9,35 340,54 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 140,64 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 481,18 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.162,32
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.302,96

Data de pagamento : / /
 Assinatura

Empr.: 1082 Tabana dos Santos Soares Pereira Situação: Trabalhando CPF: 939.910.105-34 Adm: 06/02/2023
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento : / /
 Assinatura

Total Geral Proventos: 22.078,86 Total Geral Descontos: 1.948,84
 Líquido Geral: 20.130,02

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL 30,00 21.839,58 P 998 IN.S.S. 101,55 1.753,26 D
 995 SALARIO FAMILIA 200,00 119,64 P 999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 195,58 D
 8925 DIFERENCA DE SALARIO FAMILIA 119,64 119,64 P

Líquido Geral: 20.130,02

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 28/04/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/01
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 04/2023

Página: 4/4
 Emissão: 25/04/2023
 Horas: 10:00:33

EXTRATO MENSAL

Situações

Numero de empregados:	13	Salário contribuição empregados:	21.839,58	Base IRRF Mensal:	19.896,73
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	195,58
Trabalhando:	13	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	21.839,58	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.753,26	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	1.753,26	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	195,58
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	239,28	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	21.839,58
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.747,09
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	1.513,98	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
Liquido Geral					20.130,02

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

2023
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 28/04/23

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:41:52
023100231 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	423.100.000.017.648
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.93B.88A.E88.CBA.B08
------------------	-----------------------

BB

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/10/2023
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:42:12
023100231 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	23.100.000.041.464
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 9.00D.4C1.13D.9FB.3F3

90

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:42:30
023100231 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	23.100.000.062.939
VALOR TOTAL	1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1
NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.CB6.29C.1C3.A1B.1F7
------------------	-----------------------

91

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:42:52
023100231 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	423.100.000.019.728
VALOR TOTAL	1.383,81

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	5.E79.FA8.1AA.E89.A4A
------------------	-----------------------

92

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:43:09
023100231 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	23.100.000.063.792
VALOR TOTAL	1.264,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	0.3F0.539.380.862.436
------------------	-----------------------

93

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:43:27
023100231 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	23.100.000.028.006
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	E.A3B.D98.71D.EAB.994
------------------	-----------------------

94

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/05/2023
[Handwritten Signature]
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:43:42
023100231 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	23.100.000.052.649
---------------	--------------------

VALOR TOTAL	2.581,63
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	D.36C.FED.EOF.043.6A7
------------------	-----------------------

95

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Handwritten Signature]
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:44:04
023100231 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	333.800.000.021.176
VALOR TOTAL	1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1
NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	D.96F.14A.205.118.9A8
-----------------	-----------------------

96

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Handwritten Signature]
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:44:30
023100231 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	23.100.000.042.123
---------------	--------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO	23.100.000.046.644
---------------	--------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	E.56C.494.E8B.73D.90E
-----------------	-----------------------

97

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Handwritten Signature]
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:45:02
023100231 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	23.100.000.063.733
VALOR TOTAL	1.204,35

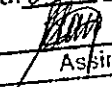
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5
NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	B.F64.040.315.6B9.3DA
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:45:18
023100231 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	423.100.000.025.051
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.332,77
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO	23.100.000.046.644
---------------	--------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	6.54F.C60.B95.9F6.821
-----------------	-----------------------

99

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:48:08
023100231 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2023
NR. DOCUMENTO	23.100.000.046.225
VALOR TOTAL	3.162,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS


AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	7.C6D.C68.FDA.782.A31
-----------------	-----------------------

100

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.29
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020390924AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.332,77
DATA: 28/04/2023 - 05:32:29

PAGO PARA: Tatiana S S Pereira
CPF: ***.910.105-**
CHAVE PIX: 93991010534
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 0000000000000255750
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042813
AUTENTICACAO SISBB: B.EBD.715.632.5C4.9EB

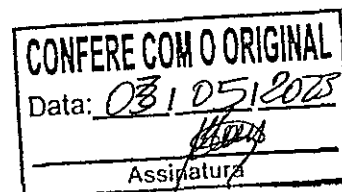
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 25/04/2023
HORA: 11:45:12
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58	0000	2305	639
1.779,50	239,28	0,00	1.540,22	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 25/04/2023
HORA: 11:45:12
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
COMPETÊNCIA: 04/2023

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

13

REMUNERAÇÃO

21.839,58

DEPÓSITO

1.747,16

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

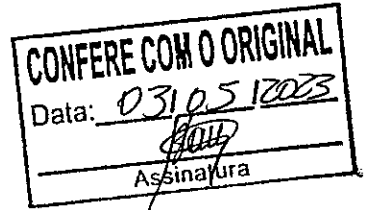
TOTAL A RECOLHER

1.747,16

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/04/2023
HORA: 11:45:12
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000170 471601792305 507676050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: Dngpl4chKde0000-5 N° ARQUIVO: HDV3AIWKzEc0000-6
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: UF: BA CEP: 47800-160 CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS
CIDADE: BARREIRAS

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	21.839,58	0,00	21.839,58	0,00
TOTAIS:	13	21.839,58	0,00	21.839,58	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 25/04/2023
HORA: 11:45:12
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000170 471601792305 507676050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: Dngp14chKde0000-5 N° ARQUIVO: HDY3AIWkzEc0000-6
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNRE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS ~ 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

21.839,58
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023

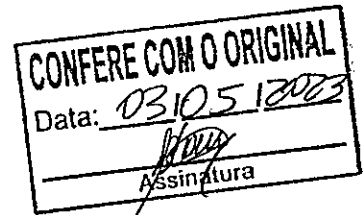
DEPÓSITO FGTS
1.747,16

ENCARGOS FGTS
0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
0,00

TOTAL RECOLHER
1.747,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: Dngpl4chKde0000-5 N° ARQUIVO: HDy3AIwKZe0000-6
COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/CEBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.540.22 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.779.50
SALÁRIO FAMÍLIA: 239.28 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/05/2023
Assinatura: [assinatura]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° ARQUIVO: HDy3AIwKzEc0000-6
 COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: Dngp4chkde0000-5 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 TOMADOR/OBRA: BAIRO: BARREIRAS CNABE PREPONDERANTE: 8800600
 LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO TELEFONE: 0077-36115428 CNABE: 8800600
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 779 TOTAL

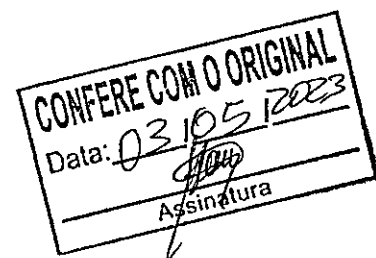
SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER
Empregados/Avulsos		1.779,50	1.779,50
Contribuintes Individuais		0,00	0,00
EMPRESA			
Empregados/Avulsos		0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00
RAT		0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos		0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas		0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		239,28	239,28
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.540,22	1.540,22
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		1.540,22	1.540,22

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 102

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: a474f48ae



Gerado em 25/04/2023 09:05:47

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 28
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534
 Nome Fantasia: ANA OLIVER ARTE
 Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS, 34, CASA - VILA AMORIM
 Barreiras - BA - CEP: 47813524
 E-mail: ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM - Fone: 77) 99995 8787 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022309 - CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.
 1º Aditivo nº 003/2022
 Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados

Em 28/04/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.49
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020390967AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 28/04/2023 - 05:32:30

PAGO PARA: Ana Oliver Arte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042814
AUTENTICACAO SISBB: F.5D3.F91.EFB.4AF.223

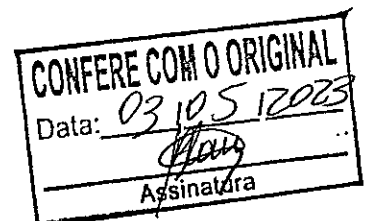
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16354 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61
Endereço: Nº --- CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

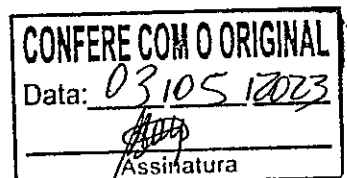
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c0cdbc01





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231899822

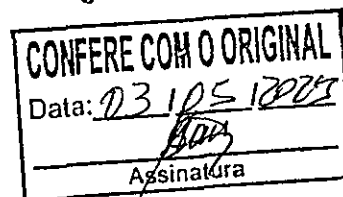
RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ de Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

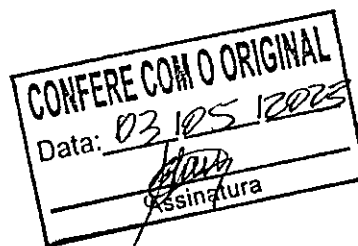
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:37 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **057E.6FD1.6470.7E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão nº: 12984990/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:03:33
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

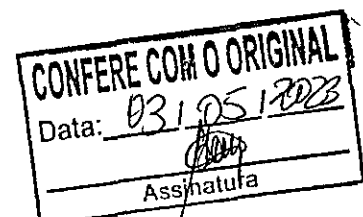
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.351.818/0001-61
Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002100255850663

Informação obtida em 24/04/2023 14:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

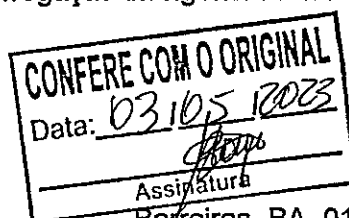
1º ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucía Oliveira
Ana Lucía Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempresendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silviana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

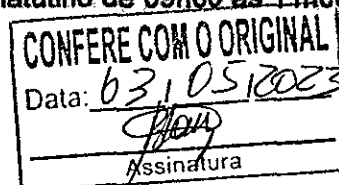
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

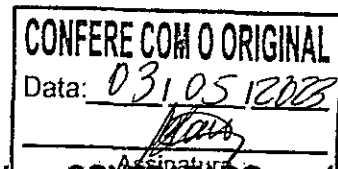
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

2023



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

[Assinatura]
Assinatura

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucía Oliveira
Ana Lucía Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

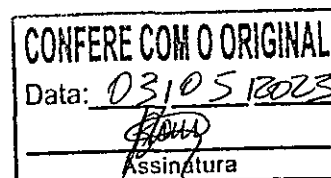
TESTEMUNHAS:

Mariana Barbosa de Jesus
Nome:
CPF 003-812.181-63

Luana Cristiana Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 103

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: cba5352b8



Gerado em 25/04/2023 09:03:14

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 26
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR**Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**

Nome Fantasia: KAIAMAR

Endereço: Rua C, 387, CASA 04 BLOCO 04 - SÃO FRANCISCO

Barreiras - BA - CEP: 47815008

E-mail: KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM - Fone: 77) 99933 5502 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022310 - CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76

TOMADOR**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO**17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.

Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

1º Aditivo nº 004/2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

OBSERVAÇÃO**PAGO**
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados

Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.50
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020390988AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 28/04/2023 - 05:32:29

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042815
AUTENTICACAO SISBB: 2.591.27C.D20.BC3.DE2

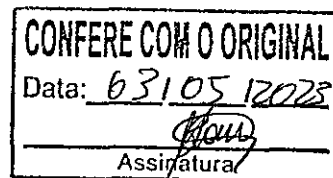
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16357 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: KALAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76
Endereço: Nº - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

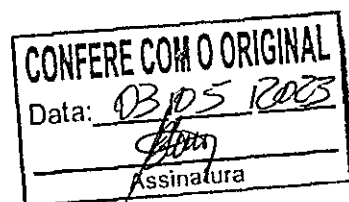
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 19a20b1a





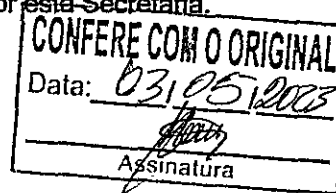
Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231899828

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

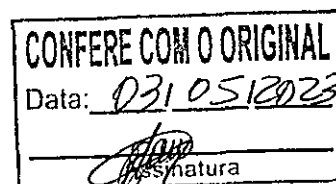
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:12 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **AD81.CF27.FC7C.8C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 12985035/2023

Expedição: 28/03/2023, às 08:04:47

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76
Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002100121091806

Informação obtida em 24/04/2023 14:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

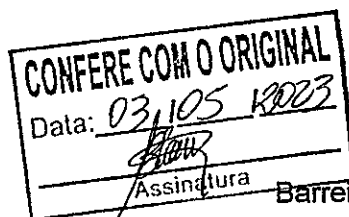
1º ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhós serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2. - Produção de peças avulsas

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

[Assinatura]
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1. - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

[Assinatura]

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

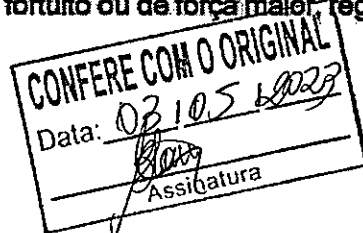
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



[Handwritten signature]
Kaioman do Concílio de Amcar²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3512-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

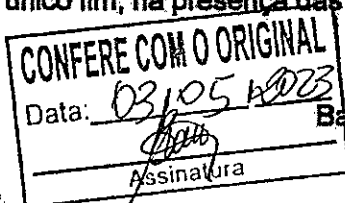
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

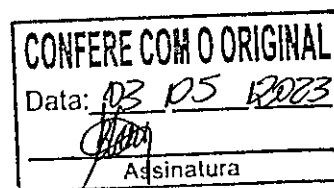
TESTEMUNHAS:

Ilhamara Barbara dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 104

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 3ea2c0ee0



Gerado em 25/04/2023 09:07:10

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 23
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532
 Nome Fantasia: MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA
 Endereço: Rua CAMBUI, 48, CASA - SÃO SEBASTIÃO
 Barreiras - BA - CEP: 47813375
 E-mail: MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM - Fone: 77) 98831 9582 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022318 - CPF/CNPJ: 43.367.660/0001-18

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇAS, EXPRESSOES CORPORAIS, CONSTRUÇÕES DE COREOGRAFIAS E ENSAIOS PARA APRESENTAÇÕES NA CELEBRAÇÃO DA FAMILIA.
 CIRCUITO FUNCIONAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mês de ABRIL 2023

1º Aditivo nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

OBSERVAÇÃO

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.723,73

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**

Serviços
 Materiais 2950
 Obras Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos Em 28/04/23
 Executados

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.20
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020391013AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 28/04/2023 - 05:32:30

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000401274926
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042816
AUTENTICACAO SISBB: F.B90.EB6.674.24B.D6D

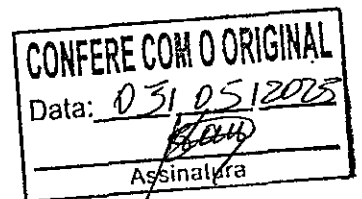
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16358 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CPF/CNPJ: 43.367.660/0001-18
Endereço: Nº - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

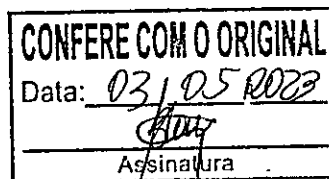
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: ace9460f





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

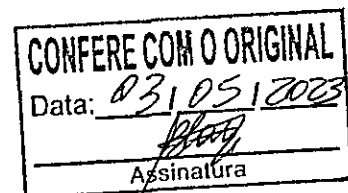
Certidão Nº: 20231899833

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

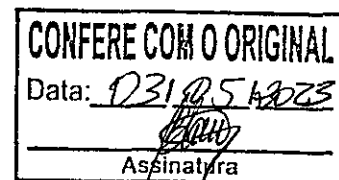
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:16:07 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **E057.87C3.FEB7.4F76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão nº: 12985107/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:05:18
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

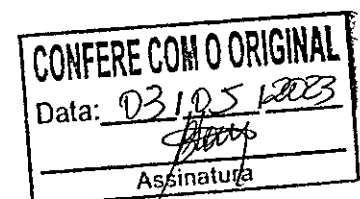
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.367.660/0001-18
Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

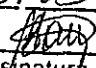
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002100270004999

Informação obtida em 24/04/2023 14:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 031 05 2023

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 007/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 ARTES E CULTURA EM GERAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

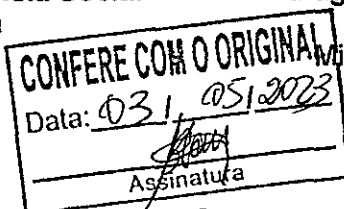
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

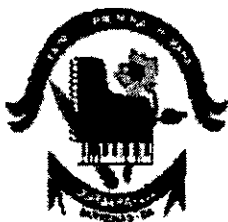
Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microemprededora Individual



TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

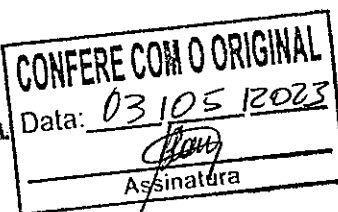
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº: 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

15/5

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Magrino Conceição dos Santos 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Assinatura

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

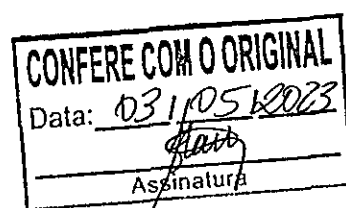
TESTEMUNHAS:

Patrícia Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robelino Alves da Guarda
Nome:
CPF 045731.015.43



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 105

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 92846e82e



Gerado em 25/04/2023 09:08:11

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 19
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
 Nome Fantasia: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
 Endereço: Rua ALEMANHA, 39, CASA - BOA SORTE
 Barreiras - BA - CEP: 47807177
 E-mail: fariasnovaism@gmail.com - Fone: 7788226900 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022406 - CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-68

SERVIÇO

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Abril de 2023

1º Aditivo nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÓMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br>Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Executados Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.10
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000202304281500020391029AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.903,00
DATA: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042817
AUTENTICACAO SISBB: 8.158.381.AB1.307.2ED

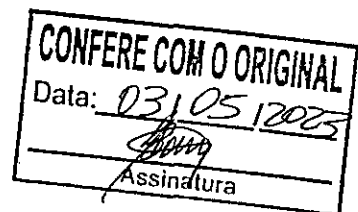
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4465 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CPF/CNPJ: 43.548.215/0001-54
Endereço: Rua ALEMANHA Nº39 - BOA SORTE - Barreiras-BA CEP: 47807177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

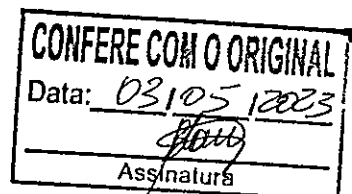
Esta Certidão foi emitida em: 30/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7d443e1c





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

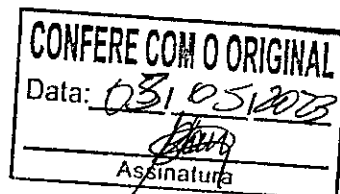
Certidão Nº: 20231899836

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

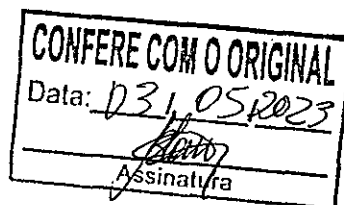
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:07 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **D6B1.80F7.71E0.AA0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.548.215/0001-54
Certidão nº: 12985142/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:06:26
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.548.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

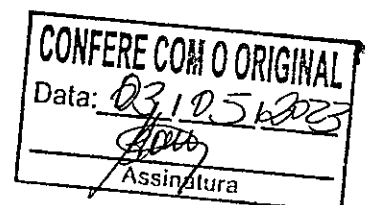
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54
Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

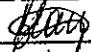
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002112046604515

Informação obtida em 24/04/2023 14:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

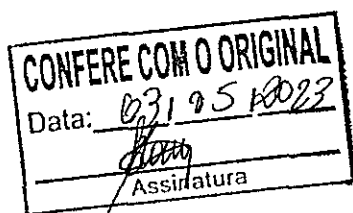
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 010/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

SSS

Manoel Messias Farias, Sr. 1



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

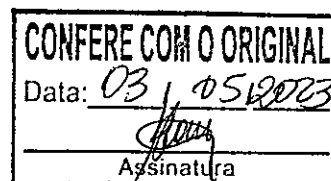
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais
MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS
43.548.215/0001-54
Microempresadora Individual

TESTEMUNHAS:

Cóelia Bratiz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Marcelo Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

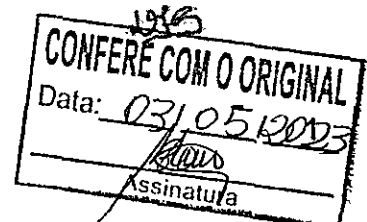
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais





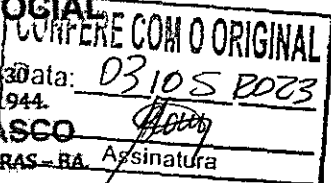
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA



- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Messias Farias Neto

22/3



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

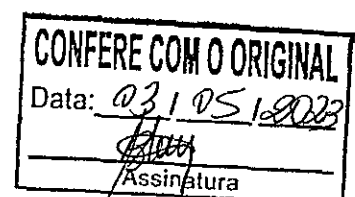
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais
Manoel Messias Farias Novais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

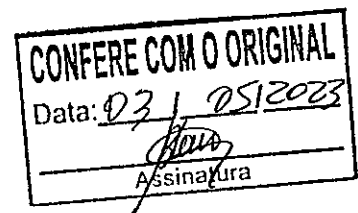
Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Thiana Barbara dos Santos
Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 106

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

PAULO NEVES DE SANTANA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 8212a1b0a



Gerado em 25/04/2023 09:09:51

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 21
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
 Nome Fantasia: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
 Endereço: Rua DAS FLORES, 49, CASA - VILA AMORIM
 Barreiras - BA - CEP: 47813516
 E-mail: santanapaulo1068@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022405 - CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Abril de 2023

1º ADITIVO Nº 009/2022

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITUR/
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.903,00	0,00	0,00	1.903,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Executados Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.41
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020391041AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.903,00
DATA: 28/04/2023 - 05:32:30

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042818
AUTENTICACAO SISBB: B.DA1.1C2.388.6DF.D2A

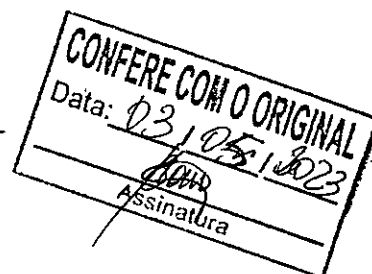
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16360 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55000832534
CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21
Endereço: Rua DAS FLORES Nº49 - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 34a8f6ff





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

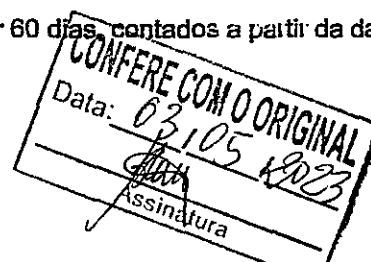
Certidão Nº: 20231899843

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:38 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **35B1.7BD5.4225.C8FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão n°: 12985231/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:07:08
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.542.466/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

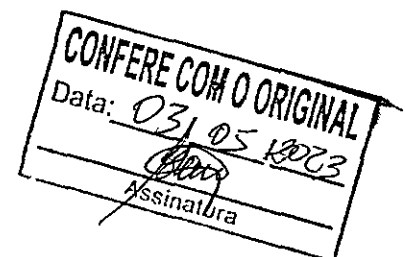
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21
Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534
Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

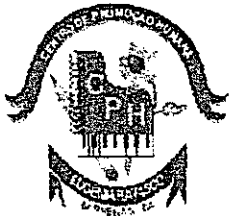
Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002105522493566

Informação obtida em 24/04/2023 14:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

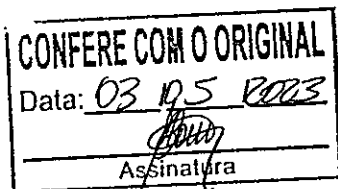
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 009/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

dejt



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

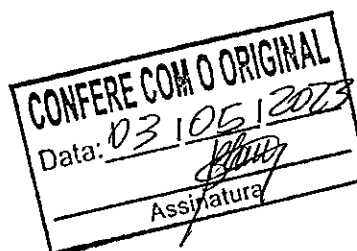
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

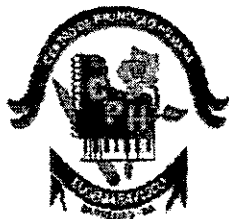
Paulo Neves de Santana
PAULO NEVES DE SANTANA
43.542.466/0001-21
Microemprededora Individual

TESTEMUNHAS:

Cristina Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dília Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

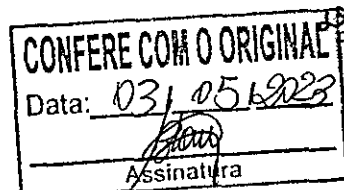
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

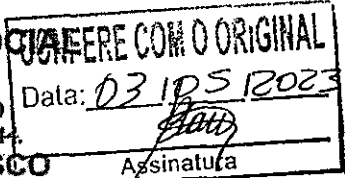
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Roberto de Santana



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

Paulo Neves de Santana

Paulo Neves de Santana

43.542.466/0001-21

Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Enilda Beatriz Santos de Carvalho

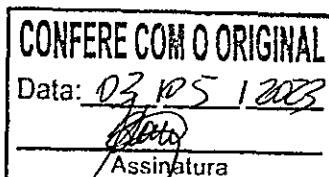
Nome:

CPF 862.780.605-58

Juliana Barbosa de Souza

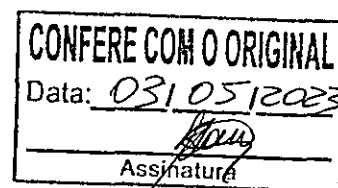
Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 107

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: f7fa73b30



Gerado em 25/04/2023 09:10:52

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 21
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
 Nome Fantasia: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
 Endereço: Rua SANTA HELENA, 104, - SÃO SEBASTIÃO
 Barreiras - BA - CEP: 47813357
 E-mail: alvesrobelio9009@gmail.com - Fone: 7781160932 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022320 - CPF/CNPJ: 43.367.868/0001-37

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Abril 2023

1º Aditivo nº 008/2022

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

OBSERVAÇÃO

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,73

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

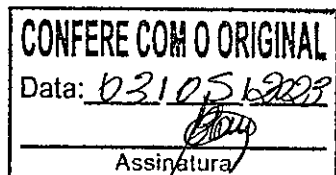
ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÓMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.57
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020391064AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 28/04/2023 - 05:32:30

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000845887069
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042819
AUTENTICACAO SISBB: 1.49C.A67.70C.71E.BF2

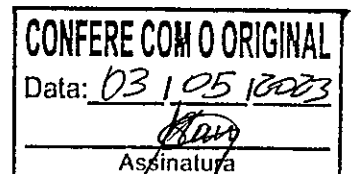
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16361 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CPF/CNPJ: 43.367.868/0001-37
Endereço: Rua SANTA HELENA Nº104 - SÃO SEBASTIÃO - Barreiras-BA CEP: 47813357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

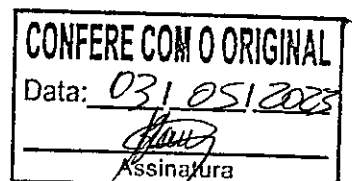
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

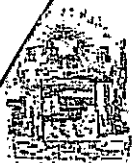
Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f60eecf4





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

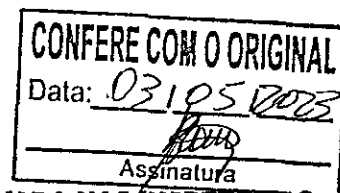
Certidão Nº: 20231899850

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

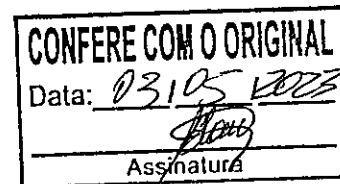
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:22 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **7B7E.AC52.4014.C6B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão nº: 12985326/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:08:40
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

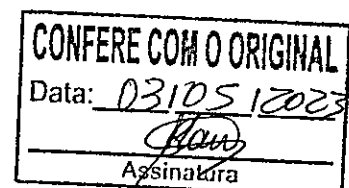
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37
Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

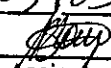
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002100272918505

Informação obtida em 24/04/2023 14:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

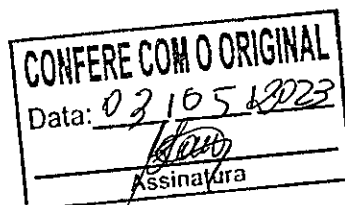
1º ADITIVO Nº 008/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 INSTRUTOR DE MÚSICA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sr. ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robelio Alves da Guarda
ROBELIO ALVES DA GUARDA
43.367.868/0001-37
Microempresadora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

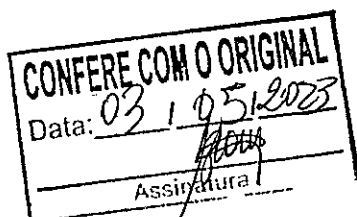
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

12/15

Robelio



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

2023

Robelvia



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº: 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

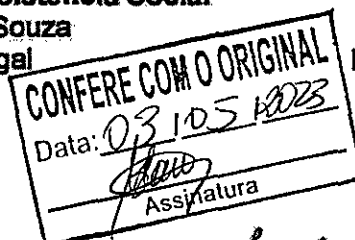
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robélio Alves da Guarda
Robélio Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Isiana Barbara dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabela Lopes Mattos Costa
Nome
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 108

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 511d233ec



Gerado em 25/04/2023 09:12:17

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 22
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Munic(plo (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
 Nome Fantasia: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
 Endereço: Rua BOLÍVIA, 136, LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - SETOR III - BOA SORTE
 Barreiras - BA - CEP: 47807181
 E-mail: sidneya.marmore@gmail.com - Fone: 7799097433 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000022319 - CPF/CNPJ: 43.434.277/0001-35

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: Abril 2023

1º Aditivo nº 005/2022

Contrato de Prestação 004/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	1.417,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**Declaro que:**Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Outros

Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.14
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020391092AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 28/04/2023 - 05:32:29

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042820
AUTENTICACAO SISBB: D.026.C40.D9E.B8B.560

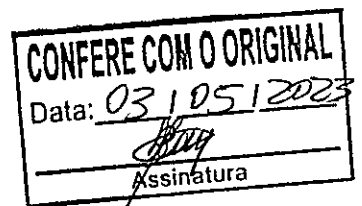
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16362 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CPF/CNPJ: 43.434.277/0001-35
Endereço: Rua BOLÍVIA Nº136 - BOA SORTE - Barreiras-BA. CEP: 47807181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

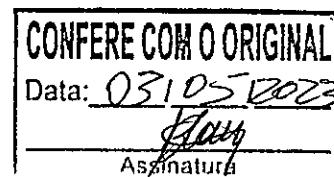
Esta Certidão foi emitida em: 27/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 781eba2d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CNPJ: 43.434.277/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

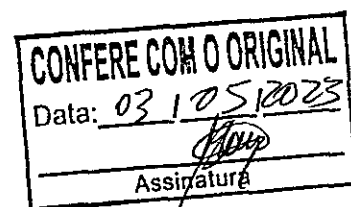
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:05 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **BD5B.A7E7.0C3B.DDE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.434.277/0001-35
Certidão n°: 12985382/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:09:23
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

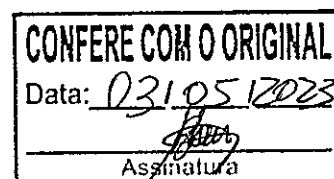
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.277/0001-35
Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

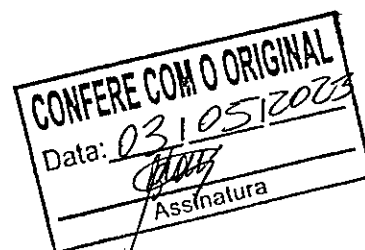
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002100278111441

Informação obtida em 24/04/2023 14:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 005/2022

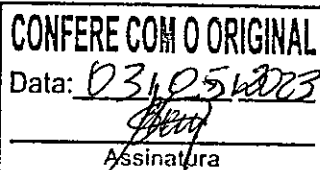
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreadora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Mármore
Sidneya Almeida Queiroz Mármore
43.434.277/0001-35
Microempreadora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Letícia Beberna dos Santos
Nome
CPF 603.842.181.63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniarayasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2. - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

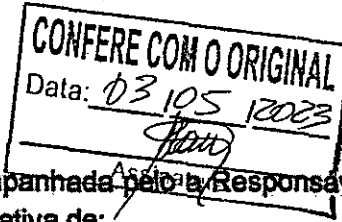
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

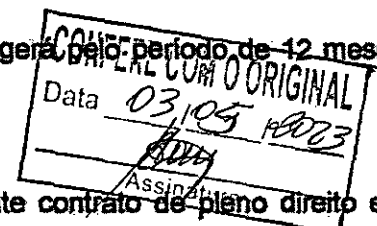
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigora pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

1915





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

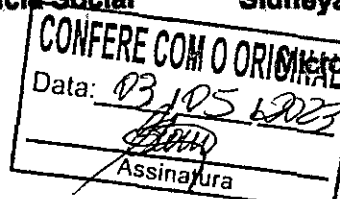
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Quelroz Marmore
Sidneya Almeida Quelroz Marmore
43.434.277/0001-35
Empreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-32

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 109

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

49.606.464 DANIELA DA MATA RIBEIRO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 10db0dd9b



Gerado em 25/04/2023 11:13:34

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 2
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
 Nome Fantasia: DANIELA DA MATA RIBEIRO
 Endereço: Quadra G, 03, QUADRA G;BLOCO 4 - SÃO FRANCISCO
 Barreiras - BA - CEP: 47815-020
 E-mail: DANIELADAMATA2@GMAIL.COM - Fone: (77)8107-6243 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 126564 - CPF/CNPJ: 49.606.646/0001-06

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS
 Barreiras - BA - CEP: 47813430
 E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço auxiliando na limpeza dos ambientes da Entidade.
 Abril de 2023
 Contrato de Prestação de Serviço 001/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

OBSERVAÇÃO

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.417,81

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÓMICO , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Declaro que:

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.37
0231300231 0003
Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020391118AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 28/04/2023 - 05:32:29

PAGO PARA: Daniela da Mata Ribeiro
CNPJ: 49.606.646/0001-06
CHAVE PIX: 49606646000106
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000834794704
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042821
AUTENTICACAO SISBB: 9.3D2.88E.A67.82E.25D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16409 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 49.606.646/0001-06
Endereço: Quadra G Nº03 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

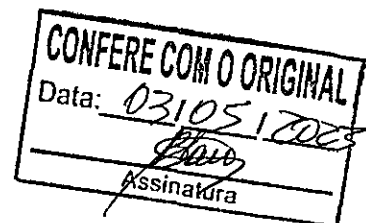
Esta Certidão foi emitida em: 28/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 83375634





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231908634

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.606.646/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CNPJ: 49.606.646/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:47 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **1EBC.13FE.523B.D19E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.606.646/0001-06
Certidão n°: 12988785/2023
Expedição: 28/03/2023, às 08:37:42
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.606.646/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

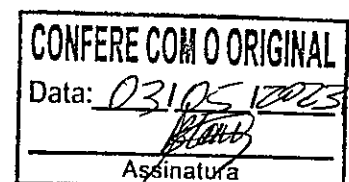
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.606.646/0001-06
Razão Social: 49606646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
Endereço: R G 03 QD G BL 4 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

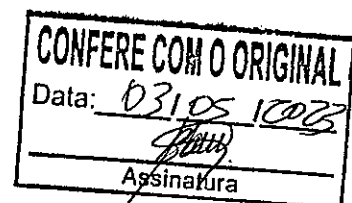
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2023 a 17/05/2023

Certificação Número: 2023041801331108556082

Informação obtida em 24/04/2023 14:18:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONFERE OCM O ORIGINAL
Data _____
A _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2023 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DANIELA DA MATA RIBEIRO**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49.606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G - Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Daniela da Mata Ribeiro

DJF



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

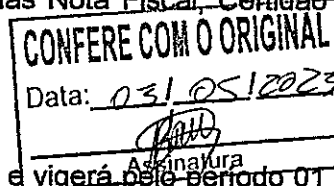
6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023, período durante o qual serão executados os serviços propostos.



CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Daniela da Mata Ribeiro 225



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

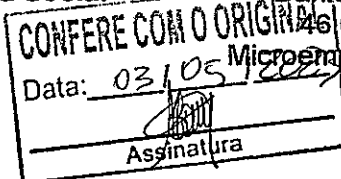
Barreiras- BA, 01 de março de 2023.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Daniela da Mata Ribeiro
Daniela da Mata Ribeiro

CPF 066.646/0001-06
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Silvana Barbosa do S. S. S.

Nome:
CPF 003.812.181-63

Évelin Beatriz Santos de Carvalho

Nome
CPF 862.780.605-53



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 110

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.587,00

SUPORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: c2d39452b



Gerado em 25/04/2023 15:25:15

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 61
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia: SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL

Endereço: Rua SAO LUIZ, 1374 - SANDRA REGINA

Barreiras - BA - CEP: 47802016

E-mail: CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR - Fone: 77 3611-5428 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000019883 - CPF/CNPJ: 35.301.468/0001-09

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis conforme o contrato nº 005/2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.587,00	0,00	0,00	1.587,00	3,00	47,61

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.57.22
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202304281500020391148AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.587,00
DATA: 28/04/2023 - 05:32:30

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2023 - 05:32:30

=====

DOCUMENTO: 042822
AUTENTICACAO SISBB: A.4BB.B8F.6E7.CBE.93E

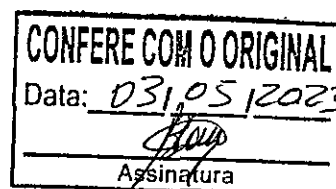
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21438 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
CPF/CNPJ: 35.301.468/0001-09
Endereço: Nº , - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

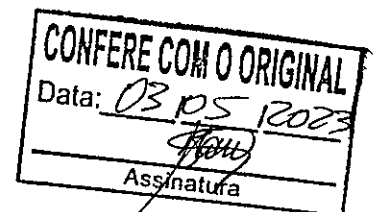
Esta Certidão foi emitida em: 25/04/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 66b63460





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

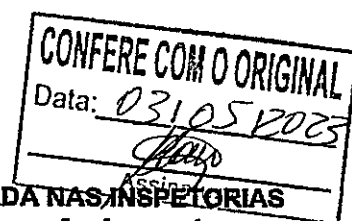
Certidão Nº: 20231908371

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **35.301.468/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

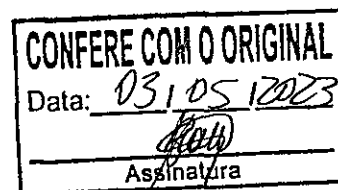
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:35 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **E6B7.5ABD.DF62.88DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.301.468/0001-09

Certidão nº: 12987600/2023

Expedição: 28/03/2023, às 08:29:26

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

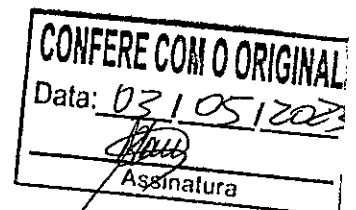
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.301.468/0001-09
Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041702530705252268

Informação obtida em 24/04/2023 14:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Assinatura

CONFERE FOR ORIGINAL
Date _____
A. _____



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. : SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL
REGISTRO..... : BA-008797/O-9
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 35.301.468/0001-09

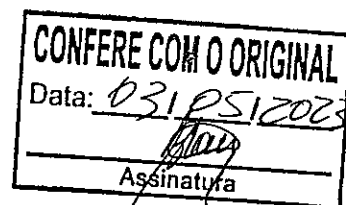
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/03/2023 as 11:27:23.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 334296.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 005/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, número BA-008797-O-9, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE faz-se à com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas faz-se à até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

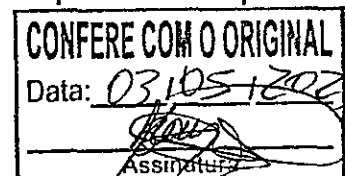
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

2015





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.587,00 (hum mil e quinhentos e oitenta sete reais) perfazendo o valor anual 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subseqüente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado e acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1.2 serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 03 de novembro de 2022 à 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feito mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

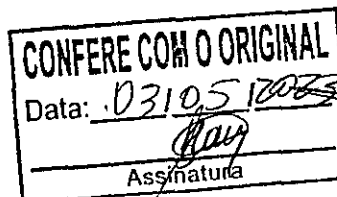
5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

[Handwritten signature]





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE

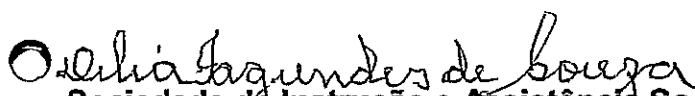
O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

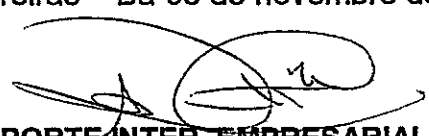
SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

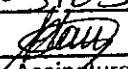
Barreiras - Ba 03 de novembro de 2022.


Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal


SUPORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

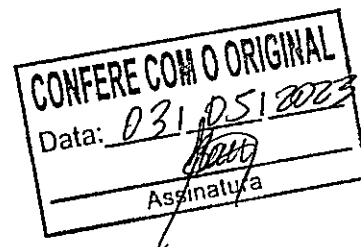
TESTEMUNHAS:

1. Isirama Barbosa dos Santos CPF 003.812.181-63
2. Isabrela Lopes Matar Costa - 003.565.205-52

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 111

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 195,58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNPJ 33.812.074/0001-81	Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Período de Apuração 30/04/2023	Data de Vencimento 19/05/2023	Número do Documento 07.01.23115.1551645-6	Pagar este documento até 19/05/2023
Observações IRRF MÊS: 04/2023 Sicalc Contribuinte - 9701 - DF			Valor Total do Documento 195,58

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	195,58			195,58
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	Totais	195,58	0,00	0,00	195,58

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura _____
 Em 28/04/23

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06121
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura _____

SENA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 25/04/2023 11:59:28

85880000001 6 95580385231 7 39070123115 1 15516456689 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000001 6 95580385231 7 39070123115 1 15516456689 2



CNPJ: 33.812.074/0001-81
 Número: 07.01.23115.1551645-6
 Pagar até: 19/05/2023
 Valor: 195,58

Pague com o PIX



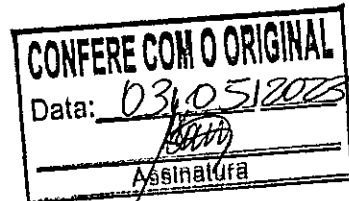
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.07
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

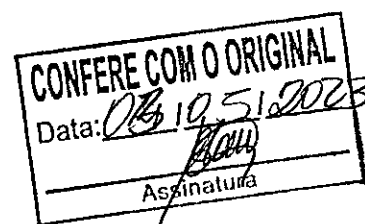
=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000001-6 95580385231-7
39070123115-1 15516456689-2
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 28/04/2023
Numero do Documento 07.01.23115.1551645-6
Valor Total 195,58

DOCUMENTO: 042823
AUTENTICACAO SISBB: A.9A9.9F4.8EC.429.67E





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 112

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.747,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/04/2023 - 11:45:12

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.839,58	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.747,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.747,16
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858700000170 471601792305 507676050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que:



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/04/2023

Serviços

Materials

Outros

Prestados

Debitos

Outros

Assinatura

Estas N.F foram:

Em 28/04/23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.839,58	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.747,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.747,16
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

858700000170 471601792305 507676050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



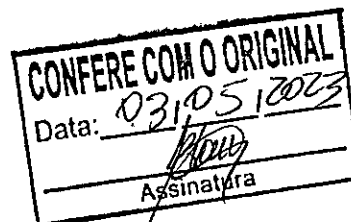
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.09
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

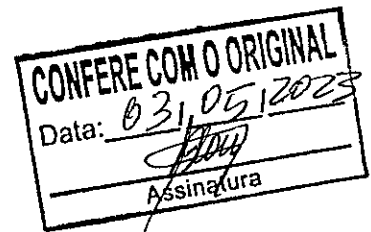
=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85870000017-0 47160179230-5
50767605083-1 38120740008-9
Data do pagamento 28/04/2023
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 04/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/05/2023
VALOR DEPOSITO 1.747,16
Valor Total 1.747,16

DOCUMENTO: 042824
AUTENTICACAO SISBB: 5.FDE.E42.BC9.3AF.C13





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 113

Data: 28/04/2023

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 48ade3db2



Gerado em 25/04/2023 15:11:53

Data de Emissão 25/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Micro Empreendedor Individual(MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 16
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR**Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**

Nome Fantasia: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

Endereço: Rua A, 304, CASA - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813436

E-mail: vania@suporteconsultoria.cnt.br - Fone: 7792073838 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000023299 - CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

TOMADOR**Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS

Barreiras - BA - CEP: 47813430

E-mail: CPH_EUGENIARAVASCO@HOTMAIL.COM - Fone: 6132722425

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO**17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Assistência Administrativo. Contrato 001/2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO ECONÔMICO, NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que:

Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em 28/04/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.57.48
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

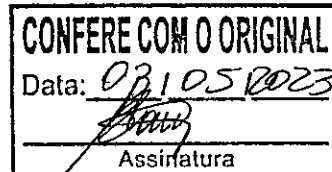
VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 28/04/2023

=====

DOCUMENTO: 042825

AUTENTICACAO SISBB: 1.877.C91.5E5.58D.C82





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16405 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92
Endereço: Rua A Nº304 - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

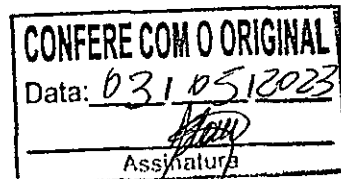
Esta Certidão foi emitida em: 28/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f6f56a15





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

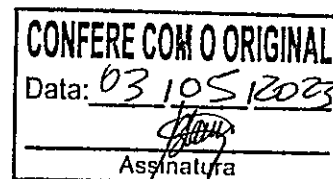
Certidão Nº: 20231908375

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

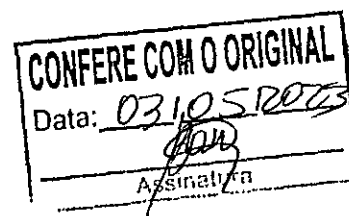
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:08 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **BCAD.2BE6.4273.F4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.925.257/0001-92

Certidão nº: 12987673/2023

Expedição: 28/03/2023, às 08:29:59

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.925.257/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

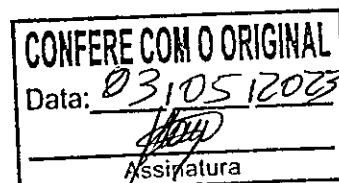
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.925.257/0001-92
Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
Endereço: R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

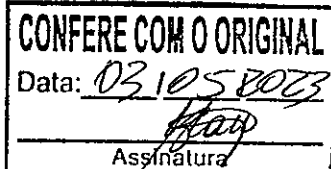
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002243779061447

Informação obtida em 24/04/2023 14:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. **LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

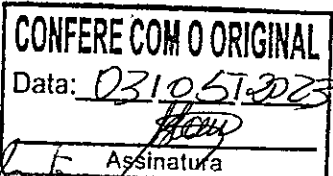
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus
LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS
45.925.257/0001-92
Microempresendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Orlinda Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

João Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022
SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

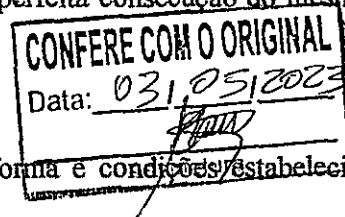
Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.



OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

[Handwritten signatures]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

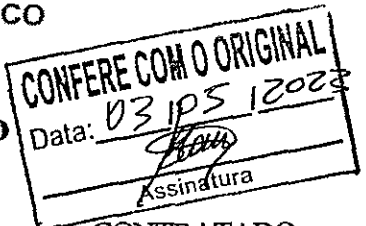
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugenlaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

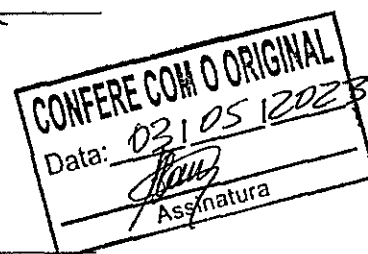
Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus
Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

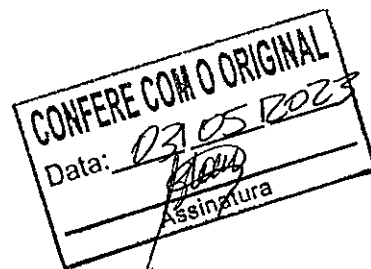


Testemunhas:

1. Jadeiris Carneiro dos Santos
2. Evilina Beatriz Santos de Carvalho



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 114

Data: 17/04/2023

Valor Líquido: R\$ 1.722,07

Sociedade de Inst. Assist. Social

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 30/03/2023 HORA: 09:59:10

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2023

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.722,07

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.722,07

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

858000000178 220702702304 533812074007 085820230390

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 30/03/2023 HORA: 09:59:10

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2023

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.722,07

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.722,07

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 061/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Declaro que:
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178 220702702304 533812074007 085820230390

Serviços

Materiais

Obras

Outros

Recebidos

Executados

245

Assinatura

Assinaturas nesta N.F foram:

Em 14/04/23



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.37.38
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 739.101.228-0

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$

1.722,07

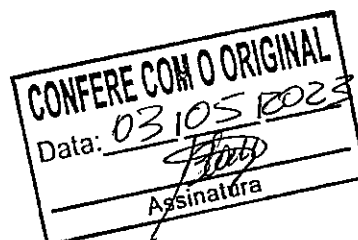
DEBITO EM: 17/04/2023

=====

DOCUMENTO: 041701

AUTENTICACAO SISBB:

9.79B.135.5FE.6CC.3FD





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL & ESTADUAL



LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retrolândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retrolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

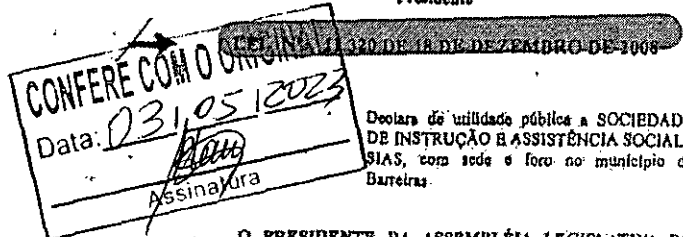
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente



Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC com sede na DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA portador da Carteira Profissional No. 76950, série 00057 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSORA DE SALA DE AULA com remuneração de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato

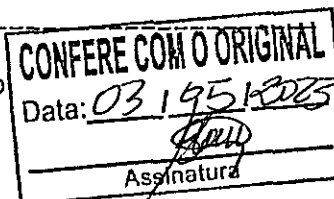
E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 06 de Fevereiro de 2023.

Elia Sagundes de Souza
EMPREGADORA

Tatiana dos Santos J. Pereira
EMPREGADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO



Barreiras... 07 de Março... de 2023
Elia Sagundes de Souza
EMPREGADORA

Tatiana dos Santos J. Pereira
EMPREGADO



Folha

M

de

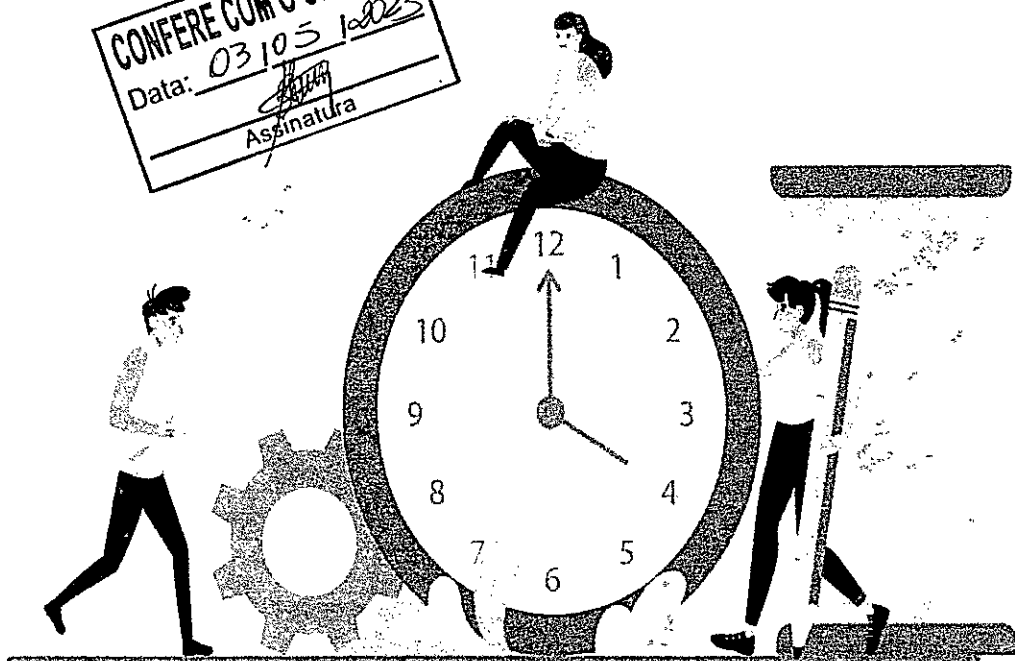
A

Ponto

R

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura

C



O

2023

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

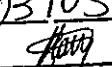
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 60	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:33	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:36	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:40	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:32	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	07:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	07:33	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
23	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07:23	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
30	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
31	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
2	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
3	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
7	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
8	7:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
9	7:10	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
10	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
14	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
15	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
16	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
17	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
22	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
23	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
24	7:22	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
29	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
30	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
31	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5985275/0040	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS MARÇO	ANO 2023	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
2	7:27	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
3	7:29	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
8	7:29	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
9	7:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
10	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:30	11:31	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
14	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
15	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
16	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
17	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
21	7:29	11:31	13:30	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
23	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
24	7:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
28	7:28	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
29	7:30	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
30	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
31	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
TOTALS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Silvana
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
2	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
3	7:35	11:35	13:35	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:50	11:30	12:50	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
7	7:35	11:55	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
8	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
9	7:30	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
10	7:40	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:50	11:50	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
14	7:50	11:50	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
15	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
16	7:30	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
17	7:40	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	7:50	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
22	7:35	11:35	13:35	17:35	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
23	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	DOMINGO								
27	7:50	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
28	7:45	11:30	13:35	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
29	7:50	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
30	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
31	8:00	12:00	13:30	17:30	—	—	—	—	CRISTIANE DA C.S. DOS SANTOS
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

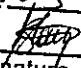
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL	MES MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	07:28	11:30	13:18	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
3	07:29	11:31	13:30	17:29	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:29	11:31	13:30	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:25	11:30	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:28	11:32	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07:28	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:30	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:25	11:34	13:30	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:29	11:30	13:28	17:38	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:30	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	07:24	11:33	13:30	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	07:30	11:30	13:29	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:30	11:31	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	07:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:29	11:31	13:20	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:28	11:32	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:20	11:34	13:25	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30	07:28	11:30			—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31	07:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/10/2023


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES MARÇO	ANO 2023

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	7:29	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
3	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:45	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:48	11:37	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:25	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:29	11:33	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:28	7:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	7:29	7:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	7:38	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7:40	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	7:35	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:35	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:29	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30	7:30	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 05/05/2023


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

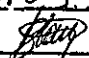
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:15	11:40	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	7:20	11:30	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
3	7:15	11:45	13:10	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:10	11:50	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
7	7:25	11:35	13:15	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:15	11:40	13:20	17:20	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	7:10	11:30	13:30	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	7:15	11:40	13:35	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:10	11:30	13:40	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	7:15	11:40	13:30	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	7:20	11:30	13:15	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	7:15	11:40	13:10	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	7:10	11:30	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	7:20	11:35	13:40	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
21	7:30	11:40	13:15	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
22	7:20	11:35	13:10	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
23	7:25	11:40	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	7:15	11:35	13:35	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:10	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	7:15	11:30	13:10	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	7:20	11:40	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
30	7:15	11:50	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
31	7:20	11:40	13:20	17:50	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEV/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
2	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
3	—	—	13:29	17:38	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:29	17:48	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
7	—	—	13:30	17:39	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
8	—	—	13:29	17:34	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
9	—	—	13:27	17:48	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
10	—	—	13:28	17:35	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
14	—	—	13:28	17:29	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
15	—	—	13:23	17:45	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
16	—	—	13:22	17:58	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
17	—	—	13:18	17:49	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	—	—	12:30	17:42	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
21	—	—	13:29	17:53	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
22	—	—	13:25	17:48	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
23	—	—	13:28	17:32	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
24	—	—	13:29	17:49	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	—	—	13:28	17:45	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
28	—	—	13:27	17:38	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
29	—	—	13:30	17:39	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
30	—	—	13:27	17:48	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
31	—	—	13:29	17:45	—	—	—	—	Lindalva M ^{te} de Souza
TOTAIS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

Silvana
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

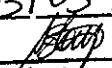
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
3	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
16	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30	07:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTALIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 031 05 12023


Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA
ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARREIRAS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que o (a) Sr^{ta}
MARCELA SALES DOS SANTOS,
compareceu nesta Unidade Hospitalar, no dia 10/03/23, para:

- TRIAGEM
- CONSULTA MÉDICA
- CURATIVO
- PEQUENA CIRURGIA
- EXAMES LABORATORIAS
- RAIOS X
- GLICEMIA
- PRESSÃO ARTERIAL
- MEDICAÇÃO INJETAVEL
- SOROTERAPIA
- NEBULIZAÇÃO
- ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE
- OBSERVAÇÃO 12 HORAS

Horário de chegada 06:55

Horário de saída 09:16

Ivaneide Pereira da Rocha Pimentel
Assistente Social
CRESS 8811-BA

ASSINATURA/CARIMBO

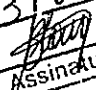
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
Assinatura: [Signature]

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORARIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
2			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
3			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
7			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
8			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
9			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
10									
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
14			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
15			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
16			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
17			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
21			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
22			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
23			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
24			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
28			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
29			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
30			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
31			13:30	17:30					Mônica M ^{de} S. Cavalcante
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

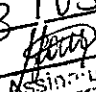
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023

Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO MERENDEIRA		SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS MARÇO	ANO 2023	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
2	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora


CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 13/05/2023

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL. DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 76950/00057		DATA DE ADMISSÃO 06/02/2023
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Pereira
2	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	Pereira
3	—	—	13:24	17:33	—	—	—	—	Pereira
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Pereira
7	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	Pereira
8	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	Pereira
9	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	Pereira
10	—	—	13:26	17:33	—	—	—	—	Pereira
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Pereira
14	—	—	13:26	17:31	—	—	—	—	Pereira
15	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	Pereira
16	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	Pereira
17	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	Pereira
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Pereira
21	—	—	13:26	17:30	—	—	—	—	Pereira
22	—	—	13:26	17:33	—	—	—	—	Pereira
23	—	—	13:25	17:34	—	—	—	—	Pereira
24	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	Pereira
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Pereira
28	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	Pereira
29	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	Pereira
30	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Pereira
31	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	Pereira
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

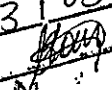
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CE/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO DIRETORA		SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES MARÇO	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
2	07:30	11:34	13:29	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
3	07:25	11:38	13:30	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:20	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
7	07:28	11:30	13:15	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
8	07:24	11:33	13:25	17:38	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
9	07:23	11:30	13:28	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
10	07:30	11:33	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	07:21	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
14	07:30	11:34	13:21	17:39	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
15	07:28	11:30	13:29	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
16	07:23	11:32	13:25	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
17	07:27	11:30	13:23	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	07:29	11:33	13:30	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
21	07:22	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
22	07:21	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
23	07:32	11:34	13:28	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
24	07:30	11:30	13:27	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	07:15	11:31	13:30	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
28	07:30	11:31	13:30	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
29	07:20	11:30	13:30	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
30	07:10	11:10	13:30	17:38	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
31	07:15	11:15	13:30	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023




Folha

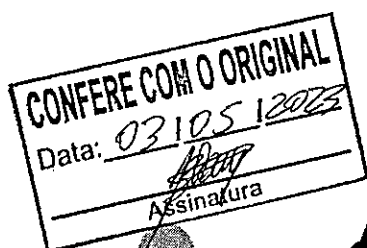
A

de

B

Ponto

R



I



L

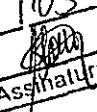
2023

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 60	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11			—	—	—	—	—	—	ausente
12	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	07:32	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:33	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:32	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:31	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/								
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
4	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
5	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
6	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:24	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
11	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
12	7:24	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
13	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
14	7:23	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
18	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
19	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
20	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
25	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
27	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
28	7:22	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M dos Santos</i>
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/								
TOTAIS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

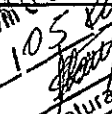
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03 / 05 / 2023
[Assinatura]
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO			CTPS / C.I. Nº e SERIE 5985275/0040	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
4	7:28	11:30	13:28	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
5	7:26	11:30	13:26	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
6	7:28	11:30	13:26	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
11	7:27	11:33	13:26	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
12	7:30	11:35	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
13	7:30	11:30	13:28	17:33	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
14	7:21	11:30	13:30	17:35	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	7:29	11:29	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	7:26	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
20	7:28	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	7:26	11:35	13:30	17:35	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	7:28	11:33	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
27	7:30	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/								
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2026

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58				
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre			Nº 604		BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS		CIDADE BARREIRAS		UF BA
EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS					CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0			DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS			SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30				
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL			ANO 2023	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:40	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
4	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
5	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
6	7:35	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:45	11:45	13:35	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
11	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
12	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
13	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
14	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
18	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
19	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
20	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
25	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
26	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
27	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
28	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da C. S. Santos</i>
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/								
TOTAIS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora




FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS		CIDADE BARREIRAS	UF BA	
EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021		
FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30			
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023		

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:29	11:32	13:25	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:25	11:34	13:28	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:22	11:39	13:24	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	07:31	11:30	13:28	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:28	11:31	13:30	17:40	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:29	11:32	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:25	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:29	11:34	13:21	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:30	11:35	13:25	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:21	11:31	13:27	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:25	11:32	13:25	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:30	11:30	13:30	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:31	11:34	13:30	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	TOTAIS								


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

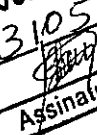
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	07:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	07:33	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:28	11:33	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12	07:29	11:36	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	07:32	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	07:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	07:32	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	07:34	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	07:36	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	07:30	11:29	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	07:31	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	07:36	11:34	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	07:34	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	TOTALS								


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS		CIDADE BARREIRAS	UF BA	
EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021		
FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MES ABRIL	ANO 2023	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:20	11:30	13:20	11:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
4	07:15	11:20	13:15	11:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
5	07:20	11:40	13:20	11:45	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
6	07:15	11:30	13:15	11:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:10	11:35	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
11	07:20	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
12	07:20	11:35	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
13	07:15	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
14	07:20	11:35	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:10	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
18	7:15	11:30	13:10	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
19	7:20	11:35	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
20	7:15	11:40	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:20	11:30	13:10	17:35	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
25	7:15	11:40	13:35	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
26	7:20	11:50	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
27	7:10	11:30	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
28	7:15	11:40	13:20	17:45	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	TOTALS								


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 13/05/2023

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALARIO BASE R\$ 1.443,12		HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30	
HORARIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:28	17:38	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
4	—	—	13:29	17:41	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
5	—	—	13:27	17:38	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
6	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	—	—	13:19	17:42	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
11	—	—	13:22	17:35	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
12	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
13	—	—	13:29	17:39	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
14	—	—	13:28	17:48	—	—	—	—	
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:28	17:50	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
18	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
19	—	—	13:32	17:50	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
20	—	—	13:19	17:38	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:29	17:49	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
25	—	—	13:25	17:38	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
26	—	—	13:30	17:50	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
27	—	—	13:20	17:40	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
28	—	—	13:18	17:42	—	—	—	—	Lindalva M ^ª de Souza
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/ /								
TOTALS									

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/05/2023

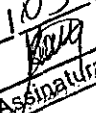
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
13	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	07:17	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	TOTALS								


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora


CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura: 

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO MERENDEIRA		SALÁRIO BASE R\$ 1.302,00	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS ABRIL	ANO 2023	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/								
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura: 

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Mônica M. de S. Cavalcante</i>
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/ /								
TOTALS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2023
[Assinatura]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO DIRETORA		SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS ABRIL	ANO 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
4	07:25	11:32	13:21	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
5	07:28	11:37	13:24	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
6	07:23	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:30	11:30	13:26	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
11	07:28	11:31	13:24	17:37	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
12	07:30	11:35	13:23	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
13	07:25	11:37	13:24	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
14	07:24	11:30	13:30	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:25	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
18	07:27	11:33	13:27	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
19	07:24	11:36	13:24	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
20	07:30	11:30	13:30	17:35	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:30	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
25	07:26	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
26	07:23	11:32	13:30	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
27	07:24	11:30	13:27	17:35	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
28	07:30	11:34	13:24	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	/								
TOTALS									

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **03/05/2023**
[Assinatura]
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº: 604	BAIRRO / DISTRITO: VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE: BARREIRAS	UF: BA
EMPREGADO(A): TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: 76950/00057	DATA DE ADMISSÃO: 06/02/2023	
FUNÇÃO: PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$: 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS:		DESCANSO SEMANAL:		MÊS: ABRIL	ANO: 2023

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
4	—	—	13:25	17:31	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
5	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
6	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
7	PAIXÃO DE CRISTO								
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	—	—	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
11	—	—	13:25	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
12	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
13	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
14	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
18	—	—	13:26	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
19	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
20	—	—	13:27	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
21	TIRADENTES								
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:25	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
25	—	—	13:26	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
26	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
27	—	—	13:26	17:33	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
28	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>T. Pereira</i>
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	TOTALIS								

[Assinatura]
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
[Assinatura]
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

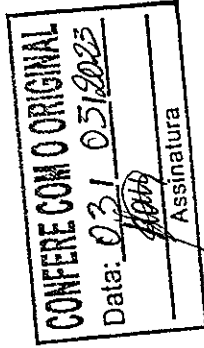
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO & ABRIL 2023

Turma: 01

Turno: Matutino

Prof.: Jacileide Teixeira Lima

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	Adrieli Helena da Silva Cruz
2	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22.779.176-21	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA
3	ANE BEATRIZ CRUZ CANDIDO	CPF	100.770.485-67	ANE BEATRIZ CRUZ
4	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA	CPF	086.551.265-51	Ashylen yasmin de Melo oliveira
5	AYLA GABRIELA DA SILVA ROCHA	CPF	123.614.845-28	Ayla gabriela da silva rocha
6	AYLLA NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	111.305.235-00	AYLLA NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS
7	BRUNNA GABRIELLY ROCHA DOS SANTOS	CPF	116.061.365-69	BRUNNA GABRIELLY ROCHA DOS SANTOS
8	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS
9	CECÍLIA VALENTINA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	0111734 0155 2017 1 00065 263 0042864 04	CECÍLIA VALENTINA
10	CLARICE DE OLIVEIRA SILVA	CPF	095.716.351-70	Clarice de oliveira

11	DÁVILA BIANCA DE OLIVEIRA ROCHA	CPF	115.238.525-93	<i>Isabella Bianca de Oliveira Rocha</i>
12	ELOÁ VITÓRIA DAVID RODRIGUES	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 098 003759921	<i>Eloá Vitória David Rodrigues</i>
13	EVELYN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	<i>Evelyn Vitória da Silva Mendes</i>
14	IANNY HELENA VILAR RAMOS	CPF	115.339.085-08	<i>IANNY HELENA VILAR RAMOS</i>
15	IARA VITÓRIA SANTANA DOS SANTOS	RG	22.192.852-94	<i>IARA VITÓRIA SANTANA DOS SANTOS</i>
16	ISABELLA NASCIMENTO DE ARAÚJO	RG	23.411.069-43	<i>ISABELLA NASCIMENTO</i>
17	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	<i>ISABELLA SILVA SANTOS</i>
18	ISABELLE BORGES FRANCELINO	CPF	863.763.035-95	<i>Isabelle Borges Francelino</i>
19	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CPF	869.355.795-54	<i>Isabelly Victória Sales Mariano</i>
20	ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS GOMES	CPF	868.999.815-21	<i>ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS</i>
21	LARA VITÓRIA DA COSTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00050 170 003827181	<i>LARA VITÓRIA DA COSTA</i>
22	MANUELLE HELOÍSA DA SILVA DE ARAÚJO	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00051 047 003844853	<i>MANUELLE HELOÍSA DA SILVA DE A</i>
23	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	<i>Maria Graciele da Silva Melo</i>
24	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	<i>Rebeca Caroline Bastos Almeida</i>
25	THAYLANE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.875-07	<i>Thaylane dos Santos</i>

Silvana Barbosa
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
Silvana Barbosa
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



RELACÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO & ABRIL 2023

Turma: 03
Turno: Matutino
Prof.ª: Maria Xavier dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032385 91	Alice Vitória Ribeiro da Conceição
2	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
3	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Ana Carolina BombardeLLi da Silva
4	ANA CLARA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00106 081 0075050 10	Ana clara noqueira dos Santos
5	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana clara silva dos Santos
6	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 0106 080 0075049 61	Ana Julia noqueira dos Santos
7	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	Ana Luiza Lima da Silva
8	ANDRESSA HILLARY DA SILVA LIMA	CPF	086.771.885-41	Andressa Hillary da Silva
9	ANNE VICTÓRIA DE BORGES MELO	CPF	086.540.905-61	Anne Victória De Borges Melo
10	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evylen Vitória da Silva Farias
11	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
12	JHENIFFA MATTIA DOS SANTOS	RG	076.676.905-45	Jheniffa da Mattia do S.

13	JÚLIA ROMÊNIA SILVA RAMOS	RG	21.373.758-26	Júlia Romênia Silva Ramos
14	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento
15	KÊMILY JOANNE DE PINHO SOUZA	CERT. NASC	028126 0155 2010 1 00276 034 0169257 49	Kemily Joanne de P. Souza
16	LÍVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jessica Ferreira Lima
17	MANUELLA M ^F . DE C. SILVA DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuella Maria C. S. dos Santos
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIANA PAULINA DA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 029 0033630 56	Mariana Paulina da Silva
20	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da S. Cruz
21	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-15	Samira Pais Bandeira dos Santos
22	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Wictória Oliveira Araujo
23	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmino Mendes da S
24	STEPHANY LETÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CPF	866.899.858-58	Stephany Letícia Oliveira
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/05/2023
 Assinatura

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

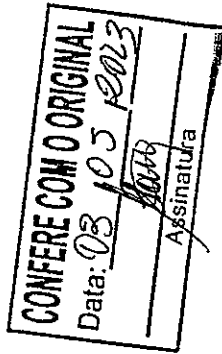


SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO & ABRIL 2023


Turma: 01
Turno: Vespertino
Prof.: Lindalva Maria de Souza



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE ELOÁ BARROS BRAGA	CPF	870.163.415-18	ALICE ELOÁ BARROS
2	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	Alicia Lima Bernardes
3	ANA CLARA DE JESUS SANTOS ARAÚJO	CPF	116.615.445-92	ANA CLARA DE JESUS
4	ANA SOPHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	116.305.285-01	ANA SOPHIA DE OLIVEIRA
5	ANNA CECÍLIA DESIDERIO DE BRITO DOS SANTOS	CPF	866.272.685-56	ANNA CECÍLIA DESIDÉRIO
6	CATHARINA LOPES CEZAR	CERT. NASC	015479 0155 2016 1 00121191 007966054	Catharina Lopes Cezar
7	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	Cristiane Vitória dos S. S.
8	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	Ellen Sophia Borges Silva
9	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz de Jesus Rodrigues

10	EMILLY LUNA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	867.919.805-67	EMILLY LUNA DOS SANTOS
11	ESTER SILVA MANO	CPF	089.132.665-04	ESTER SILVA MANO
12	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	* Evelyn Beatriz de Souza Freire
13	ISABELLA DE JESUS OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00117 171 007844011	* Isabella de Jesus Oliveira
14	ISIS VALENTINE BORGES DE OLIVEIRA	CPF	095.852.505-60	* Isis Valentina Borges de Oliveira
15	JORDANA MARTINS DE SOUZA	RG	24.143.646-02	* Jordana martins de Souza
16	JÚLIA NATHIELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	866.793.055-51	* Julia Nathielly Rodrigues
17	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	* Katharyna da Silva Pereira
18	KAUANE LUIZA SOLEDADE RAMOS	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00113 15 0077224 51	* Kauane Souza Soledade Ramos
19	LARA EMANUELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	095.558.255-56	* Lara Emanuelyly
20	LARA SERPA DA SILVA	CPF	109.416.635-90	* Lara Serpa da Silva
21	LAVYNNE VIEIRA DE LIMA FILHO	CPF	886.065.235-59	* LAVYNNE VIEIRA DE LIMA F.
22	LUNNA SANTOS DE CARVALHO	CPF	125.407.475-90	* LUNNA SANTOS DE CARVALHO
23	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	* MARIA EDUARDA REIS
24	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	* Mariany Almeida de Souza
25	MYLLIE KRISTEN RODRIGUES AS SILVA SOUZA	CPF	104.845.415-01	* Myllie Kristen Rodrigues da S.S.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2022
 Assinatura


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

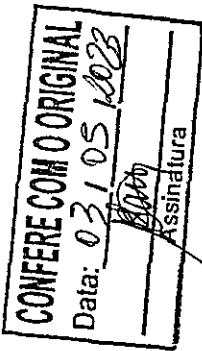
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO & ABRIL 2023

Turma: 02

Turno: Verpertino

Prof.: Mônica Maria de Souza Cavalcante

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA ARAÚJO DA SILVA
2	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS
3	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	ÁILA HELOÍSA XAVIER DE S.
4	ANA CLARA JACÓ JACAÚNA	CPF	117.154.355-75	ANA CLARA JACO JACOUNA
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	ANA JULIA DA SILVA MARTINS
6	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00105 023 0074692 98	ANA LUIZY DE OLIVEIRA
7	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
8	ÁSHILA HIANNE MARTINS MOTA DE ARAÚJO	CPF	867.038.445-00	ÁSHILA HIANNE MARTINS MOTA DE ARAUJO
9	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	EMILY GABRIELY BORGES
10	ÉVELY KAMILY DA SILVA REGO	RG	22.242.090-00	ÉVELY KAMILY DA SILVA REGO

11	GEOVANA M ^º DOS S. MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Silviana Maria dos Santos Moreira
12	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos Pereira
13	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella Yohanna dos Santos Sá
14	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	Kamila Vitória C. do Amarante
15	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Vitória Rodrigues Alves
16	MARIA ALICE DA SILVA RIBEIRO	RG	24.020.620-70	Maria Alice da Silva Ribeiro
17	MARIA EDUARDA S. MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda Santos Magalhães
18	MARIA ISABELE LIMA BARBOSA	CPF	107.590.475-70	Maria Isabele Lima Barbosa
19	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia Santos de Santana
20	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Maria Vitória dos Santos
21	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues
22	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	Mayme Victória dos Santos Bispo d. S.
23	MIRELLA DESIDÉRIO SILVA	CPF	868.044.745-54	Mirella Desidério Silva
24	THAIS DE PINHO DO AMARANTE	CERT. NASC	025023 0155 2014 01 00270205 014136715	Thais de Pinho do Amarante
25	THAYLA RAMOS BISPO	RG	21.513.991-76	Thayla Ramos Bispo

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03.1.05.2022
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO & ABRIL 2023

Turma: 03
Turno: Vespertino
Prof.: Tatiana dos Santos Soares Pereira

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03 de 05 de 2023
 Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGATHA LUIZA COELHO RIBEIRO	CPF	116.031.655-41	Agatha Luiza Coelho
2	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Agna Jaíne Santos de M.
3	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra A. Lopes da Silva
4	ALICE DA SILVA SOUSA	CPF	067.845.875-88	Alice da Silva Sousa
5	ANNA CAROLINE SANTANA DE CARVALHO	CPF	863.280.465-02	Anna Caroline Santana de S.
6	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anna Clara dos Santos Leonardo
7	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
8	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo
9	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de A.
10	ELISABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elisabeth Mendes Barboza

11	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emmanuelly B. G. Gonçalves
12	GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA	CPF	106.299.655-01	x Geovanna da Cruz Oliveira
13	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
14	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	x Karlla Gama Lopes
15	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da Silva
16	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205 LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
17	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
18	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	x Maria Alícia Santos de Santana
19	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa G.
20	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
21	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	CPF	114.661.025-43	Michelle Nascimento da Silva
22	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
23	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RODRIGUES DA SILVA	CPF	867.085.555-06	x Yasmin Rodrigues da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2022
 [Assinatura]
 Assinatura

[Assinatura]
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

OFICINA DE CROCHÊ

ATENDIMENTO EM MARÇO E ABRIL DE 2023

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura: [Signature]

Nº	Nome	Seg / Qua	Vespertino	Tatiana
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA		VESPERTINO	TATIANA
2	ALICE DA SILVA SOUSA		VESPERTINO	TATIANA
3	ANNA CAROLINE SANTANA DE CARVALHO		VESPERTINO	TATIANA
4	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO		VESPERTINO	TATIANA
5	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS		VESPERTINO	MÔNICA
6	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA
7	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA
8	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA
9	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES		VESPERTINO	TATIANA
10	GEOVANA M ^{te} DOS S. MOREIRA		VESPERTINO	MÔNICA
11	GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA		VESPERTINO	TATIANA
12	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA
13	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ		VESPERTINO	MÔNICA
14	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES		VESPERTINO	MÔNICA
15	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA
16	LUJDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	TATIANA
18	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS		VESPERTINO	TATIANA

Alessandra A. Lopes da Silva
 Alice da Silva Sousa
 Anna Caroline Santana de Carvalho
 Anna Clara dos Santos Leonardo
 Anne Caroline Oliveira dos Santos
 Bruna Rodrigues Alves
 Carine Alves Araujo
 Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
 Emanuelly Beatriz Gomes Gonçalves
 Geovana Maria dos Santos Moreira
 Geovanna da Cruz Oliveira
 Isabella dos Santos Pereira
 Isabella Yohanna dos Santos SÁ
 Lara Vitória Rodrigues Alves
 Letícia da Silva Pinheiro
 Ludmylla Alves de Carvalho
 Maria Alícia Santos de Santana
 Maria Cecília Costa Gonçalves
 Maria Inês dos Santos Matos

20	MARIA ISABELE LIMA BARBOSA			MÓNICA	<i>Maria Isabele Lima Barbosa</i>
21	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA			MÓNICA	<i>Maria Sofia Santos de Santana</i>
22	STÉFANE PEREIRA SOUZA			TATIANA	<i>Stéfane Pereira Souza</i>
23	YASMIN RODRIGUES DA SILVA			TATIANA	<i>Yasmin Rodrigues da Silva</i>

Ana Lúcia de Oliveira
ANA LÚCIA OLIVEIRA
 CPF: 729.734.475-34
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *03/05/2023*
 Assinatura: *[Signature]*



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

OFICINA DE PONTO CRUZ

ATENDIMENTO EM MARÇO E ABRIL DE 2023

Nº	Nome	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
3	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
4	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
5	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA
6	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Qui	MATUTINO	VERBENI
7	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO	MARIA
8	KAILANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA
9	STEPHANY LÉTICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI
10	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI
11	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
12	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI
13	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI
14	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA
15	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA
16	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	TATIANA
17	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA		VESPERTINO	TATIANA
18	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA

Ana Clara Cunha da Conceição
 Giovanna Souza Gomes
 Karine Kauane De Almeida Nascimento
 Nágila Gabriela Almeida de Lima
 Amanda Araújo da Silva
 Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
 Isabella Souza Gomes
 Kailanne Laís Silva do Nascimento
 Stephany Letícia Oliveira de Almeida
 Dafny Gabrielly de Jesus Duarte
 Soany Victória Oliveira Araújo
 Suellem Santos Rodrigues
 Yasmin dos Santos Porto
 Geovana Maria dos Santos Moreira
 Isabelle David Matos
 Ágna Jaíne Santos de Matos
 Alessandra Andrade Lopes da Silva
 Anne Caroline Oliveira dos Santos

19	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA			MATUTINO	MARIA	Livia Jéssica Ferreira Lima
20	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO			MATUTINO	MARIA	Maria Helena da Cunha Vitorino
21	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA	TATIANA	Carine Alves Araújo
22	ELISABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	TATIANA	TATIANA	Elisabeth Mendes Barboza
23	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA	TATIANA	Emanuely Beatriz Gomes Gonçalves
24	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO	TATIANA	TATIANA	Laryane da Paixão Silva
25	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO	TATIANA	TATIANA	Ludmylla Mendes Carvalho

Sidneya A. Queiroz Marmore
SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE

CPF: 982.920.991-15

INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
[Assinatura]
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
 Assinatura

OFICINA DE VIOLÃO

ATENDIMENTO EM MARÇO E ABRIL DE 2023

Nº	Nome	Matrícula	Horário	Dia	Assinatura
1	AMANDA ARAÚJO DA SILVA		MATUTINO	Qua	Amanda Araújo da Silva
2	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA		MATUTINO	Qua	Ana Júlia Mendes da Silva
3	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS		MATUTINO	Qui	Ana Júlia Nogueira dos Santos
4	ANA LUIZA LIMA DA SILVA		MATUTINO	Qui	Ana Luiza Lima da Silva
5	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS		MATUTINO	Qui	Ana Luízy de Oliveira dos Santos
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO SILVA		MATUTINO	Qua	Ana Clarice do Nascimento Silva
7	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA		MATUTINO	Ter	Ashyllen Yasmin de Melo Oliveira
8	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE		MATUTINO	Qua	Dafny Gabrielly de Jesus Duarte
9	EMANOELA DA SILVA ANDRADE		MATUTINO	Seg	Emanoela da Silva de Andrade
10	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS		MATUTINO	Seg	Emilly Figueiredo dos Reis
11	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS		MATUTINO	Qui	Evylly Vitória da Silva Farias
12	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO		MATUTINO	Ter	Isabelly Victória Sales Mariana
13	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO		MATUTINO	Seg	Isadora de Sousa Pinheiro
14	JULIA NERES LOPES		MATUTINO	Qua	Julia Neres Lopes
15	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO		MATUTINO	Qui	Kailanne Laís Silva do Nascimento
16	KEMILY JOANNE DE PINHO SOUZA		MATUTINO	Qui	Kemily Joanne de P. Souza
17	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO		MATUTINO	Qua	Maria Gracielle da Silva Melo

18	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Maria Luiza dos Santos Souza
19	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	MARIA	Mariana Sofia da Silva Cruz
20	RUTE MEDEIROS DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	FLÁVIA	Rute Medeiros de Carvalho
21	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Sophia dos Santos Rocha
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter	MATUTINO	VERBENI	Suellem Santos Rodrigues

Robelio Alves da Guarda

ROBELIO ALVES DA GUARDA
 CPF: 045.731.015-43
 INSTRUTOR DE VIOLÃO

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/05/2023
[Assinatura]
 Assinatura

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XII**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Aditivo Termo Fomento**PMB FME 006/2021****Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 06 & 07/12

Período

de 01/03 A 03/05/2023

Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

Etapa: 1. antes da realização da obra2. durante a a realização da obra3. após a realização da obra**FOTOGRAFIA****NÃO HOUVE REFORMA OU
CONSTRUÇÃO NO PERÍODO**

Informações sobre a fotografia apresentada:

4) Localização:

5) Data em que foi tirada a fotografia:

6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 03 de maio de 2023

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1º Aditivo Termo Fomento PMB FME 006/2021
---	---

Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 & 07/12	Período de 01/03 a 03/05/2023
--	---

Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

FOTOGRAFIA

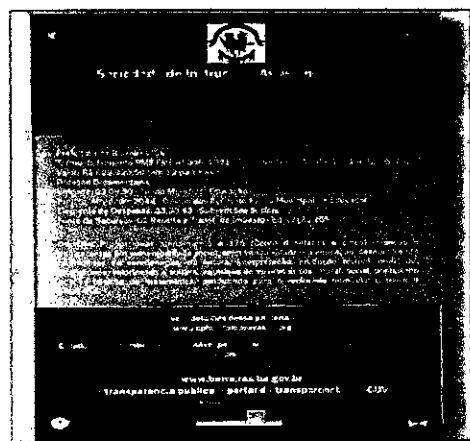


FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO



FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana
- 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de outubro de 2022
- 6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 03 de maio de 2023

Dília Faundes de Souza
DILIA FAUNDES DE SOUZA
CPF: 162.667.570-87
REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1º Aditivo Termo Fomento PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 & 07/12	Período de 01/03 a 03/05/2023
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
FOTOGRAFIA NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras-BA, 03 de maio de 2023	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1º Aditivo Termo Fomento 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 & 07/12	Período de 01/03 A 03/05/2023	

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 03 de maio de 2023


DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL


Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1º Aditivo Termo Fomento PMB FME 006/2021
---	---

Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 06 & 07/12	Período 01/03 a 03/05/2023
--	--------------------------------------

DESCRIÇÃO DOS BENS

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total

DECLARAMOS QUE O 1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

TOTAL

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Dília Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
CPF: 162.667.570-87
REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC BA 027900/O-7
CONTADOR



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO XIV

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Entidade:

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Aditivo do
Termo N.º 006/2021

01/09/2022 A 31/08/2023

Tipo de Prestação de Contas:

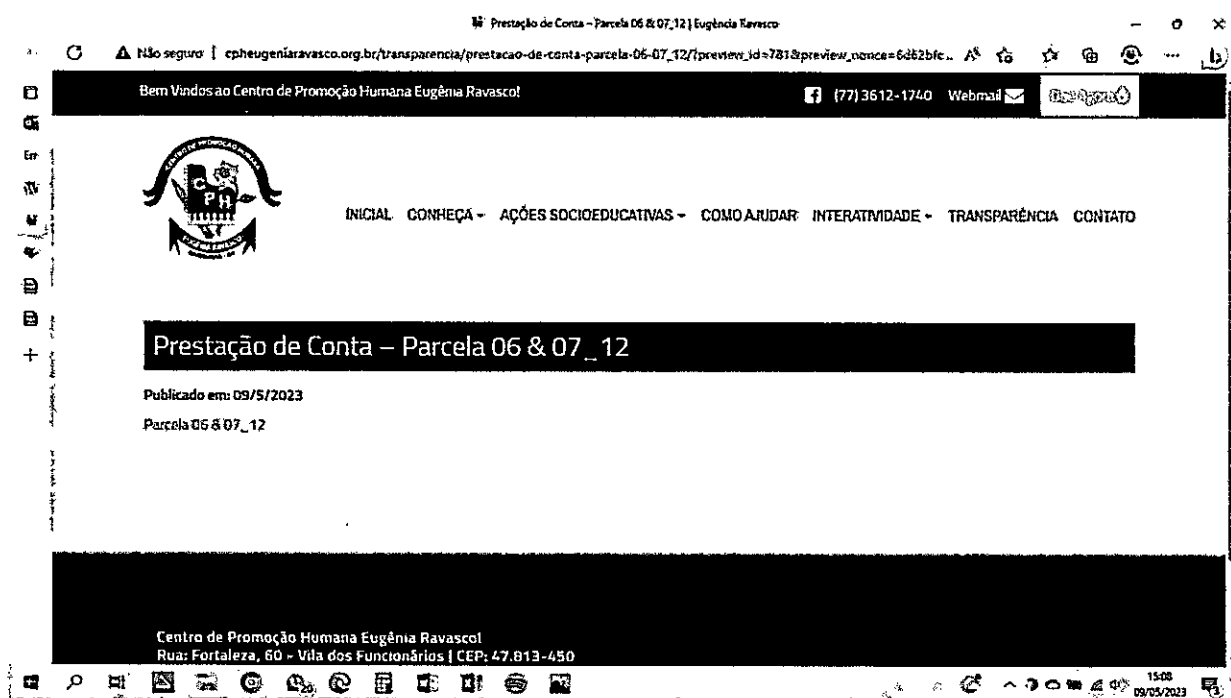
PARCIAL 06 & 07/12

Período de:

01/03 A 03/05/2023

Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.



RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 09 de maio de 2023.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal